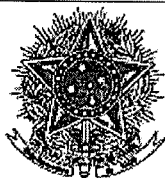


NUP: 64315.004139/2024-47



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Av. Rogério Webber, 3050, Militar – Porto Velho-RO**

INTERESSADO: CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

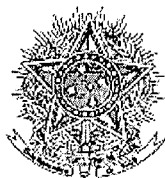
VOLUME I

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 90011/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA NÃO TIC.

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

[illegible]

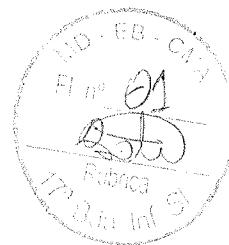


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

Nº	DOCUMENTOS		FOLHAS
01	LISTA DE VERIFICAÇÃO	I	1 à 3
02	REQUISIÇÃO DO OBJETO	I	4 à 8
03	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	I	9 à 39
04	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL	I	40 à 45
05	MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO	I	46 à 48
06	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	I	49
07	TERMO DE ABERTURA	I	50
08	DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS	I	51
09	TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	I	52 à 54
10	BI EQUIPE DE PLANEJAMENTO	I	55
11	BI NOMEAÇÃO PREGOEIRO	I	56
12	BI ORDENADOR DE DESPESAS	I	57 à 58
14	MSG INFORMANDO IRP AO ÓRGÃO DE AUDITORIA	I	59
15	INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	I	60 à 62
16	CERTIFICAÇÕES	I	63 à 72
17	DOCUMENTOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	I	73 à 150
18	EDITAL DE PREGÃO	I	151 à 161
19	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	I	162 à 176
20	ANEXO II - CONTRATO	I	177 à 181

21	ANEXO III - ATA REGISTRO DE PREÇOS	I	182 à 186
22	ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA	I	187

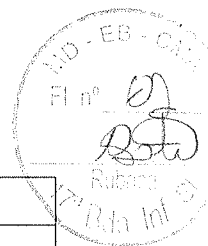


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	50
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Sim	69
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	55
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁴	Sim	67
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	49
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	64
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	63
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	40 à 45
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	40 à 45
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	46 à 48
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	

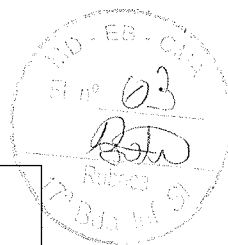
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim	40B
Há termo de referência? ¹³	Sim	162 à 175
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁴	Sim	68
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁵	Sim	70
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	173B
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁶	Sim	66
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁷	Sim	168B à 174B
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁸	Sim	173B
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	173B
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ¹⁹	Sim	173B
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²⁰	Sim	174B
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²¹	Sim	



Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²²	Sim	151 à 161
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²³	Não se aplica	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁴	Sim	
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	152
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁵	Sim	177
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁶	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁷	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁸	Sim	9 à 39
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ²⁹	Sim	38B
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³⁰	Sim	38B
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³¹	Sim	38B
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s)	Sim	

agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³²		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³³	Sim	38B
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁴	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁵	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁶	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁷	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de	Não se aplica	



emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁸		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ³⁹	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴⁰	Não se aplica	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴¹	Não	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴²	Sim	72
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴³	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁴	Sim	65
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁵	Não	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁶	Não se aplica	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁷	Sim	53B
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁸	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁴⁹	Sim	44B

Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Não se aplica	
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵⁰	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵¹	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵²	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵³	Não se aplica	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁴	Não se aplica	

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

³ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

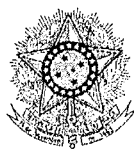
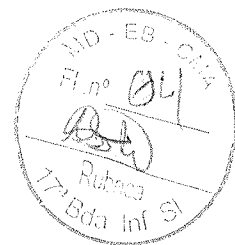
⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

REQUISIÇÃO Nr 02/2023 Sec Info- PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Porto Velho, 05 de abril de 2024.

Do Chefe da Seção de Informática

Ao Sr Ordenador de Despesas

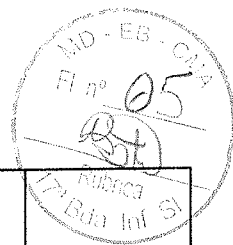
Assunto: abertura de processo licitatório

Anexos: cópia do DFD eletrônico; e relatório de pesquisa de preço.

1. Nos termos contidos no Art. 12 da IG 12-02, aprovadas pela Port. Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com abaixo especificada, a fim de atender necessidades desta OM.

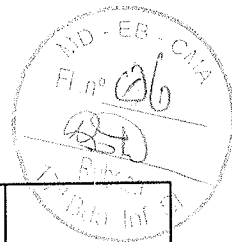
2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de material de apoio para a informática para o Cmdo 17ª Bda Inf SI e suas OMs dependentes, e ainda suprimento para manutenção das atividades para execução dos serviços e para atividade da administração. Tudo visando benefícios, no que diz respeito a essa Organização Militar. Podendo considerar ainda a necessidade no período de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática, como impressora, computadores e redes de internet. Torna-se necessária da mesma forma a aquisição peças diversas para reposição por depreciação de uso, com desgaste do tempo, e constantes quedas de energia, que ocasionam o mal funcionamento dos equipamentos. Destaca-se concomitantemente a aquisição de novos equipamentos para aqueles com inviabilidade econômica de recuperação. A aquisição de novas máquinas com potencial de trabalho otimizado, e equipagem de setores onde ocorrem pendências de máquinas para o trabalho administrativo são excepcionais para a funcionalidades de todas as atividades administrativas. Os quantitativos foram estimados em virtude das diversas necessidades desta organização e diversas organizações subordinadas a serem mantidas, observando a capacidade.

Item	Especificação	Und	Qde Min p/lote	Qde Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	5	20	R\$ 53,98	R\$ 1079,60
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	5	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
3	Pasta térmica: aditivção de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimiliar ou superior.	Und	10	20	R\$ 32,71	R\$ 654,20
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	5	10	R\$ 57,27	R\$ 572,70



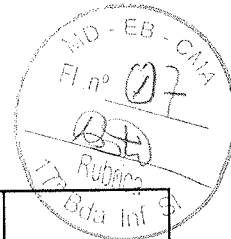
5	Multímetro digital: display LCD de 3¾ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	3	5	R\$ 117,38	R\$ 586,90
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	3	10	R\$ 120,32	R\$ 1.203,20
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	3	10	R\$ 151,75	R\$1.517,50
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	5	15	R\$ 67,86	R\$ 1.017,90
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	2	8	R\$ 296,27	R\$2.370,16
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	2	7	R\$ 377,89	R\$ 2.645,23

11	Projektor Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	1	2	R\$ 3.548,84	R\$7.097,68
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	2	10	R\$ 162,96	R\$ 1.629,60
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	1	10	R\$ 779,84	R\$ 7.798,40
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloro de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	BOB INA C/ 1000 M	1	2	R\$ 2.340,10	R\$ 4.680,20
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	5	15	R\$ 64,25	R\$ 963,75
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão	Und	5	10	R\$ 83,59	R\$ 835,90



	Sem Fio De Equipamento Em Rede					
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	5	8	R\$ 520,97	R\$4.167,76
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	5	15	R\$ 97,80	R\$ 1.467,00
19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	40	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 ,Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	PAC OTE C/ 500 Und	5	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	20	30	R\$ 133,84	R\$ 4.015,20
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10	15	R\$ 176,46	R\$ 2.646,90
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	10	30	R\$ 96,33	R\$ 2.889,90

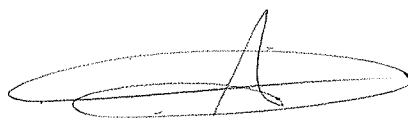
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	2	5	R\$ 818,41	R\$ 4.092,05
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	1	2	R\$ 1.842,62	R\$ 3.685,24
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	10	20	R\$ 38,38	R\$ 767,60
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	1	2	R\$ 2.695,25	R\$5.390,50
28	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA,	Und	1	3	R\$ 1.113,70	R\$ 3.341,10



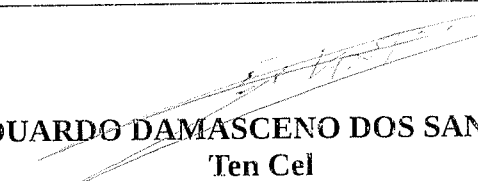
	Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal					
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	2	6	R\$ 625,39	R\$ 3.752,34
30	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	10	15	R\$ 42,37	R\$ 635,55
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	5	8	R\$ 194,69	R1.557,52
32	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	4	5	R\$ 328,34	R\$ 1.641,70
33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	5	10	R\$ 63,85	R\$ 638,50
34	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	5	10	R\$ 151,69	R\$ 1.516,90
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	4	5	R\$ 163,67	R\$ 818,35
36	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	2	5	R\$ 173,33	R\$ 866,65

37	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	2	5	R\$ 58,28	R\$ 291,40
38	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	2	5	R\$ 107,48	R\$ 537,40
39	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrilico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	1	5	R\$ 113,78	R\$ 568,90
40	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	2	5	R\$ 558,34	R\$ 2.791,70
41	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	2	5	R\$ 458,07	R\$ 2.290,35
42	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	2	5	R\$ 314,63	R\$ 1.748,05
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	2	5	R\$ 307,33	R\$ 1.573,15
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	2	5	R\$ 233,14	R\$ 1165,70
45	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	Und	2	5	R\$ 50,81	R\$ 254,05
46	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	Und	2	5	R\$ 56,06	R\$ 280,30
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	Und	2	5	R\$ 54,01	R\$ 270,05

48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	2	5	R\$ 43,87	R\$ 219,35
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	2	6	292,57	R\$ 1.755,42
TOTAL					R\$ 94.906,05	



ABNER ALVES DE MELO - Cap
Chefe da Seção de Informática da 17ª Bda Inf SI

<p align="center"><u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u></p> <p>1.O referido material necessita ser adquirido. 2. Para fins da lei nº 14.133 de 01 de Abril 2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030, 449052.</p> <p>Porto Velho - RO, ____ de _____ de 2024.</p>	<p align="center"><u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u></p> <p>1. Autorizo a aquisição do material 2. Determino a abertura de processo licitatório. 3. Caso não haja lance inferior ao valor estimado, seja realizada dispensa de licitação, utilizando as pesquisas de preços anexas, se for o caso.</p> <p>Porto Velho - RO, ____ de _____ de 2024.</p>
<p align="center"> JARDER AUGUSTO MIRANDA E SILVA - Maj Fiscal Administrativo da 17 Brigada de Infantaria de Selva</p>	<p align="center"> EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS- Ten Cel Ordenador de Despesas da 17 Brigada de Infantaria de Selva</p>

EMERSON

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
18/2024	160349	Concluída	SIMAR VALDECIR MACHADO

Título: PREGÃO CMDO 17 BDA INF SL APOIO TIC

Observações:

Total de itens cotados: 49 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 94.906,0518

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

407762 - Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V ,
Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica
Adicional: C/ Emoliente E Umectante

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1 Litro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 25,5731%
R\$ 39,0000	R\$ 53,9822	R\$ 48,5000	Desvio Padrão: 13,8049
			Maior Preço: R\$ 95,0000

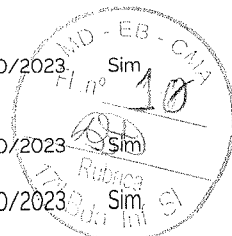
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2420	Embalagem 1 Litro	R\$ 95,0000	22/04/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Embalagem 1 Litro	R\$ 32,0000	10/04/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Litro	R\$ 31,5800	01/04/2024	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO - Compras.gov.br	5	Embalagem 1 Litro	R\$ 33,5500	26/03/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	12	Embalagem 1 Litro	R\$ 270,0000	20/03/2024	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Litro	R\$ 39,0000	18/03/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Embalagem 1 Litro	R\$ 29,0000	15/03/2024	Não
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	950	Embalagem 1 Litro	R\$ 53,6000	14/03/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Litro	R\$ 62,9600	12/03/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Litro	R\$ 31,5000	08/03/2024	Não

11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7500 Embalagem 1 Litro	R\$ 5,8000	28/02/2024	Não
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2500 Embalagem 1 Litro	R\$ 5,8000	28/02/2024	Não
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14 Embalagem 1 Litro	R\$ 37,9600	28/02/2024	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78 Embalagem 1 Litro	R\$ 43,6800	26/02/2024	Sim
15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5 Embalagem 1 Litro	R\$ 61,4000	14/02/2024	Sim
16		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15 Embalagem 1 Litro	R\$ 22,0000	23/01/2024	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Embalagem 1 Litro	R\$ 43,7000	22/01/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	4 Embalagem 1 Litro	R\$ 48,0000	20/12/2023	Sim
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	35 Embalagem 1 Litro	R\$ 46,0000	18/12/2023	Sim
20		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	6 Embalagem 1 Litro	R\$ 19,0000	13/12/2023	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10 Embalagem 1 Litro	R\$ 49,0000	13/12/2023	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Embalagem 1 Litro	R\$ 676,9000	13/12/2023	Não
23		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10 Embalagem 1 Litro	R\$ 36,0000	12/12/2023	Não
24		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Embalagem 1 Litro	R\$ 210,0000	07/12/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Embalagem 1 Litro	R\$ 141,0000	01/12/2023	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Embalagem 1 Litro	R\$ 119,0000	30/11/2023	Não
27		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5 Embalagem 1 Litro	R\$ 31,5600	29/11/2023	Não
28		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10 Embalagem 1 Litro	R\$ 161,0000	23/11/2023	Não
29		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10 Embalagem 1 Litro	R\$ 69,0000	15/11/2023	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30 Embalagem 1 Litro	R\$ 35,6900	14/11/2023	Não
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3000 Embalagem 1 Litro	R\$ 5,6800	14/11/2023	Não
32		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000 Embalagem 1 Litro	R\$ 9,4900	14/11/2023	Não
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8 Embalagem 1 Litro	R\$ 28,5000	13/11/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Embalagem 1 Litro	R\$ 80,0000	10/11/2023	Não
35		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2 Embalagem 1 Litro	R\$ 32,0000	09/11/2023	Não
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100 Embalagem 1 Litro	R\$ 34,0000	07/11/2023	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Embalagem 1 Litro	R\$ 41,5000	01/11/2023	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60 Embalagem 1 Litro	R\$ 24,5000	31/10/2023	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Embalagem 1 Litro	R\$ 65,0000	31/10/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Embalagem 1 Litro	R\$ 41,8500	27/10/2023	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 Embalagem 1 Litro	R\$ 130,9700	26/10/2023	Não



42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Embalagem 1 Litro	R\$ 69,9900	20/10/2023	Sim
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	6 Embalagem 1 Litro	R\$ 45,0000	18/10/2023	Sim
44		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2 Embalagem 1 Litro	R\$ 47,0000	09/10/2023	Sim
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10 Embalagem 1 Litro	R\$ 39,0000	05/10/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Embalagem 1 Litro	R\$ 35,6000	02/10/2023	Não
47		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	20 Embalagem 1 Litro	R\$ 14,0000	02/10/2023	Não
48		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10 Embalagem 1 Litro	R\$ 50,0000	02/10/2023	Sim
49		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4 Embalagem 1 Litro	R\$ 35,0000	26/09/2023	Não
50		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	24 Embalagem 1 Litro	R\$ 32,0000	26/09/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

367204 - Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação:
Limpeza De Microcomputador , Apresentação: Spray

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 42,4486%

R\$ 8,5000

R\$ 17,5172

R\$ 15,5000

Desvio Padrão: 7,4358

Maior Preço: R\$ 42,8200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,6000	11/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 12,4000	05/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,4500	21/03/2024	Sim
4		SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO-AL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,5800	22/02/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,5000	05/01/2024	Sim
6		SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	29/12/2023	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,6666	08/12/2023	Sim
8		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	07/12/2023	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 18,0000	28/11/2023	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 15,5000	27/11/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 9,7600	23/11/2023	Sim
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

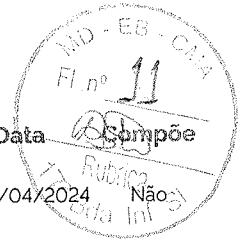
12		gov.br	3	Unidade	R\$ 32,0000	07/11/2023	Sim
13		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,0000	01/11/2023	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	476	Unidade	R\$ 14,9000	10/10/2023	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	05/10/2023	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 14,7900	05/10/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1331	Unidade	R\$ 8,5000	05/10/2023	Sim
18		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,9000	03/10/2023	Sim
19		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,8200	21/09/2023	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,0000	21/09/2023	Sim
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,0000	19/09/2023	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 10,1500	19/09/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	16/08/2023	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,0000	14/08/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,8000	04/08/2023	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	26/07/2023	Sim
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,1600	04/07/2023	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	04/07/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 37,2500	28/06/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 16,0000	22/06/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 17,3000	19/06/2023	Sim
32		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,5000	24/05/2023	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5400	17/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479192 - Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Componentes Eletrônicos , Referência: Pasta Térmica Wurth , Amperagem: 5	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 24,9900	R\$ 32,1712	R\$ 32,9500
Coeficiente de Variação: 15,7930%		
Desvio Padrão: 5,0808		
Maior Preço: R\$ 40,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Assinatura
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,0000	01/04/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 1,5500	20/02/2024	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 73,4000	14/02/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 31,4700	19/01/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,9900	19/01/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,9800	28/12/2023	Não
7	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 20,9700	28/12/2023	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,9000	20/12/2023	Sim
9	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,4600	19/12/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 40,0000	04/12/2023	Sim
11	I	ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,8400	01/12/2023	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	30/11/2023	Sim
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,9600	29/11/2023	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,9000	24/11/2023	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 120,0000	13/11/2023	Não
16	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,1800	09/11/2023	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	07/11/2023	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	07/11/2023	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,0600	01/11/2023	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	27/10/2023	Não
21	I	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,3000	23/10/2023	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	23/10/2023	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 21,0000	20/10/2023	Não
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 40,0000	10/10/2023	Sim
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0500	03/10/2023	Não
26	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,6000	29/09/2023	Não
27	I	CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	29/09/2023	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	26/09/2023	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 32,9500	15/09/2023	Sim
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,8900	13/09/2023	Não

31		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 14,0000	30/08/2023	Não
32		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 20,2700	30/08/2023	Não
33		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9900	23/08/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3,9200	23/08/2023	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,9000	17/08/2023	Não
36		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 39,9000	07/08/2023	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	07/08/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	237	Unidade	R\$ 226,5000	24/07/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 17,0000	20/07/2023	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	05/07/2023	Não
41		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,0000	04/07/2023	Não
42		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,0000	04/07/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Unidade	R\$ 12,3600	22/06/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 54,0000	07/06/2023	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 33,9700	23/05/2023	Sim
46		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,6400	04/05/2023	Não
47		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 230,0000	25/04/2023	Não

Legenda: 🚫 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

475604 - Apresentador Multimídia Distância Mínima: 10 M.
 Frequência: 2,4 GHz, Compatibilidade: Windows, Mac, Pc,
 Notebook , Fonte Alimentação: Bateria , Características Adicionais:
 Usb E Sem Fio

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 39,9000	R\$ 57,2713	R\$ 57,4850

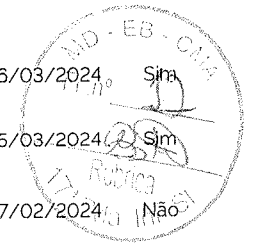
Coefficiente de Variação: 19,6591%
 Desvio Padrão: 11,2590
 Maior Preço: R\$ 81,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 136,0900	09/04/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 114,9000	09/04/2024	Não
3		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,9400	05/04/2024	Sim
4		ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,0000	28/03/2024	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 99,0000	28/03/2024	Não



6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38 Unidade	R\$ 45,0000	26/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 68,3700	15/03/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 256,7000	27/02/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 97,5600	26/02/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 97,5600	26/02/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 50,0000	26/02/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 50,0000	26/02/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 522,4500	23/02/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	148 Unidade	R\$ 503,1000	23/02/2024	Não
15		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 183,2900	24/01/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 39,0000	22/01/2024	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 92,0000	19/01/2024	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 39,0000	15/01/2024	Não
19		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 416,0000	09/01/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 131,0000	04/01/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 38,9900	27/12/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 28,0000	22/12/2023	Não
23		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 39,9000	15/12/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 30,0000	15/12/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 38,9900	14/12/2023	Não
26		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 40,0000	12/12/2023	Sim
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 34,4000	07/12/2023	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 34,8300	05/12/2023	Não
29		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 19,9000	01/12/2023	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 67,9000	30/11/2023	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 300,0000	30/11/2023	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 57,3300	29/11/2023	Sim
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	53 Unidade	R\$ 16,0100	29/11/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 770,0000	29/11/2023	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 58,3500	29/11/2023	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 270,0000	24/11/2023	Não
37		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 183,7300	23/11/2023	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO				

38	I	TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 59,0000	22/11/2023	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 43,5000	17/11/2023	Sim
40	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 81,0000	09/11/2023	Sim
41	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	64 Unidade	R\$ 50,0000	07/11/2023	Sim
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 57,4800	30/10/2023	Sim
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 76,9000	19/10/2023	Sim
44	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 100,0000	17/10/2023	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 68,0000	16/10/2023	Sim
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	70 Unidade	R\$ 35,0000	10/10/2023	Não
47	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 57,4850	28/09/2023	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49 Unidade	R\$ 59,0000	11/09/2023	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 32,0000	28/08/2023	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 109,9000	24/08/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

460122 - Multímetro Tensão Ac: 200/600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 0-2 Kohm A 0-20 MOHM, Características Adicionais: Display 3 1/2 Dígitos, 2.000 Contagens, Tensão Dc: 200mv/2v /20v/200v/600 V, Tipo: Digital, Funcionamento: Bateria 9v

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 103,9700

 Média

R\$ 117,3800

Mediana

R\$ 111,4400

Coefficiente de Variação: 12,9869%

Desvio Padrão: 15,2440

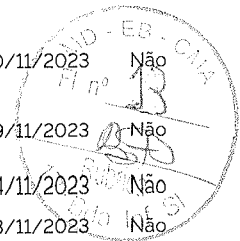
Maior Preço: R\$ 147,7400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5 Unidade		R\$ 82,0000	11/03/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72 Unidade		R\$ 62,0800	07/02/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	24 Unidade		R\$ 31,8800	30/01/2024	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18 Unidade		R\$ 34,2800	09/01/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade		R\$ 28,9000	27/12/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35 Unidade		R\$ 114,2200	20/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade		R\$ 53,0000	18/12/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 147,7400	30/11/2023	Sim



9	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 99,0000	30/11/2023	Não
10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	130 Unidade	R\$ 26,0000	29/11/2023	Não
11	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 180,0000	24/11/2023	Não
12	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	116 Unidade	R\$ 18,9900	08/11/2023	Não
13	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 25,0000	02/11/2023	Não
14	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 338,0000	30/10/2023	Não
15	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	56 Unidade	R\$ 57,9000	25/10/2023	Não
16	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	132 Unidade	R\$ 103,9700	18/10/2023	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45 Unidade	R\$ 54,9000	17/10/2023	Não
18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 293,5000	16/10/2023	Não
19	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 178,0000	21/09/2023	Não
20	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 289,5500	14/09/2023	Não
21	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 39,0000	06/09/2023	Não
22	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 284,0000	22/08/2023	Não
23	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 45,9000	15/08/2023	Não
24	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 97,7400	14/08/2023	Não
25	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 94,0000	10/08/2023	Não
26	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 313,1000	07/08/2023	Não
27	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 39,9900	01/08/2023	Não
28	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 409,7500	29/07/2023	Não
29	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 70,0000	18/07/2023	Não
30	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 45,0000	12/07/2023	Não
31	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 60,0000	07/07/2023	Não
32	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	106 Unidade	R\$ 27,2000	26/06/2023	Não
33	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 65,9200	07/06/2023	Não
34	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 105,0000	06/06/2023	Sim
35	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 36,0000	05/06/2023	Não
36	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 79,8000	05/06/2023	Não
37	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 24,5800	02/06/2023	Não
38	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 124,6900	02/06/2023	Sim
39	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 87,0000	19/05/2023	Não
40	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18 Unidade	R\$ 47,1500	18/05/2023	Não
41	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 50,0000	24/04/2023	Não

42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48 Unidade	R\$ 45,0000	24/04/2023	Não
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 108,6600	19/04/2023	Sim
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	41 Unidade	R\$ 245,7400	11/04/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

380389 - Carregador Bateria Tensão Bateria: 9

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 82,4941%

R\$ 38,3800

R\$ 120,3233

R\$ 62,5900

Desvio Padrão: 99,2596

Maior Preço: R\$ 260,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	20 Unidade		R\$ 38,3800	22/12/2023	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	7 Unidade		R\$ 62,5900	20/10/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 260,0000	19/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

600966 - Gabinete Para Computador Tipo: 4 Baías , Material: Aço , Características Adicionais: Storage Nas, Sem Disco, Usb 3.0 Raid

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,8279%

R\$ 104,0000

R\$ 151,7500

R\$ 153,5000

Desvio Padrão: 33,1238

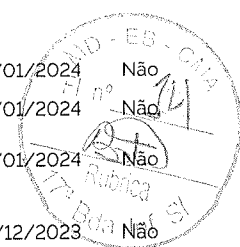
Maior Preço: R\$ 196,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	6 Unidade		R\$ 294,5000	23/03/2024	Não
2		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	15 Unidade		R\$ 3.626,1700	05/02/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade		R\$ 215,0000	22/01/2024	Não
4		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	2 Unidade		R\$ 51.750,0000	17/01/2024	Não



5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 255,0000	16/01/2024	Não
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 302,6300	16/01/2024	Não
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.300,5000	02/01/2024	Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.169,0000	29/12/2023	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.358,0000	19/12/2023	Não
10		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 196,0000	12/12/2023	Sim
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.029,4600	08/12/2023	Não
12		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 104,0000	04/12/2023	Sim
13		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.000,0000	04/12/2023	Não
14		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.795,0000	04/12/2023	Não
15		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.095,0000	04/12/2023	Não
16		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.296,0000	04/12/2023	Não
17		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.359,0000	04/12/2023	Não
18		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	28/11/2023	Não
19		CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 44.730,9000	01/11/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 395,0000	24/10/2023	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	760	Unidade	R\$ 2.314,9900	15/09/2023	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	269	Unidade	R\$ 1.950,0000	15/09/2023	Não
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 145,0000	13/09/2023	Sim
24		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 162,0000	04/09/2023	Sim
25		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.320,0000	10/07/2023	Não
26		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.580,0000	14/06/2023	Não
27		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 999,0000	23/05/2023	Não
28		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.400,0000	10/05/2023	Não
29		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 241,8750	03/05/2023	Não
30		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.415,0000	28/04/2023	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 200,0000	24/04/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

473420 - Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 29,1900%

Desvio Padrão: 19,8108

Maior Preço: R\$ 109,8000

R\$ 47,8200

R\$ 67,8685

R\$ 55,5100

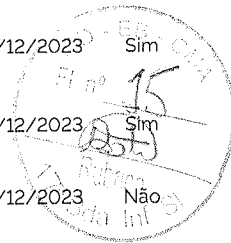
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 89,9500	26/03/2024	Sim
2	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 67,1000	23/03/2024	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51,9500	19/03/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	134	Unidade	R\$ 51,9000	15/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,0000	12/03/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 83,1000	04/03/2024	Sim
7	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 50,9500	28/02/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	332	Unidade	R\$ 55,0000	06/02/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	345	Unidade	R\$ 88,0000	06/02/2024	Sim
10	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 50,0000	05/02/2024	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 108,9000	05/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 110,0000	05/02/2024	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 110,0000	05/02/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 75,5000	01/02/2024	Sim
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 45,2500	30/01/2024	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 50,6000	23/01/2024	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 84,9900	19/01/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	590	Unidade	R\$ 129,0000	16/01/2024	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 50,6000	10/01/2024	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,9200	09/01/2024	Sim
21	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 303,7000	03/01/2024	Não
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 46,8800	02/01/2024	Não
23	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 100,0000	29/12/2023	Sim
24	I	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	387	Unidade	R\$ 109,8000	29/12/2023	Sim
25	I	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	1163	Unidade	R\$ 109,8000	29/12/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 52,0000	28/12/2023	Sim
27	I	SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,5100	27/12/2023	Sim

28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	354	Unidade	R\$ 47,8200	27/12/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 55,0000	22/12/2023	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 46,5300	20/12/2023	Não
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 85,0000	20/12/2023	Sim
32		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 54,5000	20/12/2023	Sim
33		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,7000	13/12/2023	Sim
34		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,0000	13/12/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 56,9000	12/12/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 49,9000	12/12/2023	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 50,3200	12/12/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 54,0000	06/12/2023	Sim
39		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 45,0000	06/12/2023	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 48,9900	04/12/2023	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 99,0000	30/11/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	30/11/2023	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 72,5000	30/11/2023	Sim
44		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 46,0300	29/11/2023	Não
45		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 54,9800	28/11/2023	Sim
46		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 53,3000	28/11/2023	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 80,0000	28/11/2023	Sim
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 52,0100	23/11/2023	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 97,1400	23/11/2023	Sim
50		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 84,9800	22/11/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602370 - Disco Magnético Memória: 1 TB., Aplicação: Notebook , Modelo: Externo/Portátil , Interface: Usb 3.0	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 15,6898%

Desvio Padrão: 46,4853

R\$ 228,0000

R\$ 296,2774

R\$ 300,0000

Maior Preço: R\$ 396,0000

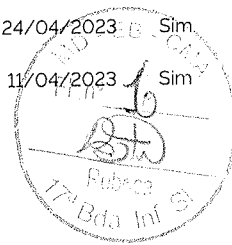
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 235,0000	07/02/2024	Sim
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 308,0000	13/12/2023	Sim
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 188,1000	13/12/2023	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 260,0000	08/12/2023	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 344,3300	07/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 190,0000	06/12/2023	Não
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 328,6100	23/11/2023	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 519,4700	22/11/2023	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 496,7000	21/11/2023	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 496,7000	18/11/2023	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 66,0000	23/10/2023	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 228,0000	23/10/2023	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 198,0000	23/10/2023	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 155,0000	23/10/2023	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 265,0000	18/10/2023	Sim
16	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 287,3400	06/10/2023	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 269,0000	21/09/2023	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 396,0000	18/09/2023	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,0000	15/09/2023	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 239,9900	19/07/2023	Sim
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 300,0000	11/07/2023	Sim
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 389,0000	04/07/2023	Sim
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 240,0000	29/06/2023	Sim
24	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 297,0000	12/06/2023	Sim
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 319,0000	07/06/2023	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 320,0000	24/04/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

27		gov.br	65	Unidade	R\$ 303,0000	24/04/2023	Sim
28		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 300,0000	11/04/2023	Sim



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

379402 - Disco Magnético Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo , Tamanho: 3 1/2 POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Características Adicionais: Acompanha Case Externo Sata II, Usb 2.0, Ventoinha , Tipo: Rígido

Unidade de Fornecimento

Unidade 7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,5514%
R\$ 222,7100	R\$ 337,8943	R\$ 360,0000	Desvio Padrão: 59,3052
			Maior Preço: R\$ 399,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 360,0000	15/03/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1.198,8000	15/03/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 371,4600	22/12/2023	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 360,0000	13/12/2023	Sim
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 399,8000	04/12/2023	Não
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 376,5900	29/11/2023	Sim
7		MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 275,0000	23/10/2023	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,0000	19/10/2023	Não
9		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 117,5000	06/10/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	134	Unidade	R\$ 222,7100	19/09/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	335	Unidade	R\$ 399,5000	02/05/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

217451 - Projetor Imagem Tipo Imagem: Filme , Tipo Foco: Auto Foco , Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto

Unidade de Fornecimento

Unidade 2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,8679%

Desvio Padrão: 492,1509

R\$ 2.882,1900

R\$ 3.548,8417

R\$ 3.486,0000

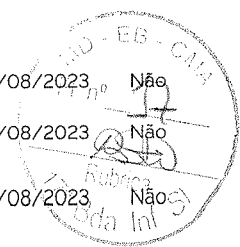
Maior Preço: R\$ 4.500,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4.818,5700	25/03/2024	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4.818,5700	25/03/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.800,0000	01/02/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 2.800,0000	01/02/2024	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 970,0000	22/01/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 841,0000	04/01/2024	Não
7	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.625,0000	26/12/2023	Não
8	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 3.298,9900	14/12/2023	Sim
9	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 2.882,1900	14/12/2023	Sim
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.087,0000	13/12/2023	Não
11	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.599,0000	12/12/2023	Sim
12	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.799,1600	23/11/2023	Não
13	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.900,0000	13/11/2023	Não
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.335,0000	08/11/2023	Não
15	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.207,8100	09/10/2023	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 1.160,0000	29/09/2023	Não
17	I	PREFEITURA DE GOIOXIM - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.010,0000	13/09/2023	Não
18	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE GOIÂNIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.500,0000	11/09/2023	Não
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 230,0000	29/08/2023	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	29/08/2023	Não
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	29/08/2023	Não
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 230,0000	29/08/2023	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	29/08/2023	Não
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	29/08/2023	Não
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 230,0000	29/08/2023	Não
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br					



26		gov.br	100	Unidade	R\$ 180,0000	29/08/2023	Não
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 150,0000	29/08/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.338,9500	28/08/2023	Não
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10.000,0000	23/08/2023	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10.000,0000	23/08/2023	Não
31		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	21/08/2023	Não
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.398,0000	14/08/2023	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.549,0000	11/08/2023	Não
34		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.709,7000	29/07/2023	Não
35		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.850,0000	26/07/2023	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.500,0000	14/07/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.373,0000	06/07/2023	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 2.000,0000	20/06/2023	Não
39		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 475,0000	17/05/2023	Não
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 1.895,0000	08/05/2023	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 7.189,0000	04/05/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 6.960,0000	04/05/2023	Não
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.290,0000	25/04/2023	Não
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3.639,8700	14/04/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

604308 - Bateria Automotiva Tipo: Selada , Aplicação: No-Break , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 20,6534%

R\$ 110,0000

R\$ 162,9667

R\$ 177,4500

Desvio Padrão: 33,6581

Maior Preço: R\$ 199,9000

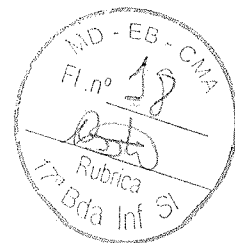
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 230,0000	04/04/2024	Não
		PREFEITURA DE REALEZA - PR -					

2		Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 775,0000	04/04/2024	Não
3		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 702,8300	30/01/2024	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2000	20/12/2023	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 608,5700	28/09/2023	Não
6		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.097,0000	22/09/2023	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 90,0000	18/07/2023	Não
8		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 538,9000	15/06/2023	Não
9		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 500,0000	15/06/2023	Não
10		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 390,0000	15/06/2023	Não
11		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 355,0000	15/06/2023	Não
12		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 380,0000	15/06/2023	Não
13		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 420,0000	15/06/2023	Não
14		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 300,0000	15/06/2023	Não
15		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 199,9000	15/06/2023	Sim
16		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 213,0000	15/06/2023	Não
17		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 179,9000	15/06/2023	Sim
18		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 110,0000	15/06/2023	Sim
19		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 545,0000	04/05/2023	Não
20		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 454,0000	04/05/2023	Não
21		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 533,0000	04/05/2023	Não
22		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 580,0000	04/05/2023	Não
23		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 454,0000	04/05/2023	Não
24		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 515,0000	04/05/2023	Não
25		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 388,0000	04/05/2023	Não
26		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 372,0000	04/05/2023	Não
27		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 359,0000	04/05/2023	Não
28		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 338,4900	04/05/2023	Não
29		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 279,5000	04/05/2023	Não
30		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 189,0000	04/05/2023	Sim
31		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 175,0000	04/05/2023	Sim
32		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 124,0000	04/05/2023	Sim
33		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 103,0000	04/05/2023	Não



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

481370 - Cabo Lógico Blindado Categoria: Cat6

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,4813%

R\$ 630,0000

R\$ 779,8478

R\$ 775,9450

Desvio Padrão: 112,9322

Maior Preço: R\$ 918,5400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	915	Unidade	R\$ 2,0000	02/04/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 679,9900	25/03/2024	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 30,0000	18/03/2024	Não
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 161,8300	18/03/2024	Não
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.278,8000	12/03/2024	Não
6	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 513,9900	05/02/2024	Não
7	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 7,0000	02/02/2024	Não
8	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 24,0000	25/01/2024	Não
9	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 16,5000	25/01/2024	Não
10	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,0000	19/12/2023	Não
11	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,6000	19/12/2023	Não
12	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 5,2100	13/12/2023	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,3100	07/12/2023	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 918,5400	30/10/2023	Sim
15	I	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,1900	30/10/2023	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 179,2000	24/10/2023	Não
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 849,1300	10/10/2023	Sim
18	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 630,0000	13/09/2023	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 702,7600	12/09/2023	Sim
20	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	4940	Unidade	R\$ 2,4900	04/09/2023	Não
21	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	14/08/2023	Não
22	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	14/08/2023	Não
23	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 198,0600	26/07/2023	Não

24	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 138,0600	26/07/2023	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5 Unidade	R\$ 1.000,0000	05/06/2023	Não
26	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 898,6670	28/04/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 499,9970	28/04/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

465453 - Cabo Rede Computador Material Revestimento:
Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo:
Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível
Blindagem Stp. Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De
Informática , Comprimento: 1.000

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 380,0000	R\$ 2.340,1000	R\$ 2.425,0000

Coefficiente de Variação: 75,4627%
Desvio Padrão: 1.765,9015
Maior Preço: R\$ 4.130,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade		R\$ 4.130,4000	27/10/2023	Sim
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	70 Unidade		R\$ 380,0000	26/10/2023	Sim
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50 Unidade		R\$ 780,0000	26/10/2023	Sim
4	I	CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	4 Unidade		R\$ 4.070,0000	08/05/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

462602 - Placa Rede Padrão: Pci-Express , Velocidade
Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface ,
Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão De
Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

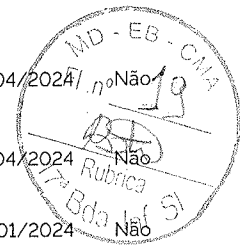
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 60,0000	R\$ 64,2500	R\$ 64,6950

Coefficiente de Variação: 4,3664%
Desvio Padrão: 2,8054
Maior Preço: R\$ 68,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------



1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 33,0000	01/04/2024	Não
2		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	360 Unidade	R\$ 33,0000	17/04/2024	Não
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 30,0000	25/01/2024	Não
4		ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 52,8600	16/01/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	384 Unidade	R\$ 64,3900	27/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 33,3100	22/12/2023	Não
7		ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 41,0000	20/12/2023	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	53 Unidade	R\$ 374,2600	13/12/2023	Não
9		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 58,2000	08/12/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 48,0000	06/12/2023	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 31,2793	05/12/2023	Não
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 40,0000	05/12/2023	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	34 Unidade	R\$ 48,2500	04/12/2023	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 59,2000	04/12/2023	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	34 Unidade	R\$ 458,0000	04/12/2023	Não
16		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 36,0000	29/11/2023	Não
17		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 35,6000	29/11/2023	Não
18		ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 49,0000	29/11/2023	Não
19		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 39,8000	17/11/2023	Não
20		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 34,0000	17/11/2023	Não
21		ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 66,6100	10/11/2023	Sim
22		ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	45 Unidade	R\$ 44,6700	10/11/2023	Não
23		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 27,0000	01/11/2023	Não
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 44,0000	06/10/2023	Não
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 62,0000	27/09/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135 Unidade	R\$ 29,0000	21/09/2023	Não
27		MINISTÉRIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.600,0000	15/09/2023	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 44,7000	29/08/2023	Não
29		CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 66,5000	21/08/2023	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 90,0000	20/08/2023	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35 Unidade	R\$ 35,0000	07/08/2023	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 85,0000	31/07/2023	Não

33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 44,8000	20/07/2023	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,0000	19/07/2023	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 33,8000	06/07/2023	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 56,0000	04/07/2023	Não
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 61,0000	29/06/2023	Sim
38		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68,5000	28/06/2023	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 44,0000	22/06/2023	Não
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 85,5000	22/06/2023	Não
41		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 38,0000	19/06/2023	Não
42		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 114,2000	12/06/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 57,9900	30/05/2023	Não
44		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 48,0000	15/05/2023	Não
45		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	123	Unidade	R\$ 60,0000	05/05/2023	Sim
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 32,4400	05/05/2023	Não
47		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 32,0000	03/05/2023	Não
48		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 32,0000	02/05/2023	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 89,0000	24/04/2023	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 65,0000	24/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

460432 - Placa Rede Padrão: Pci-Express , Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Tp-Link - TL-Wn881nd , Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 41,5251%

R\$ 46,0000

R\$ 83,5964

R\$ 81,9950

Desvio Padrão: 34,7135

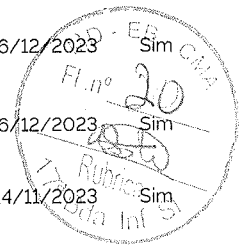
Maior Preço: R\$ 181,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	23/03/2024	Sim
2		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	255	Unidade	R\$ 46,0000	17/04/2024	Sim



3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 83,6200	06/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90,5000	06/12/2023	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 98,0900	24/11/2023	Sim
6		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 181,7000	21/11/2023	Sim
7		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,4100	10/11/2023	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 81,0000	18/10/2023	Sim
9		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 84,4400	28/07/2023	Sim
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	28/07/2023	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 54,6000	18/05/2023	Sim
12		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 60,0000	15/05/2023	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 82,9900	04/05/2023	Sim
14		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	28/04/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

484745 - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/B/G/N/Ac ,
Frequência: 5 - 2,4 GHZ, Aplicação: Conexão Sem Fio De
Equipamentos Em Rede

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 31,1081%

Desvio Padrão: 162,0650

R\$ 305,6530

R\$ 520,9731

R\$ 623,7000

Maior Preço: R\$ 705,0000

Método de cálculo adotado: Média

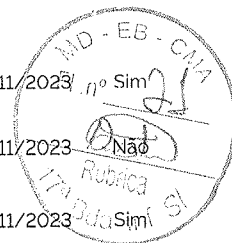
Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 3.607,0000	09/04/2024	Não
2		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 2.500,0000	20/03/2024	Não
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 2.500,0000	20/03/2024	Não
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 849,9000	20/03/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 849,9000	20/03/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.299,9000	20/03/2024	Não
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 721,2800	20/03/2024	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 170,0000	19/02/2024	Não
		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE					

9		BRASILIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9.025,0000	25/01/2024	Não
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 4.880,0000	25/01/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 2.600,0000	23/01/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 1.299,0000	23/01/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 1.218,0000	23/01/2024	Não
14		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3.865,0000	17/01/2024	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,0000	10/01/2024	Não
16		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 193,0000	29/12/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 24.482,7000	27/12/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 23.716,3000	27/12/2023	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.000,0000	22/12/2023	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 287,7600	22/12/2023	Não
21		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	87	Unidade	R\$ 190,0000	22/12/2023	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 1.497,0000	21/12/2023	Não
23		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- SC - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.550,0000	20/12/2023	Não
24		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- SC - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 980,0000	20/12/2023	Não
25		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	20/12/2023	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 315,0000	20/12/2023	Sim
27		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 3.060,0000	19/12/2023	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 850,0000	19/12/2023	Não
29		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 322,1820	18/12/2023	Sim
30		ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 760,0000	13/12/2023	Não
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 623,7000	13/12/2023	Sim
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 623,7000	13/12/2023	Sim
33		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 218,3200	12/12/2023	Não
34		FUNDAÇÃO J.D.FIGUEIREDO SEG.MED. TRABALHO - SP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.130,0000	11/12/2023	Não
35		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 305,6530	11/12/2023	Sim
36		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.085,3700	11/12/2023	Não
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	81	Unidade	R\$ 1.224,9400	11/12/2023	Não
38		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 852,7200	05/12/2023	Não
39		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.179,0900	28/11/2023	Não

40	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 647,5500	28/11/2023	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3.731,2000	27/11/2023	Não
42	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 705,0000	24/11/2023	Sim
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.139,1300	23/11/2023	Não
44	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.412,4400	16/11/2023	Não
45	I	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 880,0000	14/11/2023	Não
46	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 763,0000	13/11/2023	Não
47	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.094,9000	09/11/2023	Não
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 1.200,0000	08/11/2023	Não
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 950,0000	26/10/2023	Não
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 625,0000	26/10/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

407536 - Régua Elétrica Tamanho: 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 56,8700

Média

R\$ 97,8000

● Mediana

R\$ 98,7000

Coefficiente de Variação: 22,8201%

Desvio Padrão: 22,3181

Maior Preço: R\$ 123,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 27,6600	11/12/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 56,8700	04/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 92,4000	16/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	214	Unidade	R\$ 21,8500	09/11/2023	Não
5	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 21,0300	04/09/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 44,0000	21/07/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 44,0000	21/07/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 123,5300	05/07/2023	Sim

9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	39 Unidade	R\$ 56,0000	26/06/2023	Não
10		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 105,0000	28/04/2023	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	102 Unidade	R\$ 89,0000	13/04/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 120,0000	03/04/2023	Sim
13		EMPRESA DE PROC.DE DADOS DA PREVID.SOCIAL - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 9.472,3300	09/03/2023	Não
14		EMPRESA DE PROC.DE DADOS DA PREVID.SOCIAL - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 2.500,0000	09/03/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

448853 - Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Rj45
, Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais:
Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material:
Termoplástico Anti-Chama (UL94 V-0)

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 100,0043%
Desvio Padrão: 7,0046
Maior Preço: R\$ 18,0000

R\$ 1,5000

R\$ 7,0043

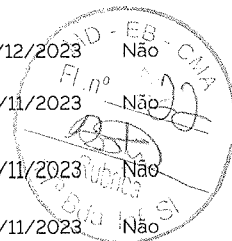
R\$ 2,5300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,3100	05/04/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1321	Unidade	R\$ 0,1900	19/04/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2900	01/04/2024	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,7000	01/04/2024	Não
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6000	18/03/2024	Não
6		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2500	09/02/2024	Não
7		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 98,0000	05/02/2024	Não
8		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 5,0000	23/01/2024	Sim
9		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6000	28/12/2023	Sim
10		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 700,0000	26/12/2023	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,3800	26/12/2023	Não
12		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,5000	13/12/2023	Sim
13		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8500	11/12/2023	Não
		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.					



14		br	300	Unidade	R\$ 0,4000	11/12/2023	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9500	27/11/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 76,6000	27/11/2023	Não
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7900	17/11/2023	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,5000	17/11/2023	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6500	16/11/2023	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	234	Unidade	R\$ 18,0000	14/11/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2316	Unidade	R\$ 22,8000	01/11/2023	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 99,0000	24/10/2023	Não
23		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2000	23/10/2023	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 85,8600	16/10/2023	Não
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,8900	04/10/2023	Não
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4500	11/09/2023	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 27,4500	11/09/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 2,5300	22/08/2023	Sim
29		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,7200	18/08/2023	Não
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,6500	17/08/2023	Não
31		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 1,0000	16/08/2023	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 30,0000	07/08/2023	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7500	31/07/2023	Não
34		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 26,9900	28/07/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,3300	14/07/2023	Não
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	3062	Unidade	R\$ 43,5000	10/07/2023	Não
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 43,5000	10/07/2023	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,3500	04/07/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 20,0000	22/06/2023	Não
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,4100	07/06/2023	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7500	19/05/2023	Não
42		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	905	Unidade	R\$ 0,5100	18/05/2023	Não
43		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 797,5000	11/05/2023	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	438	Unidade	R\$ 17,9000	02/05/2023	Sim
45		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,5200	19/04/2023	Não

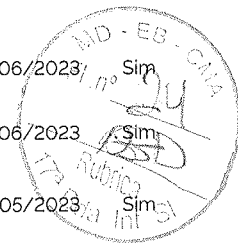
Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
463218 - Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 5e , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Para Cabo Utp			Unidade	3000			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	 Média	Mediana		Coeficiente de Variação: 36,5619%			
R\$ 0,3000	R\$ 0,4677	R\$ 0,4000		Desvio Padrão: 0,1710			
Maior Preço: R\$ 0,8000							
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,3000	03/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,0700	20/03/2024	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8000	19/02/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8910	19/02/2024	Não
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 26,1900	09/01/2024	Não
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 26,1900	09/01/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	03/01/2024	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,4500	20/12/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,1700	18/12/2023	Não
10	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,8300	15/12/2023	Não
11	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 0,7400	27/11/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	266	Unidade	R\$ 13,0000	14/11/2023	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4220	Unidade	R\$ 1,9000	01/11/2023	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 7,0000	05/10/2023	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,8100	04/10/2023	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,9900	29/09/2023	Não
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,0300	29/09/2023	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 22,3600	11/09/2023	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,4800	06/09/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

5	I	ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 82,9000	15/02/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 76,8900	07/02/2024	Sim
7	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 125,8000	02/01/2024	Sim
8	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 169,9000	28/12/2023	Sim
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 98,0000	07/12/2023	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 87,9900	29/11/2023	Sim
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 84,5800	23/11/2023	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 112,9000	16/11/2023	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 140,0000	13/11/2023	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 131,0000	01/11/2023	Sim
15	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 155,0000	31/10/2023	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 88,9000	31/10/2023	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 65,0000	23/10/2023	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 78,0000	23/10/2023	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 215,0000	23/10/2023	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 73,5000	23/10/2023	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 73,5000	23/10/2023	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 104,9800	23/10/2023	Sim
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 98,3700	05/10/2023	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 121,6400	04/10/2023	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 140,0000	28/09/2023	Sim
26	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 99,0000	27/09/2023	Sim
27	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 104,9800	19/09/2023	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 98,8000	12/09/2023	Sim
29	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 155,0000	06/09/2023	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 116,8000	23/08/2023	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 88,4900	11/08/2023	Sim
32	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 121,0000	10/08/2023	Sim
33	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 121,0000	10/08/2023	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 127,0800	28/07/2023	Sim
35	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 189,0000	07/07/2023	Sim
36	I	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	177	Unidade	R\$ 105,0000	27/06/2023	Sim
37	I	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	533	Unidade	R\$ 105,0000	27/06/2023	Sim

38		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 150,0000	14/06/2023	Sim
39		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 460,0000	05/06/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 98,5000	31/05/2023	Sim
41		CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 139,8600	15/05/2023	Sim
42		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 103,0000	10/05/2023	Sim
43		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 210,0000	05/05/2023	Sim
44		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 90,2712	28/04/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

479241 - Disco Magnético Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,4924%

R\$ 140,9000

R\$ 176,4681

R\$ 186,5000

Desvio Padrão: 25,5744

Maior Preço: R\$ 217,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 59,0000	15/03/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,3700	29/02/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 170,0000	06/02/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 199,0000	06/02/2024	Sim
5		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 140,0000	22/01/2024	Não
6		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 289,0000	19/01/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 157,0000	04/01/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 195,9000	29/11/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 355,0000	22/11/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 355,0000	09/11/2023	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 139,0000	23/10/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 82,5000	18/10/2023	Não
13		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 190,0000	17/10/2023	Sim

14		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 198,0000	09/10/2023	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 68,5000	06/10/2023	Não
16		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 217,0000	03/10/2023	Sim
17		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 142,1000	03/10/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 300,0000	30/08/2023	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 140,9000	23/08/2023	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 112,0000	11/08/2023	Não
21		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 152,3600	28/07/2023	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 142,0000	30/06/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 289,4000	26/06/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 199,9900	22/06/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 101,3500	16/06/2023	Não
26		ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 250,0000	07/06/2023	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200,0000	01/06/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 194,2400	30/05/2023	Sim
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 114,0000	18/05/2023	Não
30		ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 142,0000	17/05/2023	Sim
31		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 80,0000	11/05/2023	Não
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 183,0000	08/05/2023	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 285,3800	27/04/2023	Não
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 109,0000	24/04/2023	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 134,0000	24/04/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item

404518 - Disco Magnético Memória: 240 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim/Smart, Windows Xp/Vista/7, Interface: Sata Iii

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 89,9900

 Média

R\$ 96,3344

Mediana

R\$ 98,7000

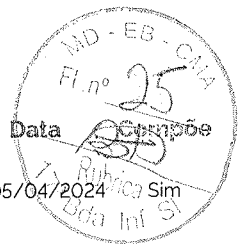
Coefficiente de Variação: 6,3646%

Desvio Padrão: 6,1313

Maior Preço: R\$ 107,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comprova
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 89,9900	05/04/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 125,7500	01/04/2024	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 77,5400	01/04/2024	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 99,9000	27/03/2024	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 100,9000	17/04/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	503	Unidade	R\$ 68,0000	15/03/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,0000	22/12/2023	Não
8	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	970	Unidade	R\$ 78,9000	11/12/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 87,5600	04/12/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 87,0000	04/12/2023	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	855	Unidade	R\$ 90,0000	24/11/2023	Sim
12	I	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 176,8000	14/11/2023	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 129,0000	26/10/2023	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 78,3300	23/10/2023	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	239	Unidade	R\$ 66,0000	20/10/2023	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 199,0000	17/10/2023	Não
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 81,4200	10/10/2023	Não
18	I	AGÊNCIA REGUL.DE SERV.PÚBLICOS DO EST.DE AL. - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 72,8500	26/09/2023	Não
19	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	832	Unidade	R\$ 61,7500	13/09/2023	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 67,0000	10/08/2023	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	968	Unidade	R\$ 62,0000	10/08/2023	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 75,0000	26/07/2023	Não
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 209,0000	06/07/2023	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 79,0000	27/06/2023	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 121,7500	26/06/2023	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 121,7500	26/06/2023	Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 149,7000	22/06/2023	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 90,0000	16/06/2023	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	916	Unidade	R\$ 90,0000	16/06/2023	Sim
		FUNDACAO OSWALDO CRUZ -					

30	I	Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 107,5200	12/06/2023	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	361	Unidade	R\$ 100,0000	05/05/2023	Sim
32	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 110,0000	24/04/2023	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 98,7000	24/04/2023	Sim
34	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 75,0000	11/04/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item

613717 - Disco Magnético Memória: 4 TB., Modelo: Conexão Sata , Velocidade Rotação: 5600 RPM, Interface: Serial Ata , Tipo: Interno

Unidade de Fornecimento
Unidade
Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 698,0000

 Média
R\$ 818,4175

Mediana
R\$ 822,8350

Coefficiente de Variação: 10,4539%
Desvio Padrão: 85,5565
Maior Preço: R\$ 930,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 698,0000	07/12/2023	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 856,6700	28/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 930,0000	28/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 789,0000	28/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item

607314 - Tela Projecção Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto , Material: Tecido Vinil , Tipo Fixação: Teto , Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico , Tipo Tela: Retrátil/Tensionada , Tensão Entrada: 220 V, Tamanho Tela: 119 PO

Unidade de Fornecimento
Unidade
Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 595,0000

 Média
R\$ 1842,6205

Mediana
R\$ 899,0000

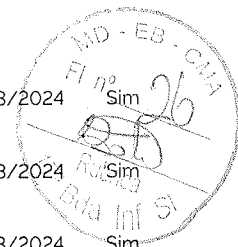
Coefficiente de Variação: 186,9518%
Desvio Padrão: 3.444,8118
Maior Preço: R\$ 20.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 615,1170	20/03/2024	Sim
2		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 1.200,0000	20/03/2024	Sim
3		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 1.000,0000	20/03/2024	Sim
4		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 388,0000	15/03/2024	Não
5		FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 400,0000	19/02/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	92 Unidade	R\$ 889,0000	31/01/2024	Sim
7		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 979,0000	26/12/2023	Sim
8		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 672,0000	12/12/2023	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	85 Unidade	R\$ 1.745,0000	06/12/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5 Unidade	R\$ 807,0600	22/11/2023	Sim
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 699,0000	08/11/2023	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 2.800,0000	08/11/2023	Sim
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 1.400,0000	08/11/2023	Sim
14		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 890,0000	25/10/2023	Sim
15		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 5.270,0000	18/10/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	11 Unidade	R\$ 430,0000	18/10/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	11 Unidade	R\$ 670,0000	18/10/2023	Sim
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	47 Unidade	R\$ 742,5000	16/10/2023	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 1.890,0000	10/10/2023	Sim
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 630,0000	06/10/2023	Sim
21		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 996,0000	15/09/2023	Sim
22		PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR - Compras.gov.br	14 Unidade	R\$ 780,0000	13/09/2023	Sim
23		PREFEITURA DE GOIOXIM - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 595,0000	13/09/2023	Sim
24		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.280,0000	12/09/2023	Sim
25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 480,0000	30/08/2023	Não
26		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 601,5000	29/08/2023	Sim
27		PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 899,0000	28/08/2023	Sim
28		PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 899,0000	22/08/2023	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.100,0000	17/08/2023	Sim
30		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 850,0000	15/08/2023	Sim
31		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 988,6100	02/08/2023	Sim
32		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 697,6700	29/07/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 1.249,0000	21/07/2023	Sim



34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 20.000,0000	26/06/2023	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 558,9000	05/06/2023	Não
36	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.286,7800	16/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

257617 - Cabo Extensor Mouse Tipo Conexão: Ps2 , Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação: Transportar Mouse De Lado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,9200

Média

R\$ 38,3840

 Mediana

R\$ 9,0000

Coefficiente de Variação: 157,1569%

Desvio Padrão: 60,3231

Maior Preço: R\$ 159,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9200	08/11/2023	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 8,0000	01/09/2023	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 10,0000	24/08/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 159,0000	21/06/2023	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,0000	26/01/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

482633 - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.206,9700

 Média

R\$ 2.695,2567

Mediana

R\$ 2.648,3650

Coefficiente de Variação: 16,1996%

Desvio Padrão: 436,6205

Maior Preço: R\$ 3.500,0000

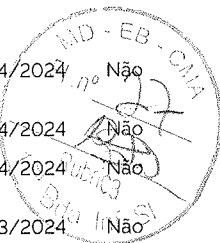
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.021,0000	05/04/2024	Não

2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.790,0000	04/04/2024	Não
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.020,0000	01/04/2024	Não
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.000,0000	01/04/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 2.099,0000	21/03/2024	Não
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 627,2000	28/02/2024	Não
7		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.649,7300	27/02/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 100,0000	26/02/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 100,0000	26/02/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110 Unidade	R\$ 121,9000	26/02/2024	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85 Unidade	R\$ 100,0000	26/02/2024	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 499,0000	21/02/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 479,0000	21/02/2024	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	105 Unidade	R\$ 348,0000	21/02/2024	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	115 Unidade	R\$ 445,0000	21/02/2024	Não
16		FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	71 Unidade	R\$ 691,2700	19/02/2024	Não
17		FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	229 Unidade	R\$ 634,9500	19/02/2024	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 563,9900	09/02/2024	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	44 Unidade	R\$ 1.022,0000	01/02/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 5.956,4900	30/01/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade	R\$ 5.700,0000	30/01/2024	Não
22		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 7.425,0000	09/01/2024	Não
23		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 3.600,0000	09/01/2024	Não
24		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	202 Unidade	R\$ 80,0000	09/01/2024	Não
25		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	31 Unidade	R\$ 8.876,9400	27/12/2023	Não
26		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	93 Unidade	R\$ 7.600,0000	27/12/2023	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 250,0000	20/12/2023	Não
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 57,0000	20/12/2023	Não
29		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 2.101,3200	13/12/2023	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.197,5000	12/12/2023	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 4.583,1600	12/12/2023	Não
32		PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 605,0000	08/12/2023	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.206,9700	07/12/2023	Sim
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 2.922,0000	07/12/2023	Sim



35	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 425,0000	06/12/2023	Não
36	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.500,0000	01/12/2023	Sim
37	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.500,0000	30/11/2023	Não
38	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 480,0000	27/11/2023	Não
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.949,9700	27/11/2023	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 5.143,0000	27/11/2023	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.245,8400	22/11/2023	Sim
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 199,0000	09/11/2023	Não
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.647,0000	09/11/2023	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 129,9900	25/10/2023	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.873,0000	23/10/2023	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 528,0000	23/10/2023	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 40,0000	20/10/2023	Não
48	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 37.000,0000	09/10/2023	Não
49	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 191,3600	06/10/2023	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 473,0600	05/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item

481193 - Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Normas Técnicas: Nbr14136 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Tipo Onda: Senoidal

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 779,3330

 Média

R\$ 1113,7014

Mediana

R\$ 1.077,7700

Coefficiente de Variação: 25,3424%

Desvio Padrão: 282,2383

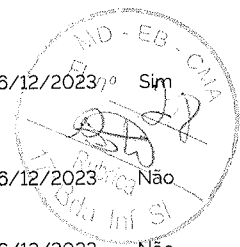
Maior Preço: R\$ 1.500,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 345,0000	05/04/2024	Não
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.784,9700	13/03/2024	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 1.499,9900	23/02/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.325,0000	22/02/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.256,9700	17/01/2024	Sim
6	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.231,9900	28/12/2023	Não



7	CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 787,2500	26/12/2023	Sim
8	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.870,0000	26/12/2023	Não
9	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.655,0000	26/12/2023	Não
10	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.380,9700	20/12/2023	Não
11	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.709,9900	19/12/2023	Não
12	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 3.709,9900	19/12/2023	Não
13	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.890,0000	14/12/2023	Não
14	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 1.890,0000	14/12/2023	Não
15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 2.044,3000	29/11/2023	Não
16	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.213,0000	29/11/2023	Não
17	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.510,0000	29/11/2023	Não
18	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.510,0000	29/11/2023	Não
19	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 2.369,0000	29/11/2023	Não
20	MINISTÉRIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.401,0000	28/11/2023	Não
21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.077,7700	21/11/2023	Sim
22	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5.200,0000	21/11/2023	Não
23	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 849,0000	17/11/2023	Sim
24	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 1.500,0000	07/11/2023	Não
25	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.500,0000	30/10/2023	Sim
26	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 370,0000	19/10/2023	Não
27	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13.550,0000	18/10/2023	Não
28	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 11.100,0000	18/10/2023	Não
29	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.450,0000	18/10/2023	Não
30	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7.000,0000	18/10/2023	Não
31	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 494,0000	18/10/2023	Não
32	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	553	Unidade	R\$ 494,0000	18/10/2023	Não
33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 779,3330	09/10/2023	Sim
34	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 653,0600	29/09/2023	Não
35	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.700,0000	22/09/2023	Não
36	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 404,3400	05/09/2023	Não
37	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.368,0000	28/08/2023	Sim
38	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.497,8600	28/08/2023	Não
39	INDÚSTRIA DE MATERIAL BELÍCO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.099,0000	28/08/2023	Não
40	JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 604,0000	08/08/2023	Não
	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br					

41		gov.br	20	Unidade	R\$ 369,7000	07/08/2023	Não
42		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.044,0000	01/08/2023	Não
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 905,0000	24/07/2023	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7.987,0000	06/07/2023	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.373,9900	29/06/2023	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 470,0000	23/06/2023	Não
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 552,0000	23/05/2023	Não
48		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.650,0000	10/05/2023	Não
49		PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 420,0000	14/04/2023	Não
50		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE GOIÂNIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.928,5600	14/04/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item

481194 - Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 300 A 700 VA, Tipo Onda: Senoidal

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,5536%

R\$ 520,0000

R\$ 625,3936

R\$ 614,3400

Desvio Padrão: 84,7633

Maior Preço: R\$ 787,5000

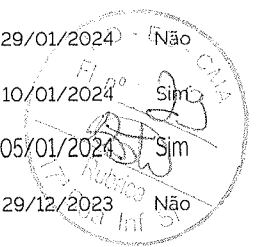
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 590,0000	15/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 345,0000	20/03/2024	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 666,9700	07/03/2024	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 339,0000	05/03/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 466,4070	20/02/2024	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 120,6700	20/02/2024	Não
7		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 55,0000	08/02/2024	Não
8		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 305,8000	05/02/2024	Não
9		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 387,9700	05/02/2024	Não
10		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 93,9300	05/02/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 285,0000	01/02/2024	Não

12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 330,0000	29/01/2024	Não
13		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 550,0000	10/01/2024	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 638,6800	05/01/2024	Sim
15		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 433,5000	29/12/2023	Não
16		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 133,0000	28/12/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 367,4000	27/12/2023	Não
18		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 520,0000	26/12/2023	Sim
19		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 397,0000	26/12/2023	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 186,7230	22/12/2023	Não
21		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 358,9900	19/12/2023	Não
22		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 480,9800	14/12/2023	Não
23		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 506,7200	13/12/2023	Não
24		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.141,6700	13/12/2023	Não
25		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 372,2300	12/12/2023	Não
26		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 787,5000	11/12/2023	Sim
27		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 336,0000	01/12/2023	Não
28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 380,0000	30/11/2023	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 131,6400	30/11/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	355	Unidade	R\$ 333,9900	28/11/2023	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 325,0000	27/11/2023	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.244,0000	24/11/2023	Não
33		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	114	Unidade	R\$ 88,6500	24/11/2023	Não
34		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	228	Unidade	R\$ 65,0000	24/11/2023	Não
35		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 304,8000	23/11/2023	Não
36		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 304,8000	23/11/2023	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 442,9000	23/11/2023	Não
38		PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO - AC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 800,0000	21/11/2023	Não
39		ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 699,9990	21/11/2023	Sim
40		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.725,0000	20/11/2023	Não
41		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.900,0000	17/11/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 338,7100	17/11/2023	Não
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 92,9000	13/11/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 367,4900	08/11/2023	Não



45	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	974	Unidade	R\$ 300,0000	08/11/2023	Não
46	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2924	Unidade	R\$ 322,0000	08/11/2023	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 550,0000	06/11/2023	Sim
48	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 378,0000	01/11/2023	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	381	Unidade	R\$ 300,0000	01/11/2023	Não
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 339,0000	31/10/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item

439603 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce285a

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 37,8874%

R\$ 30,0000

R\$ 42,3750

R\$ 34,5000

Desvio Padrão: 16,0548

Maior Preço: R\$ 85,0000

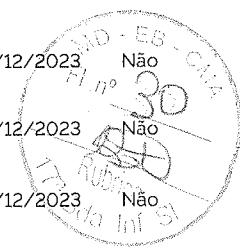
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,9000	05/04/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,0000	05/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,0000	05/04/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	05/04/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,0000	03/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,0000	01/04/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	792	Unidade	R\$ 17,8400	11/03/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 113,8800	28/02/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 22,0000	21/02/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 22,0000	21/02/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	525	Unidade	R\$ 22,0000	21/02/2024	Não
12	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 485,0000	16/02/2024	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 87,0000	22/01/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 85,0000	22/01/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 170,0000	26/12/2023	Não

16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 21,0000	21/12/2023	Não
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	860 Unidade	R\$ 23,0000	19/12/2023	Não
18	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 22,9900	06/12/2023	Não
19	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 184,1800	27/11/2023	Não
20	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	232 Unidade	R\$ 15,9900	21/11/2023	Não
21	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 135,2800	16/11/2023	Não
22	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 223,0000	16/11/2023	Não
23	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 439,0000	08/11/2023	Não
24	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	183 Unidade	R\$ 23,0000	27/10/2023	Não
25	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 28,4900	27/10/2023	Não
26	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 34,0000	27/10/2023	Sim
27	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 493,0600	06/10/2023	Não
28	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330 Unidade	R\$ 16,0000	05/10/2023	Não
29	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	84 Unidade	R\$ 22,0238	05/10/2023	Não
30	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36 Unidade	R\$ 23,0555	25/09/2023	Não
31	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	340 Unidade	R\$ 23,0000	19/09/2023	Não
32	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9 Unidade	R\$ 19,8800	18/09/2023	Não
33	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 18,8000	14/09/2023	Não
34	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 52,8700	29/08/2023	Sim
35	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 39,6800	29/08/2023	Sim
36	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 33,9900	29/08/2023	Sim
37	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 21,0000	24/08/2023	Não
38	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	305 Unidade	R\$ 15,6800	24/08/2023	Não
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	27 Unidade	R\$ 105,4000	14/08/2023	Não
40	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 18,8800	11/08/2023	Não
41	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 21,9400	09/08/2023	Não
42	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 21,9400	09/08/2023	Não
43	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 27,8000	07/08/2023	Não
44	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 15,0000	28/07/2023	Não
45	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 143,4600	28/07/2023	Não
46	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 20,0000	26/07/2023	Não
47	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 23,0000	18/07/2023	Não
	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.				



48	I	br	381	Unidade	R\$ 24,9900	04/07/2023	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 33,2100	04/07/2023	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 50,0000	26/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

474175 - Caixa Acústica Tipo: Portátil , Potência: 5 A 16 W. Cor: Preta , Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Voltagem: Bivolt V, Sensibilidade: 80 A 85 D

Unidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,0587%

R\$ 133,0000

R\$ 196,2417

R\$ 194,4750

Desvio Padrão: 41,3259

Maior Preço: R\$ 270,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 98,9900	05/04/2024	Não
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 204,0000	05/04/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,0000	03/04/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 37,0000	02/04/2024	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 639,6000	29/12/2023	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 9.370,0000	20/12/2023	Não
7	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	01/11/2023	Não
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 210,0000	30/10/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 133,0000	21/09/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 999,8900	15/09/2023	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.047,0000	24/08/2023	Não
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 55,7500	14/08/2023	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 310,0000	28/07/2023	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 270,0000	26/07/2023	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.495,0000	13/07/2023	Não
16	I	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 184,9500	28/06/2023	Sim
		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL MPF					

17	I	- Compras.gov.br	1263	Unidade	R\$ 175,5000	07/06/2023	Sim
18	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.612,9900	06/06/2023	Não



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481780 - Câmera Web Conexão: Via Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,8666%
R\$ 245,0000	R\$ 328,3494	R\$ 348,5000	Desvio Padrão: 48,8144
			Maior Preço: R\$ 387,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 149,9700	20/03/2024	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 42,9460	12/03/2024	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 220,0000	11/03/2024	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 55,2000	23/02/2024	Não
5	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	768	Unidade	R\$ 360,0000	22/02/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.150,0000	21/02/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 500,0000	21/02/2024	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.070,0000	21/02/2024	Não
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 118,9900	05/02/2024	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 99,9900	05/02/2024	Não
11	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,0000	02/02/2024	Não
12	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 532,0000	01/02/2024	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 103,8900	16/01/2024	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 990,0000	29/12/2023	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 317,9700	15/12/2023	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 769,9900	13/12/2023	Não
17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 368,5500	12/12/2023	Sim
18	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 229,6700	07/12/2023	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 31,5000	06/12/2023	Não

20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 1.450,0000	30/11/2023	Não
21		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 348,5000	29/11/2023	Sim
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	89 Unidade	R\$ 430,0000	29/11/2023	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 500,0000	28/11/2023	Não
24		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 387,0000	27/11/2023	Sim
25		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 109,6700	23/11/2023	Não
26		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 49,5200	22/11/2023	Não
27		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 180,6670	21/11/2023	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 245,0000	13/11/2023	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - Compras.gov.br	12 Unidade	R\$ 65,9800	13/11/2023	Não
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.515,0000	10/11/2023	Não
31		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 72,0000	07/11/2023	Não
32		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	37 Unidade	R\$ 99,9500	17/10/2023	Não
33		INST.CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 294,1250	10/10/2023	Sim
34		ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	23 Unidade	R\$ 84,9000	10/10/2023	Não
35		INDÚSTRIA DE MATERIAL BELÍCO DO BRASIL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 125,0000	06/10/2023	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	230 Unidade	R\$ 78,3000	04/10/2023	Não
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 50,0000	28/09/2023	Não
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 451,0000	26/09/2023	Não
39		ESTADO DA PARAÍBA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 974,2500	18/09/2023	Não
40		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 160,0000	12/09/2023	Não
41		INDÚSTRIA DE MATERIAL BELÍCO DO BRASIL - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 374,0000	11/09/2023	Sim
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 200,0000	05/09/2023	Não
43		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 60,0000	30/08/2023	Não
44		PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 216,0000	29/08/2023	Não
45		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 194,0000	24/08/2023	Não
46		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	55 Unidade	R\$ 39,0000	24/08/2023	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 260,0000	24/08/2023	Sim
48		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 61,4000	22/08/2023	Não
49		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 60,8400	18/08/2023	Não
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 59,9000	14/08/2023	Não

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486322 - Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Aplicação: Desktop Positivo , Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 18,7213%
R\$ 47,0000	R\$ 63,8567	R\$ 71,1600	Desvio Padrão: 11,9548
			Maior Preço: R\$ 73,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 47,0000	09/01/2024	Sim
2	III	BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORMATICA LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 71,1600	10/04/2024	Sim
3	III	americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574 /0006-60 / - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 73,4100	10/04/2024	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
323443 - Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,1359%
R\$ 126,6670	R\$ 151,6945	R\$ 154,2500	Desvio Padrão: 18,4095
			Maior Preço: R\$ 175,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,5500	05/02/2024	Não
2	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 130,0000	28/12/2023	Sim
3	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 175,0000	28/12/2023	Sim
4	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 335,0000	28/12/2023	Não
5	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 170,0000	28/12/2023	Sim
6	I	PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 126,6670	28/12/2023	Sim
		PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST.					

7	I	DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 300,0000	28/12/2023	Não
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 159,0000	19/09/2023	Sim
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	470	Unidade	R\$ 149,5000	19/09/2023	Sim
10	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 86,2700	10/07/2023	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 115,3700	08/05/2023	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 78,0000	05/05/2023	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 108,8700	11/04/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item

606882 - Cabo Extensor Tipo: Blindado , Tipo Saída: Hdmi Macho
X Hdmi Macho , Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video ,
Características Adicionais: Resolução 4k , Padrão: Hdmi 2.0

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 109,4100

 Média

R\$ 163,6771

Mediana

R\$ 149,0000

Coefficiente de Variação: 24,6345%

Desvio Padrão: 40,3211

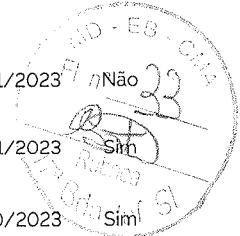
Maior Preço: R\$ 215,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 199,9000	28/03/2024	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	209	Unidade	R\$ 73,7946	15/03/2024	Não
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 75,0000	08/02/2024	Não
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	355	Unidade	R\$ 30,0000	16/01/2024	Não
5	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 324,0000	22/12/2023	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 24,9600	22/12/2023	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,3200	22/12/2023	Não
8	I	INST FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 34,9400	21/12/2023	Não
9	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 64,0000	19/12/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	33	Unidade	R\$ 78,9000	15/12/2023	Não
11	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 81,0000	12/12/2023	Não
12	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 128,0000	30/11/2023	Sim
13	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 85,0000	28/11/2023	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 109,4100	27/11/2023	Sim



15		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	16/11/2023	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 134,4300	09/11/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 210,0000	05/10/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 815,0000	20/09/2023	Não
19		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 69,8000	14/09/2023	Não
20		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 86,5600	14/09/2023	Não
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,8700	11/09/2023	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 215,0000	16/08/2023	Sim
23		CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,9990	10/08/2023	Não
24		CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 149,0000	17/07/2023	Sim
25		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 46,2500	04/07/2023	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 86,0000	29/06/2023	Não
27		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	27/06/2023	Não
28		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 500,0000	27/06/2023	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 44,9000	21/06/2023	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 44,9000	07/06/2023	Não
31		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 71,9000	06/06/2023	Não
32		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,1800	24/05/2023	Não

Legenda: 🚩 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item

467901 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 50f0z00

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

🎯 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 10,0665%

R\$ 145,0000

R\$ 173,3355

R\$ 170,1400

Desvio Padrão: 17,4488

Maior Preço: R\$ 196,7030

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 368,0000	29/02/2024	Não
2		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 196,7030	05/10/2023	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 170,2800	24/08/2023	Sim
4		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 78,0000	11/07/2023	Não

5		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 165,0000	23/06/2023	Sim
6		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	180 Unidade	R\$ 170,0000	23/06/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 328,0000	04/05/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 193,0300	13/04/2023	Sim
9		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 145,0000	11/04/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item

444729 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,3447%

R\$ 34,0000

R\$ 58,2857

R\$ 65,0000

Desvio Padrão: 12,4409

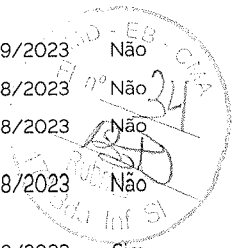
Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	93 Unidade		R\$ 15,9500	15/03/2024	Não
2		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	15 Unidade		R\$ 232,0000	16/02/2024	Não
3		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	19 Unidade		R\$ 34,0000	20/12/2023	Sim
4		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	131 Unidade		R\$ 34,0000	20/12/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41 Unidade		R\$ 329,5000	13/12/2023	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16 Unidade		R\$ 237,0000	13/12/2023	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35 Unidade		R\$ 20,0000	12/12/2023	Não
8		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	138 Unidade		R\$ 29,5700	07/12/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 52,0000	24/11/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade		R\$ 85,0000	23/11/2023	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 Unidade		R\$ 32,0000	08/11/2023	Não
12		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-MT - Compras.gov.br	30 Unidade		R\$ 26,8500	06/11/2023	Não
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50 Unidade		R\$ 21,6000	31/10/2023	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Unidade		R\$ 80,0000	30/10/2023	Não
15		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	8 Unidade		R\$ 19,0000	24/10/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					



16	I	gov.br	68	Unidade	R\$ 27,0000	14/09/2023	Não
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,5200	24/08/2023	Não
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 15,5000	24/08/2023	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 28,0000	22/08/2023	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52,0000	21/08/2023	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,0000	10/08/2023	Não
22	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	21/07/2023	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 25,0000	20/07/2023	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,0000	05/07/2023	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 19,0000	26/06/2023	Não
26	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 75,0000	15/06/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	02/06/2023	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 19,0000	01/06/2023	Não
29	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 138,6000	23/05/2023	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 31,3700	22/05/2023	Não
31	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 28,0000	19/05/2023	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 65,0000	18/05/2023	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 65,0000	04/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

440460 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo
Impressora: Hp Laserjet M132fw , Tipo Cilindro: Original , Cor: Preta
, Referência Cilindro 1: Cf219a

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 56,1937%

R\$ 40,0000

R\$ 107,4800

R\$ 80,0000

Desvio Padrão: 60,3970

Maior Preço: R\$ 195,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 29,4800	11/03/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,9000	29/02/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,0000	21/02/2024	Não
		PREFEITURA DE ARIQUEMES -					

4	I	Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 693,5000	26/12/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 38,0000	12/12/2023	Não
6	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 195,0000	07/12/2023	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,5000	24/10/2023	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,0000	26/07/2023	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,0000	07/06/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 40,0000	07/06/2023	Sim
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 162,4000	23/05/2023	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 34,0000	19/05/2023	Não
13	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,5900	15/05/2023	Não
14	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 25,0000	15/05/2023	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 80,0000	04/05/2023	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 60,0000	04/05/2023	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,0000	25/04/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item

455733 - Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 82,0000

 Média

R\$ 113,7843

Mediana

R\$ 100,0000

Coefficiente de Variação: 29,4616%

Desvio Padrão: 33,5227

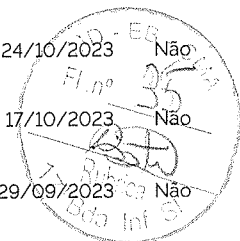
Mayor Preço: R\$ 185,8600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	22/03/2024	Sim
2	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79,9000	21/02/2024	Não
3	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 189,8300	23/01/2024	Não
4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	618	Unidade	R\$ 58,0000	18/01/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 1.280,0000	18/12/2023	Não
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 99,9500	08/11/2023	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 102,8000	31/10/2023	Sim



8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 4.589,0000	24/10/2023	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 578,5000	17/10/2023	Não
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 81,9700	29/09/2023	Não
11		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 56,9000	22/09/2023	Não
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 75,6200	11/09/2023	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 185,8600	11/09/2023	Sim
14		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 82,0000	05/09/2023	Sim
15		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 36,0000	30/08/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38 Unidade	R\$ 50,0000	22/08/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 Unidade	R\$ 88,8800	22/08/2023	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 920,0000	01/08/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 137,0000	28/07/2023	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 837,9500	12/07/2023	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 25,0000	13/06/2023	Não
22		MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 1.090,0000	06/06/2023	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 2.300,0000	05/06/2023	Não
24		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 1.142,0000	31/05/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item

606828 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 19,6680%

R\$ 447,7600

R\$ 558,3438

R\$ 522,7500

Desvio Padrão: 109,8152

Maior Preço: R\$ 755,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 379,8300	04/01/2024	Não
2		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 465,0000	07/12/2023	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 678,9900	10/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 428,0000	05/10/2023	Não

5		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 220,0000	22/09/2023	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 480,0000	14/09/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 267,8000	14/09/2023	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 59,0000	30/08/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 171,0000	30/08/2023	Não
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 343,9600	24/08/2023	Não
11		PREFEITURA DE FLORAI - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 624,5000	21/08/2023	Sim
12		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.000,0000	17/08/2023	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 447,7600	25/07/2023	Sim
14		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 400,0000	21/07/2023	Não
15		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 450,0000	21/07/2023	Sim
16		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 989,0000	13/07/2023	Não
17		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 565,5000	30/06/2023	Sim
18		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.500,0000	23/06/2023	Não
19		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	23/06/2023	Não
20		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	23/06/2023	Não
21		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	23/06/2023	Não
22		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	23/06/2023	Não
23		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 755,0000	16/06/2023	Sim
24		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 68,0000	15/06/2023	Não
25		CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 359,0000	23/05/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461102 - Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	 Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 67,2539%
R\$ 150,0000	R\$ 458,0700	R\$ 458,0700	Desvio Padrão: 308,0700
			Maior Preço: R\$ 766,1400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,7900	26/03/2024	Não

2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 150,0000	25/03/2024	Sim
3	III	Reis Office Products Comercial Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 766,1400	10/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461101 - Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	☒ Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 65,9540%
R\$ 23,8900	R\$ 349,6133	R\$ 499,0000	Desvio Padrão: 230,5838
			Maior Preço: R\$ 525,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,8900	26/03/2024	Sim
2	III	Up Partners - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 499,0000	10/04/2024	Sim
3	III	Reis Office Products Comercial - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 525,9500	10/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461096 - Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coefficiente de Variação: 99,4206%
R\$ 24,8900	R\$ 314,6300	R\$ 170,0000	Desvio Padrão: 312,8069
			Maior Preço: R\$ 749,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 24,8900	26/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 170,0000	25/03/2024	Sim
3	III	magazineluiza - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 749,0000	10/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461038 - Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 91,5279%
R\$ 23,4800	R\$ 233,1433	R\$ 150,0000	Desvio Padrão: 213,3911
			Maior Preço: R\$ 525,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,4800	26/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 150,0000	25/03/2024	Sim
3	III	Reis Office Products Comercial Ltda - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 525,9500	10/04/2024	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466803 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,8172%
R\$ 37,0000	R\$ 50,8100	R\$ 54,6200	Desvio Padrão: 8,0367
			Maior Preço: R\$ 57,0000

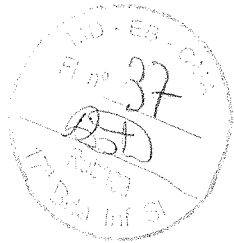
Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,1900	25/03/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 37,0000	13/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,2400	11/12/2023	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 23,8000	27/09/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 6,9800	30/08/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 35,0000	24/07/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 55,0000	05/05/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 57,0000	05/05/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	10/04/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46



Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
461024 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-AL			Unidade	5			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	☒ Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 19,5814%				
R\$ 44,1000	R\$ 56,0680	R\$ 54,2400	Desvio Padrão: 10,9789				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 72,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 44,1000	28/02/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,2400	11/12/2023	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,0000	24/10/2023	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 72,0000	17/10/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	07/08/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	09/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
461025 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-AL		Unidade	5				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	☒ Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 18,6649%				
R\$ 42,8000	R\$ 54,0100	R\$ 51,6200	Desvio Padrão: 10,0809				
			Maior Preço: R\$ 70,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 42,8000	28/02/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 37,0000	13/12/2023	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,2400	11/12/2023	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,9500	24/10/2023	Não

5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 73,5000	17/10/2023	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26,0000	15/09/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	07/08/2023	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,0000	09/05/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48

Descrição do item

460286 - Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,0000

 Média

R\$ 43,8714

Mediana

R\$ 49,0000

Coefficiente de Variação: 25,3154%

Desvio Padrão: 11,1062

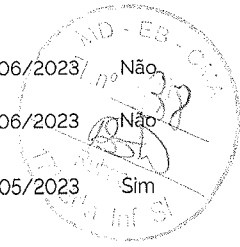
Maior Preço: R\$ 55,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9000	26/03/2024	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,2400	25/03/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 6,4900	21/02/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,2400	11/12/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE CERRO AZUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	21/11/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 33,4000	31/08/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 6,9800	30/08/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,9500	30/08/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 15,9000	30/08/2023	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 87,9000	24/08/2023	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 87,9000	23/08/2023	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 12,3300	08/08/2023	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	07/08/2023	Sim
14	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 8,0000	02/08/2023	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	181	Unidade	R\$ 30,4600	24/07/2023	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 49,0000	05/07/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					



17	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 8,7500	22/06/2023	Não
18	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA- PE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 8,9900	05/06/2023	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 55,0000	05/05/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 57,0000	05/05/2023	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 8,0000	12/04/2023	Não
22	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,9800	11/04/2023	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 7,0000	10/04/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item

612424 - Fonte Alimentação Potência: 600 W, Tensão
Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características
Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 95,7386%
Desvio Padrão: 280,1057
Maior Preço: R\$ 1.160,0000

R\$ 90,0000

R\$ 292,5733

R\$ 178,4500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 168,2800	04/03/2024	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	561	Unidade	R\$ 175,0000	15/01/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 178,0000	07/12/2023	Não
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 144,5000	04/12/2023	Sim
6	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 203,0000	04/12/2023	Sim
7	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 114,5000	04/12/2023	Sim
8	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 53,0000	04/12/2023	Não
9	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.160,0000	30/11/2023	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 304,0000	30/11/2023	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 159,7000	30/11/2023	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 375,0000	29/11/2023	Sim
13	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 181,9000	23/11/2023	Sim
14	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,4400	23/11/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Preços Coletados

Para a definição dos valores foram utilizados os parâmetros do(s) inciso(s) I e IV do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2021.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotação, nos termos do art. 6º, 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Certifico que conforme o Art. 23 da Lei 14133/21, o valor previamente estimado da aquisição está compatível com os valores

praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas,

observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de entrega do material.

Certifico que conforme o Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21 que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado o número mínimo.

Certifico que conforme Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21, a pesquisa foi realizada unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana dos itens nos sistemas consultados.

Certifico que conforme Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21, foi utilizado para realizar a pesquisa de preços o sistema oficial de governo (Sistema de pesquisa de preços no Compras.gov Compras.gov.br - Pesquisa de Precos (serpro.gov.br)).

Metodologia para Obtenção do preço estimado

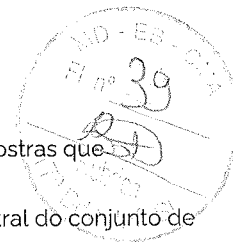
A obtenção de preço estimado para os itens deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preço, em razão de média dos valores considerados, seguindo-se as recomendações dos incisos I e IV do art. 5º da IN 65/2021, de 7 de junho de 2021, e Instrumento de padronização da AGU, pois houve número considerável de itens para compor o universo para a base de cálculo desta metodologia, além de não apresentarem discrepância relevante de sim. Importante ressaltar que em razão da elevada distância da sede do órgão está situado em uma região norte do país, especificamente no estado de Rondônia, em relação às grandes capitais localizadas na área central do país, certos fatores acabam por elevar o valor final do produto, em razão do valor do frete. Tais fatores quando considerados em conjunto, exigem que os valores referenciais sejam um pouco mais elevados que os valores praticados no centro do país, o que nos levou a desconsiderar valores muito baixos ou excessivamente elevados, bem como aqueles considerados pela equipe de planejamento da contratação como impraticáveis em relação às nossas características peculiares e não atrativas a participação de mais demais regiões:

Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles julgados:

- a. Inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais dos fornecimentos;
- b. Inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas;
- c. Excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços.

Porto Velho 5 de abril de 2024

Andre Wilker Dos Santos Braga
Responsável pela pesquisa de preço



Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

EMBRANCO



Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64315.004139/2024-47

2. Equipe de Planejamento

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída em documentação interna e é formada pelos seguintes membros:

- 3º Sgt ANDRÉ WILKER DOS SANTOS BRAGA (Chefe da Equipe de Planejamento);
- 3º Sgt FREDNEI DOS SANTOS SILVA (Apoio técnico/Pesquisa de Preços); e
- Sd MIGUEL BERNARDINO DE SOUSA (Equipe de Apoio).

3. Descrição da necessidade

Este processo se refere de aquisição de material de informática para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em conformidade com a IN 05/2017-MPOG, IN No 49, DE 30 DE JUNHO DE 2020 e IN SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Essa análise se faz necessária para identificar possíveis melhorias no processo de aquisição, com o objetivo de otimizar os recursos públicos. A partir da compreensão da legislação vigente, dos órgãos responsáveis e do mercado de material de informática, será possível elaborar recomendações que visem aprimorar o processo de licitação, estabelecer critérios de seleção mais eficientes e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação dos fornecedores.

A 17ª Bda Inf SI, não diferente das demais GU militares do Exército Brasileiro espalhadas pelo território nacional, possui características peculiares e algumas outras específicas, de acordo com as suas atribuições dentro da estrutura do Exército Brasileiro. A instituição possui uma grande estrutura voltada para cumprir suas tarefas constitucionais, independentemente da situação política ou social do país, se em situação de paz, guerra ou calamidade pública. Para a realização dessas missões, dentro da sua estrutura logística, essa Grande Unidade militar é dotada de seções administrativas (Pessoal, Informações, Planejamento, Tecnologia da Informação, Fiscalização, Relações Públicas, Almoxarifado, Tesouraria e Aprovisionamento), que são responsáveis pelo gerenciamento operacional e administrativo da Brigada. Nesse sentido, o uso de equipamentos de Tecnologia da Informação é indispensável à realização dessas tarefas administrativas, bem como do planejamento e execução das ações finalísticas da Brigada, que são suas atribuições constitucionais. Neste contexto a aquisição de material de informática e comunicações, visa prover as equipes de manutenção preventivas e corretivas das unidades da Brigada com condições atualizadas o parque instalado, buscando a segurança das informações, além de proporcionar condições de trabalho adequadas e a eficiência desejada nos órgãos da Administração Pública Federal (APF).

Neste contexto, proposta de renovação do parque computacional instalado, segue o planejado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) desta Organização, que tem como base as Boas Práticas de aquisições de material para apoio a informática, no parque computacional instalado.

A justificativa para a realização deste presente processo de aquisição reside na importância de aprimorar o processo de compras de material de informática na Administração Pública Federal. Considerando a relevância dos recursos públicos investidos nesses materiais e a necessidade de garantir uma utilização eficiente dos mesmos além de manter o alinhamento com as boas práticas de TI é fundamental analisar o processo atual, identificando possíveis oportunidades de melhoria. Além disso, a pesquisa também visa contribuir para a transparência e a eficácia na gestão dessas compras, estabelecendo critérios de seleção mais rigorosos e implementando mecanismos de controle e monitoramento dos fornecedores.

Destaca-se ainda que o certame pertence ao grupo GCALC, grupo de licitações compartilhadas pelas unidades do Exército Brasileiro dentro da guarnição de Porto Velho/RO, visando melhorar a eficiência nas aquisições. A não abertura deste processo dificultará o gerenciamento operacional e administrativo desta Brigada durante os anos de 2024 e 2025, além de agregar prejuízo também para as unidades pertencentes ao GCALC.

4. Área requisitante

Área Requisitante
Seção de Informática do Cmdo da 17ª Bda Inf SI

Responsável
CAP ABNER ALVES DE MELO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando o já exposto, a Equipe de Planejamento da Licitação constatou a necessidade para aquisição de material de informática na 17ª Bda Inf SI. A contratação deve contemplar os seguintes requisitos:

Requisitos comuns da solução

1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo com as características do artigo, nos endereços constantes no Edital, informados pelo Órgão Gerenciador e Unidades Participantes.
2. Para os itens 4, 6, 8, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 26, 31, 33, 34, 35 e 49, serão exigidas a garantia mínima de 3 (três) meses pelo fabricante;
3. Para os itens 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, serão exigidas a garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante;
4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
8. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias acompanhando os produtos, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na , de 04/11/2008. para cada tipo de Resolução CONAMA nº 401 produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborada por laboratório credenciado pelo INMETRO, nos termos da, de 03/09/2012, Instrução Normativa IBAMA nº 0811.

Requisitos Temporais

1. Para definição de hora útil, será considerado o período de segunda a quinta feira de 8h às 11:30h e de 13h às 16:30 h, e sexta feira de 8h a 12:00, todos no horário local, excetuando-se feriados locais e nacionais.
2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato e consequente emissão do empenho.
3. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

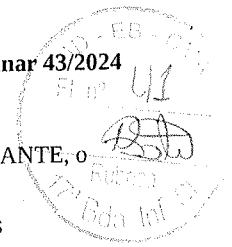
Requisitos do sistema de gerenciamento, monitoramento e contabilização da solução

4.

Se houver softwares embarcados estes devem ser minimamente compatíveis com os Sistemas Operacionais Windows e Linux Ubuntu, ou outro, a critério e necessidade da CONTRATANTE;

5. Possuir interface Web em Português (pt-br);

Requisitos de Segurança e Privacidade



1. A CONTRATADA deverá exigir dos seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE, o uso obrigatório de uniformes e crachás de identificação.
2. A CONTRATADA não poderá se utilizar da presente aquisição para obter qualquer acesso não autorizado as informações de propriedade do CONTRATANTE.
3. CONTRATADA não pode obter, capturar, copiar ou transferir qualquer tipo informação de propriedade do CONTRATANTE, sem autorização.
4. A CONTRATADA deverá assinar Termo de Compromisso.
5. A CONTRATADA deve atender as Políticas de Segurança da Informação e demais normativos correlatos publicados pelo CONTRATANTE.
6. A CONTRATADA deverá atender à legislação, principalmente à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13.06.2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a qual disciplina a gestão de segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, bem como ao Decreto nº 9.637/2018, com a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
7. A contratada deve guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do processo.

Os requisitos necessários para a escolha da solução são:

- a) os requisitos Internos Funcionais: espera-se o ganho de eficiência nos processos internos no Cmdo da 17ª Bda Inf SI, tendo em vista que, na atualidade, todos dependem do suprimento de informática e desta forma a renovação e reposição dessas tecnologias agregaram melhores desempenhos pelos agentes e ainda uma provável redução de tempo na execução de mesmas tarefas.
- b) Requisitos Internos Não Funcionais: nesse aspecto destaca-se o incentivo a sustentabilidade econômica, pois novos equipamentos ou mesmo a melhoria dos atuais reduziram os custos de energia elétrica; outro ponto de destaque é a prevenção da segurança de dados com novos equipamentos.
- c) Requisitos Externos: incentivo a sustentabilidade social, pois parte dos itens são destinados à ME/EPP, que podem incentivar o crescimento deste setor e ainda a sustentabilidade ambiental através da exigências de critérios sustentáveis no processo.

6. Levantamento de Mercado

Conforme o artigo 11. inciso II, da IN SGD/ME nº 94/2022, durante o levantamento de mercado foram identificadas compras similares entre Órgãos da Administração pública federal, verificadas através de pesquisas no site do compras governamentais, buscando outras licitações similares. Dentre as soluções possíveis, a abertura de pregão foi a mais indicada.

Durante o levantamento de mercado foram identificadas compras similares entre Órgãos da Administração Pública Federal, verificadas através de pesquisas no site do compras governamentais, buscando outras licitações similares e ainda no painel de preços do governo federal, além da pesquisa direta com fornecedores. No entanto, nenhuma delas atendeu na íntegra a demanda do órgão.

Soluções viáveis levantadas:

1. Aquisição de insumos e equipamentos novos; e
2. Reaproveitamento do existente.

Solução 1 - aquisição de materiais de Informática e insumos para manutenção preventiva e corretiva

1.

Vantagens:

- Manter os equipamentos em perfeito estado e sem avarias;
- Estender a vida útil dos equipamentos e garantir insumos para seus funcionamentos;
- Alinhamento com a boas práticas de manter operando em capacidade de atualização os equipamentos de informática da Organização; e
- diminuir os custos com aquisições de equipamentos.

1. Desvantagens:

- manter uma equipe de manutenção; e

Moguel
3 de 12

- possibilidade de aquisição de modelos e marcas diferentes do que a administração já possui.

Solução 2 - Descarte de equipamentos por falta de manutenção e insumos

1.

Vantagens:

- Não necessidade de equipe técnica de manutenção; e
- Só trabalhar com equipamentos novos em garantia.

1. Desvantagens:

- Alto custo de aquisições de novos equipamentos;
- descarte de equipamentos que ainda possuíam vida útil se fossem mantidos;
- Espera e falta de equipamentos até novas aquisições; e
- Aumento do descarte precoce na natureza de materiais de informática ainda reutilizáveis.

Considerando a análise comparativa das soluções, abaixo relata-se a solução considerada inviável:

Solução 2 - Descarte de equipamentos por falta de manutenção e insumos

Desvantagens:

- Alto custo de aquisições de novos equipamentos;
- descarte de equipamentos que ainda possuíam vida útil se fossem mantidos;
- espera e falta de equipamentos até novas aquisições; e
- aumento do descarte precoce na natureza de materiais de informática ainda reutilizáveis.

7. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução foi adotada para atendimento da necessidade de negócio, decorrente das análises realizadas na etapa anterior conforme incisos II e III, art. 11, da IN SGD/ME nº 1, de 2019, conforme segue:

- As alternativas do mercado foram verificadas para ter alinhamento com os orçamentos obtidos na pesquisa do preço de referência, evitando que estes estivessem fora dos padrões de mercado.
- Não é objeto deste certame a aquisição de softwares conforme o descrito na Portaria STI /MP nº 46, de 28 de setembro de 2016;
- O Órgão tomou todas as providências para está com o ambiente adequado, buscando viabilizar a execução contratual;
- Demonstrou-se assim haver a possibilidade de aquisição na forma dos bens demandados;
- Não foi observado hipótese para ampliação ou substituição da solução implantada.
- Foi exigida ainda a garantia mínima de 12 (doze) meses do produtos

Escolha da solução - Solução 1

Aquisição de materiais de Informática e insumos para manutenção preventiva e corretiva - Com a prática de possuir uma equipe técnica de manutenção de equipamentos de Informática, suprida pelas aquisições de materiais e insumos de Informática, possibilita através da manutenção preventiva e corretiva o prolongamento da vida útil do parque computacional instalado, além do alinhamento com a boas práticas de manter operando em capacidade de atualização os equipamentos de informática da Organização.



8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo é baseado no DFD 44/2023, que tratam da solução de aquisição de material de informática e suprimentos, para os anos de 2024 e 2025, período que será utilizado o certame.

Foram incluídos neste certame materiais ainda não existentes no inventário da organização, contudo a inovação é sempre necessária neste tipo de objeto, tendo em vista a constante de meios tecnológicos agregando desta forma o objetivo da busca de modernização tanto do emprego logístico, quanto do operacional.

Foram anexado ainda no processo o relatório do sistema de estoque interno demonstrando o consumo de material de informática no último ano. Segue abaixo a relação de itens do pregão e as quantidades demandadas pelo setor requisitante:

Item	Descrição	Und	Qde
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	UND	20
2	Spray: Limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	UND	20
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Item semicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimilar ou superior.	UND	20
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	UND	10
5	Multímetro digital: display LCD de 3¼ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	UND	5
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	UND	10
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	UND	10
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	UND	15
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil , Interface: Usb 3.0	UND	8
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	UND	7

11	Projektor Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	UND	2
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	UND	10
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	UND	10
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Clorato de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	UND	2
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	UND	15
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	UND	10
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	UND	8
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	UND	15
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	UND	100
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti-Chama (UL94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	UND	6
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	UND	30
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	UND	15

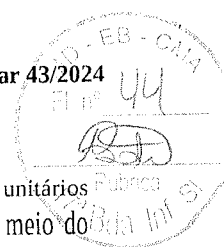
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais de compatibilidade: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	UND	30
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	UND	5
25	Tela de Projeção Retrátil: Com acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película de qualidade - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (conjunto leve e com menos barulho de motor) com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalável em parede ou no teto; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	UND	2
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	UND	20
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	UND	2
28	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: tecnologia Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	UND	3
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	UND	6
30	Cartucho Toner Impressora: Cartucho compatível com Toner Impressora Hp Tipo Cartucho; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	UND	15
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	UND	8
32	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	UND	5
33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	UND	10
34	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	UND	10
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	UND	5

36	Cartucho Toner: compatível com Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	UND	5
37	Cartucho : Toner compatível com Impressora Hp Tipo Cartucho: Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	UND	5
38	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora compatível com Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	UND	5
39	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	UND	5
40	Cartucho Toner compatível com Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	UND	5
41	Cartucho Toner compatível com Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	UND	5
42	Cartucho Toner compatível com Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	UND	5
43	Cartucho Toner compatível com Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta	UND	5
44	Cartucho Toner compatível com Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo original Cartucho: Cor: Amarela	UND	5
45	Cartucho Tinta compatível com Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Co: Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	UND	5
46	Cartucho Tinta compatível com Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	UND	5
47	Cartucho Tinta compatível com Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	UND	5
48	Cartucho Tinta compatível com Impressora Epson Tipo Cartucho: Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	UND	5
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	UND	6

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 94.906,05

Miguel
8 de 12



Conforme Art 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, será realizada pelo Sgt Wilker, por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, juntado aos autos do processo. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros determinados pela Instrução Normativa nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021.

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação.

Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou a pesquisa do órgão gerenciador, tendo em vista estarem sediados na mesma cidade, Porto Velho/RO, não ocasionando divergência de preço regionais. O método utilizado para compor o valor de referência foi a adotada pela UASG gerenciadora.

Segue tabela com a demonstração da memória de cálculo de obtenção da estimativa do certame:

Valor: R\$ 94.906,05

Item	17ª Bda	Vlr Unitário
1	20	R\$ 53,98
2	20	R\$ 17,51
3	20	R\$ 32,71
4	10	R\$ 57,27
5	5	R\$ 117,38
6	10	R\$ 120,32
7	10	R\$ 151,75
8	15	R\$ 67,86
9	8	R\$ 296,27
10	7	R\$ 377,89
11	2	R\$ 3548,84
12	10	R\$ 162,96
13	10	R\$ 779,84
14	2	R\$ 2340,10
15	15	R\$ 64,25
16	10	R\$ 83,59
17	8	R\$520, 97
18	15	R\$ 97,80
19	100	R\$ 7,00
20	6	R\$ 230,00
21	30	R\$ 133,84
22	15	R\$ 176,46
23	30	R\$ 96,33
24	5	R\$ 818,41
25	2	R\$ 1.842,62
26	20	R\$ 38,38
27	2	R\$2.695,25
28	3	R\$1.113,70
29	6	R\$ 625,39
30	15	R\$ 42,37
31	8	R\$ 194,69
32	5	R\$ 328,34
33	10	R\$ 63,85
34	10	R\$ 151,69
35	5	R\$ 163,67
36	5	R\$ 173,33

Niquel
9 de 12

37	5	R\$ 58,28
38	5	R\$ 107,48
39	5	R\$ 113,78
40	5	R\$ 558,34
41	5	R\$ 453,07
42	5	R\$ 314,63
43	5	R\$ 307,33
44	55	R\$ 233,14
45	5	R\$ 50,81
46	5	R\$ 56,06
47	5	R\$ 54,01
48	5	R\$ 43,87
49	6	R\$292, 57

Escolha da solução - Solução 1

Aquisição de materiais de Informática e insumos para manutenção preventiva e corretiva - Com a prática de possuir uma equipe técnica de manutenção de equipamentos de Informática, suprida pelas aquisições de materiais e insumos de Informática, possibilita através da manutenção preventiva e corretiva o prolongamento da vida útil do parque computacional instalado, além do alinhamento com a boas práticas de manter operando em capacidade de atualização os equipamentos de informática da Organização.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

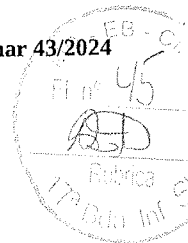
Conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto será ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). Neste contexto e no caso concreto, o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente, e também, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação. Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. Existem pregões com equipamentos similares em que a UG participa, porém em quantidade e características técnicas diferentes. E ainda existe pregões com mesmo objeto em grupo compartilhado de licitações, GCALC, contudo é intempestivos para a demanda atual.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Houve previsão no Plano Anual de Contratações de 2023, existe previsão no Plano de Contratação Anual de 2024 e ainda possui alinhamento com o planejamento estratégico da 17ª Bda Inf SI, pois contribui para a logística e ainda para as missões operacionais, tendo em vista que os materiais de informática demandados são fundamentais para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais desta organização militar.



13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Esperados

Além do benefício prestado pela oferta principal da aquisição de materiais de informática podemos desatacar ainda:

1. Atendimento ao Plano Diretor do Cmdo da 17ª Bda Inf SI;
2. Prolongar a vida útil dos equipamentos do parque computacional instalado;
3. Aumento da disponibilidade do parque computacional Instalado;
4. Atualização dos equipamentos refletindo em um ganho de eficiência nos processos;
5. Otimização da força de trabalho tanto na gestão quanto na fiscalização de contratos; e
6. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

14. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram executadas previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos deverão estar dentro dos critérios e práticas de sustentabilidade, tendo em vista a particularidade de cada produto. Desta forma, deverá ser incluído no Edital como obrigação à contratada, os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, sem prejuízo às demais normas incidentes sobre o tema.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se, pois atende a demanda da logística da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e ainda dentro de todos os princípios e leis que norteiam a Administração Pública.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Publicado em Boletim Interno


ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA

Chefe da Equipe de Planejamento

Despacho: Publicado em Boletim Interno



FREDNEI DOS SANTOS SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/06/2024 às 15:28:14.

Despacho: Publicado em Boletim interno


MIGUEL BERNARDINO DE SOUSA

Equipe de apoio



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Numero da Matriz de Alocação de Riscos	Responsavel pela Edição	Data de Criação
24/2024	FREDNEI DOS SANTOS SILVA	24/04/2024 18:23
Objeto da Matriz de Riscos		
Análise dos riscos nas fases de planejamento, seleção e aquisição de materiais de Informática		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

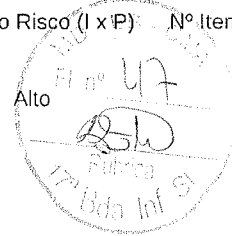
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso na entrega do objeto	Empresas vencedoras e contratadas para fornecer os equipamentos atrasarem a entrega dos objetos, devidos a problemas logísticos da empresa ou mesmo a falta de comprometimento diante de dificuldades diversas, e que poderá trazer prejuízos para a administração.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	A contratada atrasar a execução do objeto pode trazer prejuízos para a administração.					
	Ações Preventivas					
P-01	Após o empenho do crédito ao vencedor, comunicar com eficiência o Empenho dos objetos, agindo eficientemente no contato com os prepostos das empresas. Fiscalizando os cronogramas de entrega junto a contratada			Responsável: FREDNEI DOS SANTOS SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante ao preposto, verificando sempre desvios no cronograma de entrega e ter material em estoque de segurança para suprir emergencialmente o possível dano.			Responsável: ABNER ALVES DE MELO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Entrega de produtos fora dos padrões de requisitos mínimos com a prestação do serviço descritos no Termo de Referência	A Contratada entregar produtos diferente do exigido por dolo, buscando se beneficiar com a prestação do serviço com custo menor ou mesmo por falta de conhecimento técnico sobre o serviço.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	A Contratada executar o serviço diferente do exigido no Termo de Referência pode trazer transtornos para as missões operacionais que utilizam o serviço de comunicação por satélite.					
	Ações Preventivas					
P-01	Executar uma efetiva fiscalização na entrega dos produtos, reportando desvios ao preposto da contratada para correções das não conformidades.			Responsável: FREDNEI DOS SANTOS SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do exigido no Termo de Referência do processo.			Responsável: FREDNEI DOS SANTOS SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falta de clareza quanto às demandas a serem adquiridas	Dificuldade do setor requisitante/Equipe de planejamento em descrever com clareza o objeto demandado, seja por falta de conhecimento técnico ou mesmo de motivação.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Realizar análise superficial e especificação incompleta do serviço, proporcionando prejuízos na contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Orientar a equipe na descrição clara e precisa do objeto a ser contratada.			Responsável: ABNER ALVES DE MELO		
	Ações de Contingência					
C-01	Substituir membros da equipe que não desempenham a função adequadamente.			Responsável: ABNER ALVES DE MELO		
C-02	Capacitar os militares para o desempenho da função.			Responsável: ABNER ALVES DE MELO		

EM BRANCO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso no processo administrativo de contratação.	O atraso na contratação pode ocorrer por deficiências na elaboração de prazos em uma ou mais etapas da fase de planejamento.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na contratação ou emissão na nota de empenho e consequente demora na execução do serviço.					
	Ações Preventivas					
P-01	Solicitar a abertura do processo em tempo hábil para a adequada execução do processo licitatório. Responsável: ABNER ALVES DE MELO					
P-02	Estimar prazo máximo para as fases de elaboração do processo, com responsabilização dos servidores alocados na equipe de planejamento em cada etapa. Responsável: ABNER ALVES DE MELO					
	Ações de Contingência					
C-01	Designar servidor responsável por cada etapa. Responsável: ABNER ALVES DE MELO					
C-02	Alocar servidores capacitados em quantidade suficiente para o atendimento da demanda. Responsável: ABNER ALVES DE MELO					



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Atraso no andamento da fase de divulgação do edital e abertura de propostas pode ser causado por erros incluídos no processo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Incongruências ou ilegalidades no processo que possam levar a nulidade parcial ou total, levando a prejuízos temporais na contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Providenciar análise jurídica do processo e atender a todas as orientações exauridas. Responsável: ABNER ALVES DE MELO					
P-02	Análise dos objetos solicitados, verificando se são objetos comuns no mercado, se os preços estão compatíveis e se não existe vícios, tais como direcionamento ou indicação de marcas. Responsável: ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA					
	Ações de Contingência					
C-01	Ágil análise dos pedidos de impugnação de forma a identificar qual área deve ser direcionada à solução do conflito. Responsável: ABNER ALVES DE MELO					
C-02	O setor responsável pela resposta da impugnação está preparado intelectualmente para responder com eficácia as tentativas de nulidade do processo. Responsável: FREDNEI DOS SANTOS SILVA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Valores superiores aos estimados para aquisição do objeto.	Pesquisa feita de forma errada ou pesquisa defasada.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Impossibilidade de aceitar itens acima do valor máximo inserido no Termo de Referência.					
	Ações Preventivas					
P-01	Auditoria nos preços inseridos no processo antes do lançamento no sistema. Responsável: ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA					
	Ações de Contingência					
C-01	Negociar com os licitantes no período de aceitação para que façam a redução destes valores. Responsável: ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA					
C-02	Providenciar uma nova licitação com os itens fracassados. Responsável: ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Itens sem interesse do Deserto	O Processo de aquisições apresentar itens que por suas exigências e características técnicas mínimas pouco usuais no mercado, afastar participantes resultado em itens sem fornecedores (deserto)	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Falta de equipamento até novo processo de aquisições					
	Ações Preventivas					
P-01	Evitar exageros nos rigores técnicos, sem amarrar ou direcionar para características pouco usados/consagradas pelo mercado. Responsável: ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA					
	Ações de Contingência					
C-01	Responder com presteza as possíveis dúvidas técnicas dos participantes. Responsável: FREDNEI DOS SANTOS SILVA					
C-02	Efetuar novo processo revisando as descrições e detalhamento do Objeto. Responsável: ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

EM BRANCO

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



ABNER ALVES DE MELO

Membro da comissão de contratação

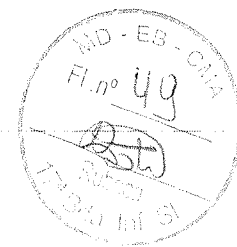
FREDNEI DOS SANTOS SILVA

Equipe de apoio

ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA

Equipe de apoio

EM BRANCO



Número do Documento de Formalização da Demanda: 44/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante: Seção de Informática

Data da conclusão da contratação: 31/08/2024 01:00

UASG Editado por: 160349 ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto: Aquisição de material de informática

Justificativa da prioridade: A aquisição dos materiais é de extrema necessidade para o funcionamento da nova Brigada

2. Justificativa de necessidade

A Seção de Informática possui uma demanda variada de serviços importantíssimos para o bom andamento dos trabalhos administrativos, tais como: gerenciamento de 25 servidores, gerenciamento da EBNET, internet e intranet, vídeos conferências e exames de proficiência linguística. Os servidores são responsáveis por manter os serviços do Cmdo da 17ª Bda Inf SI, 17º Pel PE, Cia C/17ª Bda Inf SI, 17ª Cia Inf SI, 17º Pel Com, Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados, Posto de Recrutamento e Mobilização, Órgão de Inativos e Pensionistas, backup geral das Organizações militares citadas e seções que ocuparam a área da antiga 31ª CSM, que funcionam afastadas do aquartelamento e recebem sinal de internet e EBNET via wireless outdoor PTP (17º Pel Com, SFPC, PRM, OPIP e via rádio para a 17ª Cia Inf SI. É importante citar que os nossos servidores e desktops já estão com mais de 6 (seis) anos de uso e não possuem garantia ativa devido ao tempo, que se levarmos em consideração, a vida útil de um servidor é em média de 4 (quatro) anos. Outro ponto é o crescente aumento do volume de dados (SPED, SISBOL e documentos em geral), pois o Cmdo da 17ª Bda Inf SI é extremamente requisitada na região por se tratar de uma Grande Unidade e apoiar operações, instituições e OM sem autonomia administrativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS			1,00	386.142,75	386.142,75
2	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA			1,00	37.072,80	37.072,80
3	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC			1,00	51.539,56	51.539,56
4	CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS			1,00	4.706,76	4.706,76

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		1,008.557,20		8.557,20

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: A referida DFD possui materiais e serviços.

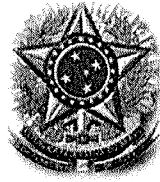
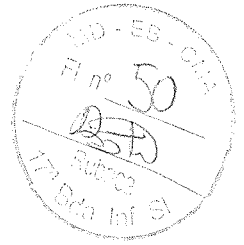
ANDERSON GABRIEL PASSOS DA SILVA BRITO

Chefe da Seção de Informática

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024.

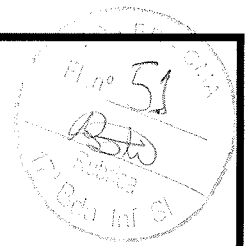
Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315.004139/2024-47, referente à licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD à Requisição nº 02/2024- Informática, de 05 de abril de 2024.

Quartel em Porto Velho-RO, 08 de maio de 2024.


ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC da 17ª Bda Inf SI

EMBRANCO

DESPACHO DO OD



1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino:

☐ Anulação de empenho ☐ Reforço de empenho ☐ Empenho de despesa
☒ Abertura de licitação

Referente a

☒ Aquisição do material ☐ Contratação do serviço

Utilizando, portanto, a modalidade de licitação abaixo assinalada:

I	☐	Contrato vigente nº ____/____			
II	☒	Pregão da nossa UG	Pregão nº 90011/2024		
III	☐	Participante de Pregão	Pregão nº ____/____	UG: ____	
IV	☐	Solicitação de adesão Pregão SRP de outra UG (Carona)	Pregão nº ____/____	UG: ____	
V	☐	Dispensa de licitação	Art. 75, I, Lei 14.133/21	ND: ____	Subitem: ____
VI	☐	Dispensa de licitação	Art. 75, II, Lei 14.133/21	ND: ____	Subitem: ____
VII	☐	Inexigibilidade de licitação	Art. 74, Lei 14.133/21	Inciso: ____	
VIII	☐	Abertura de Pregão Eletrônico para nossa UG	VIII a ☒ SRP		
			VIII b ☐ Não SRP		

Pelo motivo:

Aquisição de material de informática não TIC

Sendo o respectivo empenho do tipo (preencher nos casos previstos em I, II, III, IV, V, VI, VII e XII):

☐ Ordinário ☐ Estimativo ☒ Global

2. Deverá ser utilizado o(s) seguinte(s) crédito(s) (preencher nos casos previstos em I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII b, IX, X, XI e XII):

☒ 160349 ☐ 167349

Nº NC	DATA NC	GESTOR DE CRÉDITO	PTRES	PI	ND

3. Publique-se:

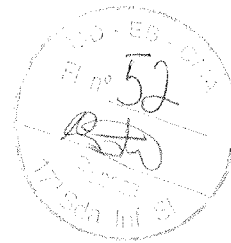
Porto Velho – RO, 08 de maio de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024

OBJETO: Aquisição de material de informática não TIC.

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública. Pode ser presencial ou eletrônico, porém a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 traz a obrigatoriedade do uso por meio eletrônico, se não vejamos:

Art. 6º XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória** para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; (grifo nosso)

Art. 17º, § 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (grifo nosso)

Contudo o Art. 4º do Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019 dita as hipóteses de não aplicação, vejamos:

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º.

Entende-se ainda que pregão se destina exclusivamente à contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. Nessa modalidade, os licitantes apresentam propostas de preço por escrito e por lances, que podem ser verbais ou na forma eletrônica. Foi instituído pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. No âmbito federal o pregão eletrônico é regulamentado pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Na Administração Federal, o uso do pregão eletrônico é obrigatório na contratação de bens e serviços comuns. A decisão pela inviabilidade de utilização do pregão deve ser justificada pelo dirigente ou autoridade competente, de forma motivada e circunstanciada. Nesse sentido, é oportuno trazer à baila o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Contas da União:

“Em atenção ao art. 4º do Decreto 5450/05, deve ser adotada a forma eletrônica nos pregões, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”. (Acórdão 2340/2009 Plenário).

Por fim, o artigo 6º da Lei nº 14.133/21, traz a definição da modalidade pregão: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto...”, definindo assim como obrigatório para compras e serviços comuns.

Desta forma, restou demonstrado que é perfeitamente possível a adoção do pregão eletrônico no certame em questão.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens, regulado pelo Decreto nº 11.462/2023 e ainda definido pela Lei nº 14.133/2021, no inciso XLV do art. 6º: “XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”;

Destaca-se ainda as possibilidades de adoção do SRP no artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, senão vejamos:



Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses;

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No caso concreto, será adotado o SRP no certame em tela, uma vez que a necessidade de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e ainda não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em cada contratação, conforme disposto nos incisos II e V, do artigo 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de informática não TIC reside na necessidade de atualização e renovação dos equipamentos utilizados pelo Cmdo 17ª bda Inf SI e suas Oms dependentes, e ainda suprimento para as atividades para execução dos serviços e para atividade da administração e operações. Diante da rápida obsolescência tecnológica, é imprescindível investir em manutenção corretiva e substituição de suprimentos para garantir a segurança, eficiência e produtividade dos processos de trabalho.

Além disso, a compra de material de apoio a informática permitirá a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados, melhorando a qualidade dos serviços prestados e evitando possíveis prejuízos por falhas técnicas. Desta forma, o processo de aquisições de

materiais e insumos de informática é essencial para manter a competitividade e o desenvolvimento tecnológico desta Grande Unidade.

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo é baseado nas DFD 44/2023, que tratam da solução de aquisição de material de informática, para os anos de 2024 e 2025, período que será utilizado o certame.

A quantidade estimada se baseia na média de consumo dos últimos 2 (dois) anos.

A quantidade mínima por lote (empenho) se baseia na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade.

5. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública;

Para subsidiar a pesquisa de preços praticada pela Administração Pública, esta Unidade Gestora realizou a pesquisa em licitações com órgãos públicos federais e ainda em sítios da internet, Portal do Compras Gov Compras.gov.br - Pesquisa de Preços (serpro.gov.br), tudo conforme prescreve o inciso I do artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A pesquisa de preço de mercado teve como agente responsável o 3º Sgt André **Wilker** dos Santos Braga, da Cia C 17ª Bda Inf Sl, a fim de subsidiar os trabalhos da equipe do pregoeiro, na realização de licitações, conforme previsto no Art. 25 da IG 12-02, aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95.

O método utilizado para compor o valor de referência foi o preço **médio**, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, excluindo os possíveis erros ou

incorrções por ocasião da montagem dos orçamentos, conforme demonstrado no Mapa Comparativo.



6. EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Este certame será destinado exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que as aquisições nos itens citados serão realizadas com valores que não ultrapassarão o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, vejamos: “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

Ainda nessa esteira, recentemente, a Consultoria Geral da União se manifestou por meio da NOTA DECOR Nº 356/2008-PCN, aprovada por Despacho do Consultor Geral da União de nº 745/2009, de 14/05/2009, que para a aferição do patamar de R\$ 80.000,00 deve-se verificar se o valor de cada item a ser contratado não ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00.

7. MINUTA DO FUTURO CONTRATO E INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Instrumento de contrato é obrigatório, ressalvado nos casos de dispensa de licitação em razão de valor e em compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor limite. Quando não obrigado, pode ser substituído por outros instrumentos equivalentes, como como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no artigo 95, da Lei 14.133/21, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;

56 4-5-22

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

No caso concreto será gerada uma minuta de contrato tendo em vista a necessidade constante dos serviços e cobrança de obrigações durante o período do serviço, dependendo ainda das condições de contingenciamento de recurso.

8. JUSTIFICATIVA DE PROCESSO NÃO DIGITAL

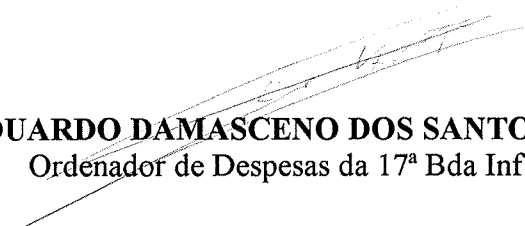
Conforme exige o Decreto nº 8.539/2015 e o art. 12, VI, da Lei 14.133/21, esta UG ainda se encontra em fase de adaptação para poder atender na íntegra aos processos no formato digital, pois ainda não existe plataforma para esse fim. Porém, o presente certame está alinhado à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, além da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.462/2023, bem como os Princípios que regem a Administração Pública e Jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas da União.

O certame é compatível ainda com as Leis Orçamentárias previstas e há a observância do Art. 3º do Decreto 10.193/19, além de que os itens de consumo não pressupõem o enquadramento como artigo de luxo, segundo exige Art. 20 da Lei 14.133/2021.

Quartel em Porto Velho-RO, 23 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

Foi designado pelo Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI, a partir de janeiro de 2024, a seguinte Equipe de Planejamento e Contratação, para o Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática (Não TIC), nos termos do inciso III do Art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP Nr 5, de 25 de maio de 2017:

3º Sgt ANDRÉ WILKER DOS SANTOS BRAGA

Chefe da Equipe de Planejamento

3º Sgt FREDNEI DOS SANTOS SILVA

Apoio técnico / Responsável pela Pesquisa de Preços

Sd MIGUEL BERNARDINO DE SOUSA

Em consequência:

- A referida equipe proceda todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;
- A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
- A SALC proceda à juntada dos documentos para a formalização do processo administrativo.
- Interessados tomem conhecimento e providências.

e. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR (PHPM) E CIVIL (PHPC)

Por data de aniversário - referência mês de maio

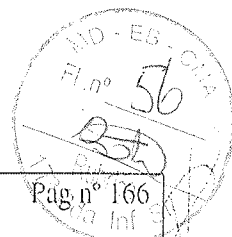
Os militares nominados deverão conferir suas respectivas Pastas de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) e Declarações de Beneficiários, no mês de MAIO 24, de acordo com as Normas Para Conferência da Pasta de Habilitação Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil, da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N50.012), aprovadas pela Port Nr 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nr 34/14).

Cmdo 17ª Bda Inf SI: TC HEBER DOS REIS MOURA, TC RUBENS AUGUSTO KLANK JUNIOR e MAJ DANIEL DA SILVA CELESTINO.

Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI: STen JOSE ALVES BROGES, 1º Sgt RONALDO CESAR SALDANHA DE FREITAS, 1º Sgt ALCIDES GERARD OLIVEIRA VIANA, 1º Sgt JUCIMAR GOMES FERREIRA, 2º Sgt MAURICIO FELICIANO GOMES, 3º Sgt FELIPE ARAUJO JORGE, 3º Sgt UELISSON DA SILVA SARMENTO, 3º Sgt SIMONE DE PAULA SOUZA, Cb ODACIR JUNIOR LOBO DE AGUIAR, Cb GEOVANE MIRANDA DE MENEZES, Cb BRUNO MENINO GOMES DE SOUZA, Sd JOAO MATEUS DA SILVA PIMENTEL, Sd PAULO CESAR DA SILVA MORAIS FILHO, Sd JOSIVANDERSON MACIEL DA SILVA, Sd DANIEL FELIPE RIBEIRO PILTZ, Sd EV YAN GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA, Sd EV ELIONAI MATOS DE SOUZA, Sd EV JOÃO BRENO TAVARES NOGUEIRA, Sd EV LUCAS DE OLIVEIRA MESSIAS, Sd EV ELTON LUCAS DOS SANTOS NOGUEIRA e Sd EV DANILO VARELA PINHEIRO.

17ª Cia Inf SI: Cap LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA, 1º Ten MOISES LUIZ DE OLIVEIRA, 1º Ten ANDERSON DE SOUZA COELHO, 3º Sgt REINER NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR, 3º Sgt SILVANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO, Cb VICTOR MANOEL ZACARIAS MARTINS, Cb WELITON ALMEIDA DA SILVA, Cb RAELE HENRIQUE SILVA SOARES, Sd

EMBRACO



(Continuação do BI Nr 25, de 08/02/2024, do(a) 17ª Bda Inf SI)

Pág. nº 166

1436 - As OM deverão informar a DCEM, se for o caso, via documento oficial, fatores que impeçam os militares relacionados de serem designados para matrícula no CHQAO/2024, impreterivelmente até 9 FEV 24, conforme calendário publicado na Portaria - DECEX/C Ex Nr 118, de 14 ABR 23.

1437 - Os Requerimentos de adiamento de matrícula no CHQAO dos militares que pretendam tal situação, deverão dar entrada na EsIE, impreterivelmente até 9 FEV 24.

11573 - A EsIE deverá informar, impreterivelmente até 16 FEV 24, ao DGP/DCEM dos adiamentos de matrícula concedidos, conforme calendário publicado na Portaria - DECEX/C Ex Nr 118, 14 ABR 23.

Em consequência:

- a Cia C/17ª Bda Inf SI e os demais militares tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 47494, de 6 de fevereiro de 2024, da(o) E3)

2) Comissionamento na Graduação Honorífica de Sargento-Brigada

Autorizo o comissionamento, na Graduação Honorífica de Sargento-Brigada, do 1º Sgt Inf (044642176-64) RICARDO GONÇALVES LORENÇATO, do 54º BIS, a contar de **10 JAN 24**, o qual ocupará, na OM, o claro 22 5207 000 000 (Sargento Ajudante), de acordo com o que prescreve o Art. 2º e 3º, da Portaria Nr 369 - Cmt Ex, de 9 JUL 03, alterada pela Portaria Nr 1.323, de 4 de outubro de 2017, do Cmt Ex, que altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército Nr 369, de 9 de julho de 2003.

(Solução aos DIEx Nr 155-SI/54º BIS, de 02 de fevereiro de 2024.)

Em consequência:

- seja descomissionado o 1º Sgt Inf (043514724-4) PAULO RICARDO NUNES DA SILVA, da Graduação Honorífica de Sargento - Brigada do 54º BIS, a contar de **10 JAN 24**, de acordo com o estabelecido no inciso I, do parágrafo 2º, do Art. 2º da Portaria Nr 369, de 9 julho de 2003, do Comandante do Exército; e

- os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 47514, de 7 de fevereiro de 2024, da(o) E1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Nomeação de Pregoeiro e Equipe

Designo, a contar de 1º de janeiro de 2024, os militares abaixo relacionados para atuarem nas funções de pregoeiros e equipe de apoio respectivamente, bem como para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme prevê o art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e os arts. 3º e 4º, do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, durante o exercício de 2024:

2º Ten **ANTONIO LUCAS DA SILVA**
Pregoeiro e equipe de apoio

S Ten **ALCEMAR JOSÉ SALIN**
Pregoeiro e equipe de apoio
1º Sgt **DENIVALDO DOS SANTOS SILVA**
Equipe de apoio
3º Sgt **NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN**
Equipe de apoio

Em consequência:

- o Fiscal Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 47375, de 30 de janeiro de 2024, da(o) SALC)

b. Processo de Averiguação de Beneficiário do Fusex - Despacho

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

Despacho nº 011/Ch EM 17ª Bda Inf SI

Processo de Averiguação de Recadastramento de Beneficiário do FuSEx

Portaria nº 23-AJG/EM, de 2 SET 23

Encarregado do Processo: 1º Ten **LÍLIA DE FÁTIMA SANTOS PINHEIRO**

Beneficiário (titular do FuSEx (Requerente): 1º Ten **QAO NARCÉLIO MATOS DA COSTA**

Recadastranda: **BRENDA EMMILY LUCENA MATOS DA COSTA** (filha solteira, maior de 24 anos).

Dependente indireto - Tipo C (EB10-IG-02.032, 2ª Edição 2022 art. 6º, II)

Inclusão no FuSEx: junho de 1997

NUP: 64315.000101/2024-03

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Ten **LÍLIA DE FÁTIMA SANTOS PINHEIRO**, do Cmdo/17ª Bda Inf SI, nomeada pela Portaria em epígrafe, resolvo **CONCORDAR** com o parecer da encarregada do processo no sentido de que o requerente faz jus ao recadastramento de sua filha no Sistema CADBEN-FuSEx, o que faço amparado nos argumentos abaixo apresentados.

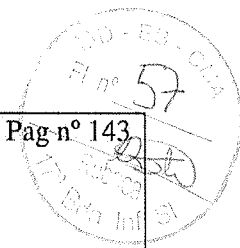
2. RELATÓRIO

2.1. O requerente, beneficiário titular do FuSEx, solicitou, via requerimento administrativo, o recadastramento de filha solteira maior de 24 anos, a senhora **BRENDA EMMILY LUCENA MATOS DA COSTA**, doravante, **RECADASTRANDA**, nascida em 1º de maio de 1997, tendo atualmente 26 (vinte e seis) anos de idade.

2.2. A recadastranda é filha do requerente, solteira (fl. 13), e foi incluída no Sistema de Saúde do Exército (CADBEN-FuSEx) em junho de 1997.

2.4. A recadastranda é dependente do titular, não aufera renda e não trabalha atualmente (fl. 16), tendo o beneficiária titular declarado que a filha vive sob sua dependência econômica (fl. 12).

3. FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO



ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SERVIÇO - (sem alteração)

=2ª PARTE=
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

=3ª PARTE=
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. Cargo - Passagem e Recebimento

Apresentaram-se, em 29 JAN 21, após a passagem do cargo e dos encargos da 3ª Seção da 17ª Bda Inf SI, do Maj **JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR** para o Ten Cel **RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO**, de acordo com Art. 143 e 145 do Regulamento de Administração do Exército.

Ten Cel **RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO**

(Nota nº 31492, de 29 de janeiro de 2021, da(o) Cmdo 17ª Bda Inf SI)

Apresentaram-se, em 28 JAN 21, após a passagem do cargo e dos encargos da Função de Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI, conforme o DIEx Nr 331-OD/EM, do Ten Cel **FABIO DA PAIXÃO PINHEIRO** para o Ten Cel **EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS**, de acordo com Art. 143 e 145 do Regulamento de Administração do Exército.

Ten Cel **EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS**

Em consequência:

- designado como OD substituto, o Ten Cel **PAIXÃO**;
- a Sec Infor vincular a conta do novo Titular no SPED;
- demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 31504, de 1º de fevereiro de 2021, da(o) Cmdo 17ª Bda Inf SI)

b. Férias - apresentação

Apresentou-se, nesta data, por término de férias relativas ao ano de 2019 e estar pronto para o serviço, restando 0 (zero) dias.

Cap **RAFAEL GUSTAVO PETCOV DE MEDEIROS**

(Nota nº 31514, de 1º de fevereiro de 2021, da(o) Cmdo 17ª Bda Inf SI)

c. Verificação da Validade e da Veracidade - Relatório

Deu entrada nesta Ajudância Geral, através do DIEx Nr 24-E3/EM, de 1º FEV 21, o **RELATÓRIO DO EXAME DE VERIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA VERACIDADE DAS**

EMERSON

Certo (PTTC), o seguinte militar:

2º Ten R/1 ILTON DAGOBERTO LIMA MARTINS

Em consequência, o interessado tome conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 38997, de 13 de junho de 2022, da(o) Aj Geral)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. APURAÇÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

Declaração

Apresentou a declaração de apuração e fruição de férias não gozadas por militares da ativa, informando que não possui período de férias não gozadas, nem tampouco direito à indenização por férias não gozadas.

Cap **EMERSON RICARDO DA ROSA CARDOSO**

Em consequência:

- o SPP archive a referida declaração na PHPM do militar; e
- demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 39001, de 13 de junho de 2022, da(o) Aj Geral)

b. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Parecer Técnico - Nomeação

De acordo com o Art 30 das NARMNT e atendendo solicitação feita através da parte de descarga nº 02-17º Pel Com SI, de 06 OUT 21, do Cmt do 17º Pel Com SI, nomeio a comissão abaixo para realizar o **Parecer Técnico nº 07/2022:**

01 (uma) VTNE - LAND ROVER DEFENDER - Patrimônio 102489300096106; **sem** tempo hábil para o processo de desfazimento.

GABRIEL COLOMBO DA SILVA - 1º Ten

(Oficial Encarregado)

THIAGO MÁRCIO DOS SANTOS - 2º Sgt

(Assessor Técnico)

Em consequência:

- Será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação;
- A comissão deverá observar o anexo F das NARMNT; e
- Ao final do prazo o oficial encarregado apresente à Fisc Adm/17ª Bda Inf SI a conclusão dos trabalhos.

(Nota nº 38981, de 10 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm)

c. DIVERSOS

Delegação de competência

Publicação

De acordo com o previsto no Art. 4º da Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020, delego a função de Ordenador de Despesas (OD) ao TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS a contar de 28/01/2021.

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

Ten Cel **EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 38986, de 10 de junho de 2022, da(o) Cmdo 17ª Bda Inf SI)

d. COMISSÃO DE RECEBIMENTO, EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

Nomeação

De acordo com o Capítulo IV, Seção IV (Do Recebimento e Exame) do Regulamento de Administração do Exército (EB10-R-01-003) nomeio a comissão abaixo para confeccionar o **Termo de Recebimento e Exame de Material Nr 030/2022**, referente as notas fiscais Nr 00.002.787, 00.002.789 e 00.002.790, de 17 Mar 22, da empresa OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI:

JONAS PEREIRA DE CARVALHO - 1º Ten

(Presidente da Comissão)

PATRICK PASSOS DA SILVA - 2º Sgt

(Membro da Comissão)

JAIRO MONTEIRO DA SILVA - 3º Sgt

(Assessor da Comissão)

Em consequência:

- O presidente da comissão tome as providências cabíveis e conclua os trabalhos em até 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação, de acordo com o RAE (EB10-R-01-003).

(Nota nº 38978, de 10 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm)

3. SETOR DE APROVISIONAMENTO

Arranhamento

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às etapas de alimentação, conforme a seguir:

PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2022 - TERÇA - FEIRA

COMANDO E COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

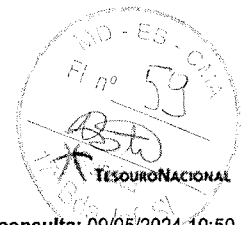
CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	25	CAFÉ	167
ST/SGT	QR	70	ALMOÇO	215
CB/SD	QR	120	JANTAR	125

17º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
-------------------	------	------------	------------------	-------------



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 09/05/2024 10:50
Usuário: 92819478034

2024/3450006 ABERTURA DA IRP 09/2024

Remetente: 160349 - COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA por ALCEMAR JOSE SALIN

Enviado em: 09/05/2024 às 10:50

UG destinatárias: 160009 12º CGCFEX

Mensagem:

DO: ORDENADOR DE DESPESAS DO CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - 160349

AO: SR CH DA 12º CGCFEX - 160009

REFERENTE A MSG SIAFI Nº 2017/0175506, DESSA UG, DE 30/06/2017

EM ATENÇÃO A MENSAGEM CONSTANTE DA REFERÊNCIA, INFORMO-VOS QUE FOI ABERTA A IRP 09/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA NÃO TIC PARA O COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA E OMS DA GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO.

PORTO VELHO - RO, 09 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS - TC
OD / CMDO DA 17ª BDA INF SL

MEMORANDUM

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

09/05/2024 09:50:55

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

160349 - 00009/2024

Aberta

ALCEMAR JOSE SALIN

Data Provável da Licitação

01/07/2024

Objeto

Aquisição de material de informática Não TIC

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	06/05/2024 - 14:43	ALCEMAR JOSE SALIN
Aberta	06/05/2024 - 17:07	ALCEMAR JOSE SALIN

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	407762-Alcool Isopropílico	16/05/2024	Aberto
2	Material	367204-Limpador Contato Elétrico/Eletrônico	16/05/2024	Aberto
3	Material	479192-Isolante térmico	16/05/2024	Aberto
4	Material	475604-Apresentador multimídia	16/05/2024	Aberto
5	Material	460122-Multímetro	16/05/2024	Aberto
6	Material	380389-Carregador bateria	16/05/2024	Aberto
7	Material	600966-Gabinete para computador	16/05/2024	Aberto
8	Material	473420-Memória ram	16/05/2024	Aberto
9	Material	802370-Disco magnético	16/05/2024	Aberto
10	Material	379402-Disco magnético	16/05/2024	Aberto
11	Material	217451-Projetor imagem	16/05/2024	Aberto
12	Material	604308-Bateria automotiva	16/05/2024	Aberto
13	Material	481370-Cabo Lógico Blindado	16/05/2024	Aberto
14	Material	465453-Cabo rede computador	16/05/2024	Aberto
15	Material	462602-Placa rede	16/05/2024	Aberto
16	Material	460432-Placa rede	16/05/2024	Aberto
17	Material	484745-Equipamento Wireless	16/05/2024	Aberto
18	Material	407536-Régua elétrica	16/05/2024	Aberto
19	Material	448853-Conector cabo par trançado	16/05/2024	Aberto
20	Material	463218-Conector cabo par trançado	16/05/2024	Aberto

51 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1 2 3

Resumo da IRP

END OF
PAGE

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Gerenciar Fases da IRP

09/05/2024 09:51:29

Dados da IRP

Órgão da UASG

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SI

UASG Gerenciadora

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SI

* N° da IRP

160349 - 00009/2024 - Aberta

Data Provável da Licitação

01/07/2024

Fase Atual

Aberta

Data Limite para Confirmação de Participação

Data Limite para Envio de Propostas

16/05/2024

Objeto da IRP

Aquisição de material de informática Não TIC

Dados do Gerenciamento de Fase da IRP

Voltar para Fase

Selecione

Data Limite para Envio de Propostas

☐ Apenas Prorrogar? 16/05/2024☐ Prorrogar Data para Confirmação de Participação

* Justificativa para Alteração

300 caracter(es) disponível(eis)

Itens da IRP

	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação
☐	1	Material	407762-Alcool Isopropílico	Embalagem 1 L	Menor Preço	53,9800	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20	Aberto
☐	2	Material	367204-Limpador Contato Elétrico/Eletrônico	Frasco 300 ML	Menor Preço	17,5100	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20	Aberto
☐	3	Material	479192-Isolante térmico	Unidade	Menor Preço	32,7100	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20	Aberto
☐	4	Material	475604-Apresentador multimídia	Unidade	Menor Preço	57,2700	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10	Aberto
☐	5	Material	460122-Multímetro	Unidade	Menor Preço	117,3800	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5	Aberto
☐	6	Material	380389-Carregador bateria	Unidade	Menor Preço	120,3200	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10	Aberto
☐	7	Material	600966-Gabinete para computador	Unidade	Menor Preço	151,7500	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10	Aberto

	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação
	8	Material	473420-Memória ram	Unidade	Menor Preço	67,8600	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	15	Aberto
	9	Material	602370-Disco magnético	Unidade	Menor Preço	296,2700	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	8	Aberto
	10	Material	379402-Disco magnético	Unidade	Menor Preço	377,8900	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	7	Aberto
	11	Material	217451-Projetor imagem	Unidade	Menor Preço	3.548,8400	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2	Aberto
	12	Material	604308-Bateria automotiva	Unidade	Menor Preço	162,9600	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10	Aberto
	13	Material	481370-Cabo Lógico Blindado	Caixa 1 UN	Menor Preço	779,8400	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10	Aberto
	14	Material	465453-Cabo rede computador	Unidade	Menor Preço	2.340,1000	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2	Aberto
	15	Material	462602-Placa rede	Unidade	Menor Preço	64,2500	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	15	Aberto
	16	Material	460432-Placa rede	Unidade	Menor Preço	835,5900	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10	Aberto
	17	Material	484745-Equipamento Wireless	Unidade	Menor Preço	520,9700	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	8	Aberto
	18	Material	407536-Régua elétrica	Unidade	Menor Preço	97,8000	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	15	Aberto
	19	Material	448853-Conector cabo par trançado	Unidade	Menor Preço	7,0000	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	100	Aberto
	20	Material	463218-Conector cabo par trançado	Pacote 500 UN	Menor Preço	230,0000	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	6	Aberto

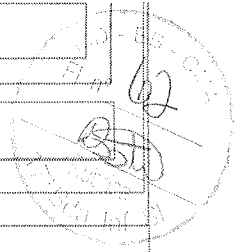
51 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

Reabrir Fase do Item

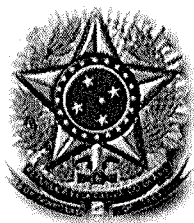
Confirmar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Soluções  SERPRO



EMERSON

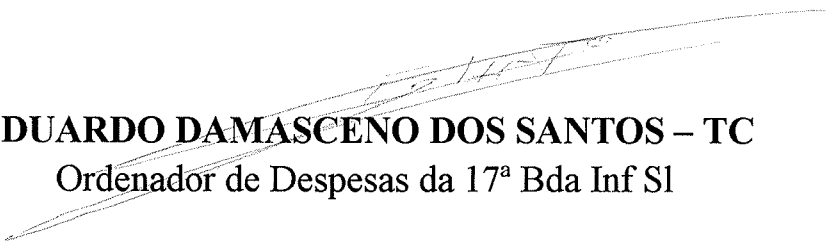


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

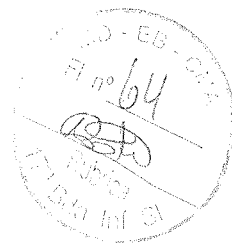
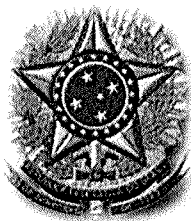
Certificação de compatibilidade com a LDO

Certifico que conforme **Art. 18 da Lei 14133/21** objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que a despesa resultante do processo licitatório tem perfeita adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf Sl

EMBRACO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

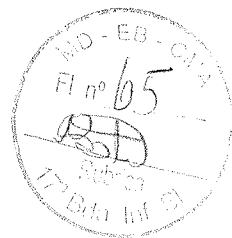
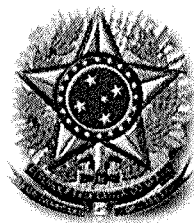
Certificação de atendimento Plano de Contratações Anual

Certifico que conforme as contratações da **Lei 14133/21**, objeto da contratação está contemplado no Plano de processo licitatório foi caracterizada pelo planejamento e compatibiliza com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei,

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

LIBRARIO

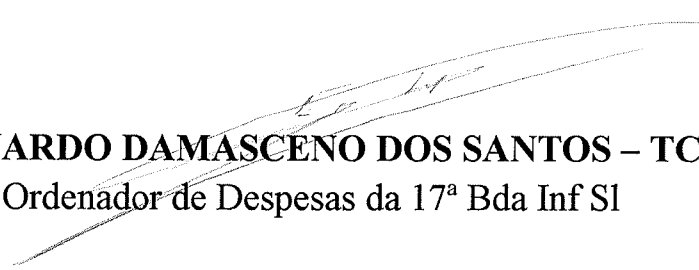


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

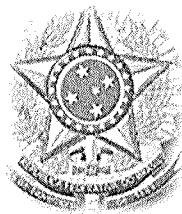
Certificação de contratação de bem de consumo

Certifico que conforme Art. 20 da Lei 14133/21, e Decreto nº 10818/21 que o item da referida licitação não se enquadra como bem de luxo, pois não apresentam características como ostentação; opulência; forte apelo estético; ou requinte, portanto sendo os mesmo considerado artigos de consumo comum.

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EMERGENCY



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

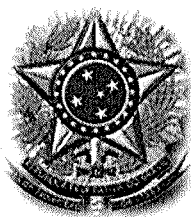
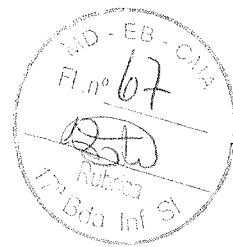
Certificação de alinhamento do TR com o PCA

Certifico que conforme Art. 7º da IN ME nº 81/2022 o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual, uma vez que o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) dessa UG está em elaboração, e não possui PLS em vigência.

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

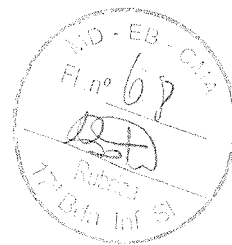
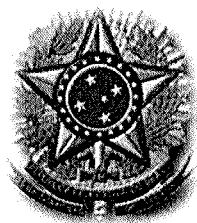
Certificação de atendimento do princípio da segregação de funções

Certifico que conforme o **Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21., e Art. 12 do Decreto 11246/22** foi obedecido o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EMERGENCY



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

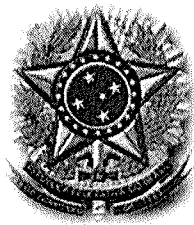
Certificação de elaboração do TR no Sistema TR Digital

Certifico que conforme Art. 4º da IN ME nº 81/2022, o TR foi elaborado no Sistema TR Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

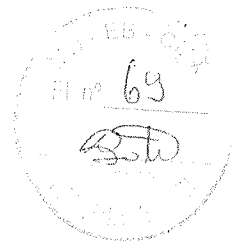
Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EMERSON



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**



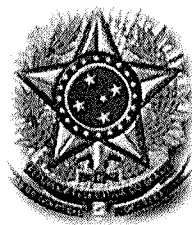
Certificação de processo em forma eletrônica

Certifico que conforme **art. 12, VI, da Lei 14133/21 e Decreto nº 8.539/2015** o presente processo administrativo é disponibilizados em meio eletrônico.

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EMERSON

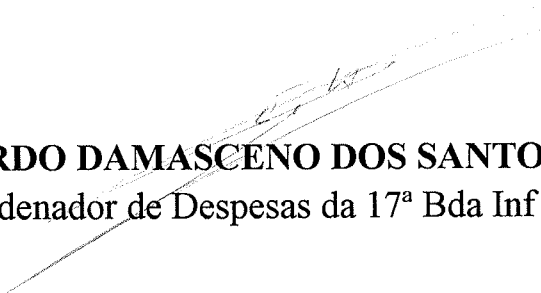


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

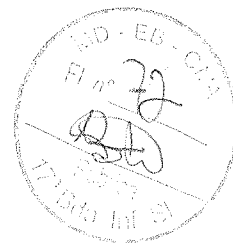
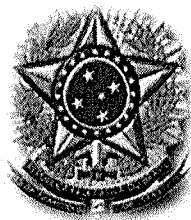
Certificação de utilização de minutas padronizadas

Certifico que conforme Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas, foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União – CNMLC, Atualização: maio/2023 – modelo de aquisições - Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Declaração de Limites e Instâncias de Governança

Eu, EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Tenente Coronel, Ordenador de Despesas do Cmdo da 17ª Bda Inf SI, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Decreto 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, principalmente no Art 3º, DECLARO para os devidos fins que tenho conhecimento dos limites de governança para as atividades de Custeio:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

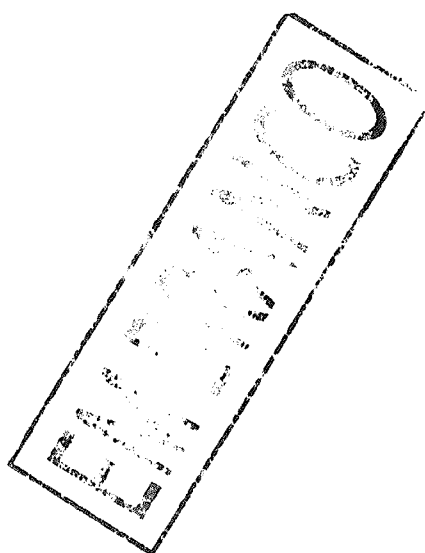
- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

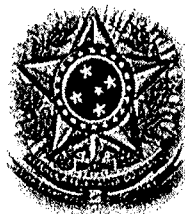
§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

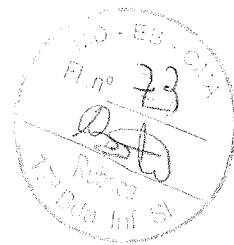
Porto Velho, RO, 21 de maio de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Órgão: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Tecnologia da Informação	
Responsável pela consolidação da Demanda: RALESON PRESTES FARIAS Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	Identidade Militar: 120.685.707-8
E-mail: 5becsecinfor@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1246

1. Justificativa da necessidade da aquisição de material destinado para a manutenção do setor de tecnologia da informação.
A aquisição de material destinado para a manutenção do setor de tecnologia da informação é essencial para garantir a continuidade operacional dos sistemas e equipamentos, minimizar interrupções no fluxo de trabalho e maximizar a eficiência da equipe de TI. Isso permite manter a infraestrutura tecnológica atualizada, segura e funcional, atendendo às demandas crescentes da organização e garantindo a disponibilidade e integridade dos serviços de TI do 5º BEC.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

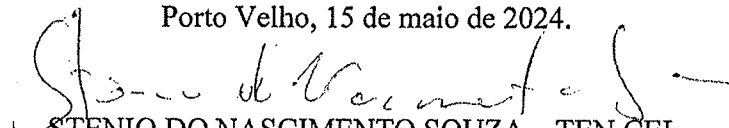
No prazo máximo de 30 dias após a homologação do pregão/assinatura do termo de contrato, com a solicitação do setor requisitante após a nota de empenho ser emitida e enviada a contratante. Após o recebimento da solicitação deverá dar início aos trabalhos no prazo de até 5 dias úteis.

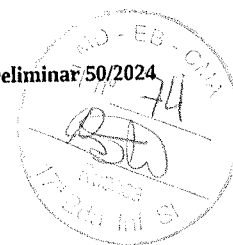
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Equipe de apoio:

- RALESON PRESTES FARIAS - 3º Sgt – Chefe da STi do 5º BEC;
- LUCAS MAIA DE ALBUQUERQUE – SD NB - Auxiliar da STi do 5º BEC.

Porto Velho, 15 de maio de 2024.


STENIO DO NASCIMENTO SOUZA – TEN CEL
Fiscal Administrativo



Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64043.003956/2024-25

2. Descrição da necessidade

A presente análise tem por finalidade fornecer informações para subsidiar a aquisição dos materiais para o Setor Tecnologia da Informação, a serem empregados na melhoria das atividades de manutenção e atedimento neste setor. Nesse sentido, as contratações produzem significativo impacto nas atividades, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte são instrumentos de realização de manutenção e suprimentos de informática. Nessa senda, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que, a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, a qual propiciará a melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente dos recursos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Tecnologia da Informação	Raleson Prestes Farias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

5. Levantamento de Mercado

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

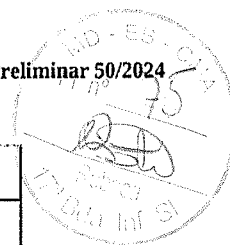
6. Descrição da solução como um todo

A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços: A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada. A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do em suprir a demanda dos fornecimentos a serem executados consoantes ao planejamento do 5º BEC. Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas: Os fornecimentos dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários. Os deveres e disciplinas exigidos: A Contratada

responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos. Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes do beneficiamento dos materiais durante toda a execução dos serviços e ao final.

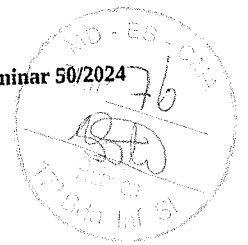
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos materiais a serem contratados foram estimados pelo Setor de Tecnologia da Informação do Batalhão tendo como base o Plano de Manutenção.



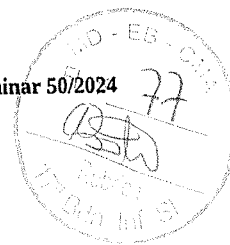
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QNT	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	5	R\$ 53,98	R\$ 269,90
2	Spray: Limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos da unidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, similar ou superior.	Und	20	R\$ 32,71	R\$ 654,20
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	2	R\$ 57,27	R\$ 114,54
5	Multímetro digital: display LCD de 3 1/2 Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	5	R\$ 117,38	R\$ 586,90
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	3	R\$ 120,32	R\$ 360,96
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baías, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio	Und	30	R\$ 151,75	R\$ 4.552,50

	frontal, preta.				
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	R\$ 67,86	R\$ 3.393,00
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil, Interface: Usb 3.0	Und	10	R\$ 296,27	R\$ 2.962,70
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte, Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 1/2 POL, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45
11	Projeter Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 x 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência: Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	2	R\$ 3.548,84	R\$ 7.097,68
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada, Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	10	R\$ 162,96	R\$ 1.629,60
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	15	R\$ 779,84	R\$ 11.697,60
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Clorato de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	BOBINA C/ 1000 M	0	R\$ 2.340,10	R\$ 0,00
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express, Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan, Aplicação: Conexão de Servidores À Rede, Interface: Pci De 32 Bits.	Und	10	R\$ 64,25	R\$ 642,50
	Placa Rede UTP - Pci-Express				



16	Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless, Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	15	R\$ 83,59	R\$ 1.253,85
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N, Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede, Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx), Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	5	R\$ 520,97	R\$ 2.604,85
18	Régua Elétrica: Tamanho: 1u, Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T), Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia, Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19", Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	5	R\$ 97,80	R\$ 489,00
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6, Tipo Fixação na Parede, Quantidade Entradas: 1	Und	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho, Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8, Categoria: 6, Características Adicionais: Padrão T568 A/B, Aplicação: Cabo De Rede, Material: Termoplástico Anti- Chama (UL94 V-0), Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd, Interface: Nvme 2280 M2, Tipo: Rígido.	Und	20	R\$ 133,84	R\$ 2.676,80
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	5	R\$ 176,46	R\$ 882,30
23	Disco Magnético Interno (SSD): Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7, Interface: Sata III	Und	50	R\$ 96,33	R\$ 4.816,50
24	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Interface: Sata III.	Und	4	R\$ 818,41	R\$ 3.273,64
	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada				

25	manualmente);Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	5	R\$ 1.842,62	R\$ 9.213,10
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	50	R\$ 38,38	R\$ 1.919,00
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarma: Sonoro , Bateria: Selada	Und	5	R\$ 2.695,25	R\$ 13.476,25
28	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarma: Sonoro , Bateria: Selada (COTA RESERVADA)	Und	0	R\$ 2.695,25	R\$ 0,00
29	Estabilizador Tensão Nobreak : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	R\$ 1.113,70	R\$ 5.568,50
30	Estabilizador Tensão Nobreak : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal (COTA RESERVADA)	Und	0	R\$ 1.113,70	R\$ 0,00
31	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und		R\$ 625,39	R\$ 625,39
32	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho:	Und	60	R\$ 42,37	R\$ 2.542,20



	compatível; Cor: Preta, Referência Cartucho: Ce285a				
33	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb, Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	20	R\$ 194,69	R\$ 3.893,80
34	Câmera Web: Interface Usb, Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10, Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	5	R\$ 328,34	R\$ 1.641,70
35	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	20	R\$ 63,85	R\$ 1.277,00
36	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook, Tensão Saída: 19	Und	5	R\$ 151,69	R\$ 758,45
37	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video, Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	10	R\$ 163,67	R\$ 1.636,70
38	Cartucho Toner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	100	R\$ 173,33	R\$ 17.333,00
39	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: CF217a	Und	10	R\$ 58,28	R\$ 582,80
40	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: prata, referência cilindro 1: CF219A.	Und	10	R\$ 107,48	R\$ 1.074,80
41	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares, 16, Velocidade Carga: Rápida	Und	0	R\$ 113,78	R\$ 0,00
42	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: B224000	Und	5	R\$ 558,34	R\$ 2.791,70
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c, Tipo Cartucho: Original, Cor: Ciano	Und	5	R\$ 458,07	R\$ 2.290,35
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m, Tipo Cartucho: Original, Cor: Magenta	Und	5	R\$ 314,63	R\$ 1.573,15
45	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta	Und	5	R\$ 307,33	R\$ 1.536,65
46	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-	Und	5	R\$ 307,33	R\$ 1.536,65

46	5232y, Tipo Cartucho: Original, Cor: Amarela	Und	5	R\$ 253,14	R\$ 1.265,70
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Amarela, Referência Cartucho 2: T664420-A1	Und	5	R\$ 50,81	R\$ 254,05
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Magenta, Referência Cartucho 2: T64320-A1	Und	5	R\$ 56,06	R\$ 280,30
49	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Ciano, Referência Cartucho 2: T64220-A1	Und	5	R\$ 54,01	R\$ 270,05
50	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 2: T664120	Und	5	R\$ 43,87	R\$ 219,35
51	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador, Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	10	R\$ 292,57	R\$ 2.925,70
Valor Total das Quantidades					R\$ 128.268,36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QNT	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	5	R\$ 53,98	R\$ 269,90
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes.embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimililar ou superior.	Und	20	R\$ 32,71	R\$ 654,20
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	2	R\$ 57,27	R\$ 114,54



5	Multímetro digital: display LCD de 3 1/4 Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	5	R\$ 117,38	R\$ 586,90
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	3	R\$ 120,32	R\$ 360,96
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	30	R\$ 151,75	R\$ 4.552,50
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	R\$ 67,86	R\$ 3.393,00
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo /Portátil, Interface: Usb 3.0	Und	10	R\$ 296,27	R\$ 2.962,70
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte, Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 1/2 POL, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45
11	Projektor Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 x 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000 /6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência: Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	2	R\$ 3.548,84	R\$ 7.097,68
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada, Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	10	R\$ 162,96	R\$ 1.629,60
	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de				

13	primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI /CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	15	R\$ 779,84	R\$ 11.697,60
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloroeto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	BOBINA C/ 1000 M	0	R\$ 2.340,10	R\$ 0,00
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10 /100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	10	R\$ 64,25	R\$ 642,50
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	15	R\$ 83,59	R\$ 1.253,85
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G /N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx /Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	5	R\$ 520,97	R\$ 2.604,85
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	5	R\$ 97,80	R\$ 489,00
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede ,	PACOTE C/ 500 Und	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00

	Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.				
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	20	R\$ 133,84	R\$ 2.676,80
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	5	R\$ 176,46	R\$ 882,30
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	50	R\$ 96,33	R\$ 4.816,50
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	4	R\$ 818,41	R\$ 3.273,64
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	5	R\$ 1.842,62	R\$ 9.213,10
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	50	R\$ 38,38	R\$ 1.919,00
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída:	Und	5	R\$ 2.695,25	R\$ 13.476,25

	12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada				
28	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada (COTA RESERVADA)	Und	0	R\$ 2.695,25	R\$ 0,00
29	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	R\$ 1.113,70	R\$ 5.568,50
30	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal (COTA RESERVADA)	Und	0	R\$ 1.113,70	R\$ 0,00
31	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und		R\$ 625,39	R\$ 625,39
32	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	60	R\$ 42,37	R\$ 2.542,20
33	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	20	R\$ 194,69	R\$ 3.893,80
34	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	5	R\$ 328,34	R\$ 1.641,70
35	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	20	R\$ 63,85	R\$ 1.277,00
36	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	5	R\$ 151,69	R\$ 758,45
	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x				



37	Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	10	R\$ 163,67	R\$ 1.636,70
38	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	100	R\$ 173,33	R\$ 17.333,00
39	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	10	R\$ 58,28	R\$ 582,80
40	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	10	R\$ 107,48	R\$ 1.074,80
41	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares, 16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	0	R\$ 113,78	R\$ 0,00
42	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	5	R\$ 558,34	R\$ 2.791,70
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	5	R\$ 458,07	R\$ 2.290,35
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	5	R\$ 314,63	R\$ 1.573,15
45	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	5	R\$ 307,33	R\$ 1.536,65
46	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	5	R\$ 233,14	R\$ 1.165,70
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	Und	5	R\$ 50,81	R\$ 254,05
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	Und	5	R\$ 56,06	R\$ 280,30
49	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	Und	5	R\$ 54,01	R\$ 270,05
50	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	5	R\$ 43,87	R\$ 219,35
51	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características	Und	10	R\$ 292,57	R\$ 2.925,70

Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo				
Valor Total das Quantidades				R\$ 128.268,36

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 128.268,36

Consubstanciado no art. 2º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de abril de 2020, informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal: A Pesquisa de Preços foi realizada conforme inciso III e IV, da referida Instrução Normativa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Consubstanciado no art. 2º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de abril de 2020, informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal: A Pesquisa de Preços foi realizada conforme inciso III e IV, da referida Instrução Normativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso concreto, o 5º BEC possui em um passado recente contratações correlatas e interdependente para a viabilidade e contratação desta demanda, pois, os materiais permanentes deste certame são de vital importância para manutenção dos equipamentos de informática do 5º BEC.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

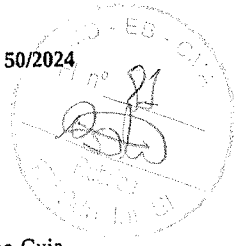
A contratação terá como base o Plano diretor de tecnologia da informação desta OM para o quadriênio 2024-2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os bens uma vez contratados trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 5º BEC, a sociedade rondoniense e aos órgãos convenientes: Garantir condições de trabalho adequadas para melhor empregar os militares nas obras, aumentando, assim, a capacidade de trabalho e valorizar a dignidade humana.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação do aludido serviço objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são insitas à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.



14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Face ao conglomerado exposto, após minuciosa análise esta Equipe de Planejamento da Contratação é de parecer favorável aquisição dos bens objeto(s) deste instrumento, fato este, que se justifica nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

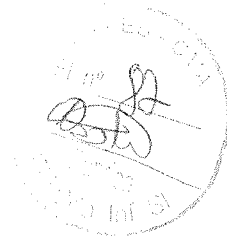
RALESON PRESTES FARIAS

Adjunto do Setor de Tecnologia e Informação



Assinou eletronicamente em 16/05/2024 às 16:32:16.

ERMANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE
PREÇO NA IRP nº 09/2024 DA UASG 160349 – 17ª Bda Inf SI**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, material não TIC, para atender as necessidades do **5º Batalhão de Engenharia de Construção**, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2024.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

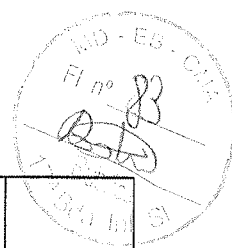
3. Local da entrega do material

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
5º BEC	Av. Rogério Weber, 001 – Bairro Areal	(69) 3224-4039	salc5bec@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

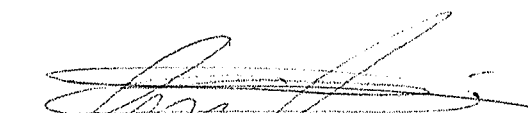
As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT MÍNIMA	QNT NECESSÁRIA	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	5	5	R\$ 53,98	R\$ 269,90
2	Spray: Limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	20	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimililar ou superior.	Und	20	20	R\$ 32,71	R\$ 654,20
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	2	2	R\$ 57,27	R\$ 114,54
5	Multímetro digital: display LCD de 3½ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	5	5	R\$ 117,38	R\$ 586,90
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	3	3	R\$ 120,32	R\$ 360,96
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	30	30	R\$ 151,75	R\$ 4.552,50
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	50	R\$ 67,86	R\$ 3.393,00
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil, Interface: Usb 3.0	Und	10	10	R\$ 296,27	R\$ 2.962,70
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte, Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45
11	Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 x 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência: Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	2	2	R\$ 3.548,84	R\$ 7.097,68
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada, Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	10	10	R\$ 162,96	R\$ 1.629,60
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	15	15	R\$ 779,84	R\$ 11.697,60



14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Clorato de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	BOBINA C/ 1000 M	0	0	R\$ 2.340,10	R\$ 0,00
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express, Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan, Aplicação: Conexão de Servidores À Rede, Interface: Pci De 32 Bits.	Und	10	10	R\$ 64,25	R\$ 642,50
16	Placa Rede WIFI: Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless, Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	15	15	R\$ 83,59	R\$ 1.253,85
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N, Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede, Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx), Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart, Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	5	5	R\$ 520,97	R\$ 2.604,85
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u, Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T), Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia, Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19", Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	5	5	R\$ 97,80	R\$ 489,00
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6, Tipo Fixação na Parede, Quantidade Entradas: 1	Und	10	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho, Modelo: Rj45, Quantidade Vias: 8, Categoria: 6, Características Adicionais: Padrão T568 A/B, Aplicação: Cabo De Rede, Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0), Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	5	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd, Interface: Nvme 2280 M2, Tipo: Rígido.	Und	20	20	R\$ 133,84	R\$ 2.676,80
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	5	5	R\$ 176,46	R\$ 882,30
23	Disco Magnético Interno (SSD): Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7, Interface: Sata III	Und	50	50	R\$ 96,33	R\$ 4.816,50
24	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Interface: Sata III.	Und	4	4	R\$ 818,41	R\$ 3.273,64
25	Tela de Projecção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	5	5	R\$ 1.842,62	R\$ 9.213,10
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse.	Und	50	50	R\$ 38,38	R\$ 1.919,00
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb, Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T, Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro, Bateria: Selada	Und	5	5	R\$ 2.695,25	R\$ 13.476,25
28	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb, Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T, Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro, Bateria: Selada (COTA RESERVADA)	Und	0	0	R\$ 2.695,25	R\$ 0,00

29	Estabilizador Tensão Nobreak : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	5	R\$ 1.113,70	R\$ 5.568,50
30	Estabilizador Tensão Nobreak : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal (COTA RESERVADA)	Und	0	0	R\$ 1.113,70	R\$ 0,00
31	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	5		R\$ 625,39	R\$ 625,39
32	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	60	60	R\$ 42,37	R\$ 2.542,20
33	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	20	20	R\$ 194,69	R\$ 3.893,80
34	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	5	5	R\$ 328,34	R\$ 1.641,70
35	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	20	20	R\$ 63,85	R\$ 1.277,00
36	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	5	5	R\$ 151,69	R\$ 758,45
37	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	10	10	R\$ 163,67	R\$ 1.636,70
38	Cartucho Toner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	100	100	R\$ 173,33	R\$ 17.333,00
39	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	10	10	R\$ 58,28	R\$ 582,80
40	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	10	10	R\$ 107,48	R\$ 1.074,80
41	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares, 16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	0	0	R\$ 113,78	R\$ 0,00
42	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	5	5	R\$ 558,34	R\$ 2.791,70
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	5	5	R\$ 458,07	R\$ 2.290,35
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	5	5	R\$ 314,63	R\$ 1.573,15
45	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	5	5	R\$ 307,33	R\$ 1.536,65
46	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	5	5	R\$ 233,14	R\$ 1.165,70
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	Und	5	5	R\$ 50,81	R\$ 254,05
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	Und	5	5	R\$ 56,06	R\$ 280,30
49	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	Und	5	5	R\$ 54,01	R\$ 270,05
50	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	5	5	R\$ 43,87	R\$ 219,35
51	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	10	10	R\$ 292,57	R\$ 2.925,70
VALOR TOTAL DA PLANILHA						R\$ 128.268,36


RALESON PRESTES FARIAS – 3º SGT
 Adj do Setor solicitante



Despacho do Ordenador de Despesas

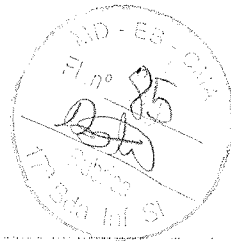
Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 24; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho, RO, 15 de maio de 2024.

JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas

LEWIS & CLARK



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

29/2024

Objeto da Matriz de Riscos

Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Responsável pela Edição

RALESON PRESTES FARIAS

Data de Criação

15/05/2024 11:58

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Maior tempo na fase interna de contratação	Objeto específico pode acarretar da dificuldade na elaboração dos documentos do processo.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impacto médio.					
	Ações Preventivas					
P-01	Iniciar com maior prazo de antecedência o planejamento da aquisição			Responsável: LUCAS MAIA DE ALBUQUERQUE		
	Ações de Contingência					
C-01	Diminuir ao máximo os prazos possíveis assim que o processo retornar com parecer jurídico da Procuradoria Regional Federal. Responsável: RALESON PRESTES FARIAS					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Impugnação do Edital	Impugnação do certame e necessidade de relançamento da licitação em razão da adoção de novos modelos de Edital e Anexos, bem como outros documentos complementares ao escopo da contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos					
	Impacto Médio					
	Ações Preventivas					
P-01	Máximo cuidado para eliminar ilegalidades, inconsistências e prestação de esclarecimentos aos licitantes			Responsável: RALESON PRESTES FARIAS		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar as impugnações e questionamentos dos Licitantes e tomar providências no menor prazo possível para continuidade no certame, de acordo com o disposto no Instrumento Convocatório.			Responsável: RALESON PRESTES FARIAS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falha na estimativa de preço, a maior ou a menor.	Pesquisas de preços realizadas de acordo com o disposto na IN Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, porém com preços defasados e/ou superestimados.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos impacto médio					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços de acordo com o real preço praticado no mercado levando em consideração aspectos regionais, logísticas e específicos para cada serviço.			Responsável: LUCAS MAIA DE ALBUQUERQUE		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar novas pesquisas de preços conforme preconiza a IN Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.			Responsável: LUCAS MAIA DE ALBUQUERQUE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Especificação Insuficiente material	Especificação insuficiente dos materiais para o planejamento da aquisição de bens que não atenda as necessidades desta OM.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					

- 1 Os materiais poderão ser fornecidos e não atender as necessidades desta OM.
- Ações Preventivas**
- P-01 Revisão da especificação dos bens no termo de referência, bem como do edital e **Responsável: LUCAS MAIA DE ALBUQUERQUE** seus anexos.
- Ações de Contingência**
- C-01 Analisar o grau de insuficiência dos objetos no termo de referência, e **Responsável: LUCAS MAIA DE ALBUQUERQUE** sucessivamente decidir uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório.

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

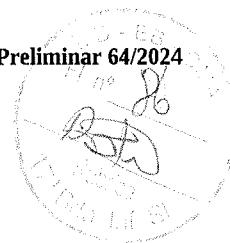
Equipe de Planejamento



RALESON PRESTES FARIAS
Adjunto do Setor de Tecnologia de Informação



LUCAS MAIA DE ALBUQUERQUE
Auxiliar do Setor de Tecnologia de Informação



Estudo Técnico Preliminar 64/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este processo refere-se a Aquisição de **materiais de informática (NÃO TIC)**, participando do registro de preço da 17º Bda Inf Sl, justificado conforme o que segue:

A participação no Pregão elaborado por essa UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão participante para atender as Unidade subordinadas a esta GU. Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática	Fabício Nascimento Barros Foscarini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme estabelecido no estudo preliminar e Termo de Referência feito pela UASG gerenciadora, 17º Bda Inf Sl.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificado que o Registro de Preço da UASG 160349, como solução de compras centralizadas, trazendo economia, e não foi identificado outros certames para compra extraordinária soluciona-se a demanda, acompanhamos ainda o levantamento da Gerenciadora pois se encontra na mesma cidade, como segue:

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

6. Descrição da solução como um todo

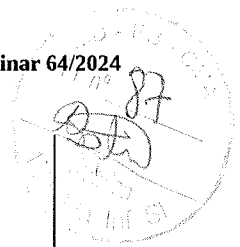
A Aquisição de **Material de Informática (NÃO TIC)**, pelo sistema de registro de preços visa garantir a reposição ou estoque de produtos necessário ao bom funcionamento da 17ª Bda Inf SI e suas OM dependentes administrativamente, para auxílio nas atividades meio e fim nas diversas operações. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantadas com base em relatórios de contas de consumo, tendo sido observadas ainda a situação de substituição de equipamentos e aquisição de outros que porventura não contempladas em anos anteriores, além dos acessórios enquadrados como material de consumo.

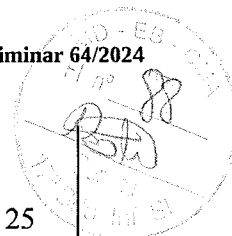
A quantidade mínima por lote (empenho) baseia-se na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade.

Item	Descrição	UND	Qnt Total
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	Und	45
2	Spray: Limpeza de contatos eletricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	40



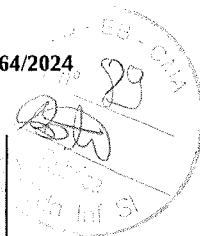
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimilar ou superior.	Und	50
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	20
5	Multímetro digital: display LCD de 3¾ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	20
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	20
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	30
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	55
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo /Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	20

10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	15
11	Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	10
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	20
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	Und	20
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	Und	20
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	40
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	35



17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	25
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	20
19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	30
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 ,Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UL94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	Und	20
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	40
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	50
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	10
	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente);Ponto de		

25	parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca /modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	10
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	60
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	08
28	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada (COTA RESERVADA)	Und	02
29	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	10
30	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal (COTA RESERVADA)	Und	0
31	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	15



32	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	45
33	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	15
34	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	10
35	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100 /240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	25
36	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	20
37	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	15
38	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	10
39	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	15
40	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	20
41	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	20
42	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	10

43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	10
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	10
45	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	10
46	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	10
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	Und	15
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	Und	15
49	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	Und	15
50	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	15
51	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	25

8. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou a pesquisa do órgão gerenciador, tendo em vista estarem sediados na mesma cidade, Porto Velho/RO, não ocasionando em divergência de preços regionais. O método utilizado para compor o valor de referência foi a adotada pela UASG gerenciadora.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme planejamento da UASG Gerenciadora:

A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços:

- A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada.
- A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do em suprir a demanda dos fornecimentos a serem executados consoantes ao planejamento da 17ª Brigada de Infantaria de Selva
- Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas: os fornecimentos dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários.
- Os deveres e disciplinas exigidos:
 - A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.
 - Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes do beneficiamento dos materiais durante toda a execução dos serviços e ao final.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe pregões com materiais similares que esta UG é gerenciadora ou participante, contudo estão em fase final de vigência, com isto não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, ou seja não há nenhuma contratação prévia interligada aos itens demandados nesta Intenção de Registro de Preço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo está em consonância com Plano Anual de Contratações de 2023. E ainda está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do material demandado, espera-se que o setor requisitante, assim como a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como administrativos, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foi feita previamente à celebração desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, por estarmos na situação de participante, embora entendemos que há a preocupação sustentável no momento da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se viável a futura aquisição de materiais de consumo para esta Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 15:17:28.



FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 17:23:22.

ENERMICO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

(Processo Administrativo nº 64268.002736/202440)

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de infantaria de Selva

Setor Requisitante: Setor de Informática

Responsável pela Demanda: 3º Sgt – **FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI**

E-mail: secinfo6biss@gmail.com

Telefone: (69) 9 9381-8455

1. AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMATICA (NÃO TIC), do Comando Fronteira de Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

a. A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Art. 10, § 7º:

Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

b. E também no Decreto-Lei Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018:

Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

c. A presente licitação tem o propósito de atender a demanda de serviços gráficos para o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

1.1. a. As contratações de serviços solicitados são destinadas, atender à demanda do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. O supracitado setor é responsável por apoiar Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva no que tange a vida vegetativa, dentre outros, necessários ao desempenho de suas funções específicas, no cumprimento de sua missão institucional, proporcionando as condições necessárias à atuação do referido contingente.

b. Diante da necessidade de manter à adequação as normas vigentes, os quantitativos foram estimados pela demanda, extraídas pelo setor de material levando-se em consideração a sede.

c. Ocorre que efetivando o contrato, a CONTRATADA terá a incumbência de entregar os

materiais, pelo setor de almoxarifado. Desta forma, os riscos e benefícios de um processo de contratação, verificamos que é mais vantajoso a aquisição de serviço gráfico do Comando Fronteira de Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva por empresas capacitadas.

d. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades do Comando de Fronteira Rondônia (Órgão Gerenciador), nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema.

e. O sistema de registro de preços possibilita a participação de outras unidades gestoras, que necessitem adquirir os serviços, de acordo com o interesse manifestado nos autos.

Guajará Mirim, RO, 09 de maio de 2024.



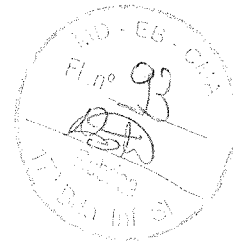
Documento assinado digitalmente

FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI

Data: 09/05/2024 15:23:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI – 3º Sgt
Encarregado do Setor de Informática do 6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE
PREÇO NA IRP nº 09/2024 DA UASG 160349 – 17ª Bda Inf SI**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de serviço satelital, para atender as necessidades do **Comando de Fronteira Rondônia 6º Batalhão de Infantaria de Selva**, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2024.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

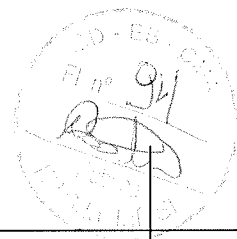
3. Local da entrega do material

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
17º B Log SI.	Avenida Pinheiro Machado, nº 2243, São Cristóvão, Porto Velho - RO. CEP: 76804-047		

4. Demonstrativo das necessidades

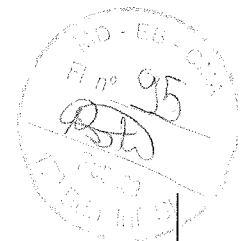
Ite m	Descrição	UND	Qnt Mínim a	Qnt Total	V. Unit.	V. Total
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo	Und	20	45	R\$ 53,98	R\$ 2.429,10

	contendo 1.000 ml.					
2	Spray: Limpeza de contatos eletricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	20	40	R\$ 17,51	R\$ 700,40
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes.embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimilar ou superior.	Und	30	50	R\$ 32,71	R\$ 1.635,50
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	10	20	R\$ 57,27	R\$ 1.145,40
5	Multímetro digital: display LCD de 3¼ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	10	20	R\$ 117,38	R\$ 2.347,60
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver	Und	10	20	R\$ 120,32	R\$ 2.406,40



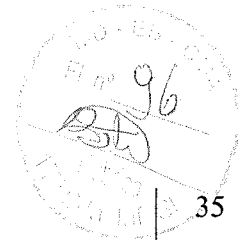
	completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.					
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baías, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	20	30	R\$ 151,75	R\$ 4.552,50
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	25	55	R\$ 67,86	R\$ 3.732,30
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil, Interface: Usb 3.0	Und	08	20	R\$ 296,27	R\$ 5.925,40
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte, Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	06	15	R\$ 377,89	R\$ 5.668,35
11	Projektor Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência: Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	01	10	R\$ 3.548,84	R\$ 35.488,40
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada, Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	10	20	R\$ 162,96	R\$ 3.259,20
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	Und	05	20	R\$ 779,84	R\$ 15.596,80
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT	Und	05	20	R\$ 2.340,10	R\$ 46.802

	6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloro de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).					,00
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	20	40	R\$ 64,25	R\$ 2.570,00
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	15	35	R\$ 83,59	R\$ 2.925,65
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	05	25	R\$ 520,97	R\$ 13.024,25
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	10	20	R\$ 97,80	R\$ 1.956,00
19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	15	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 ,Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (U194 V-0) , Pacote c/ 500	Und	05	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00



	Unidades.					
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	12	40	R\$ 133,84	R\$ 5.353,60
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	5	10	R\$ 176,46	R\$ 1.764,60
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	10	50	R\$ 96,33	R\$ 4.816,50
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	02	10	R\$ 818,41	R\$ 8.184,10
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente);Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt;Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	02	10	R\$ 1.842,62	R\$ 18.426,20

26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	30	60	R\$ 38,38	R\$ 2.302,80
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	02	08	R\$ 2.695,25	R\$ 21.562,00
28	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada (COTA RESERVADA)	Und	02	02	R\$ 2.695,25	R\$ 5.390,50
29	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	02	10	R\$ 1.113,70	R\$ 11.137,00
30	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal (COTA RESERVADA)	Und	0	0	R\$ 1.113,70	0
31	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	03	15	R\$ 625,39	R\$ 9.380,85
32	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	22	45	R\$ 42,37	R\$ 1.906,65
33	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com	Und	8	15	R\$ 194,69	R\$ 2.920,



	Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.					35
34	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	5	10	R\$ 328,34	R\$ 3.283,40
35	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	12	25	R\$ 63,85	R\$ 1.596,25
36	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	10	20	R\$ 151,69	R\$ 3.033,80
37	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	05	15	R\$ 163,67	R\$ 2.455,05
38	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	05	10	R\$ 173,33	R\$ 1.733,30
39	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	8	15	R\$ 58,28	R\$ 874,20
40	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	10	20	R\$ 107,48	R\$ 2.149,60
41	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrilico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	10	20	R\$ 113,78	R\$ 2.275,60
42	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	03	10	R\$ 558,34	R\$ 5.583,40

43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	03	10	R\$ 458,07	R\$ 4.580,07
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	04	10	R\$ 314,63	R\$ 3.146,30
45	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	03	10	R\$ 307,33	R\$ 3.073,30
46	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	04	10	R\$ 233,14	R\$ 2.331,40
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 Al	Und	08	15	R\$ 50,81	R\$ 762,15
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	Und	08	15	R\$ 56,06	R\$ 840,90
49	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	Und	08	15	R\$ 54,01	R\$ 810,15
50	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	08	15	R\$ 43,87	R\$ 658,05
51	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	04	25	R\$ 292,57	R\$ 7.314,25
TOTAL						R\$ 296.621,57

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI**
 Data: 09/05/2024 15:29:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI 3º Sgt
 Adj Setor solicitante



Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho, RO, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE
Data: 09/05/2024 17:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO HENRRIQUE MAGALHÃES VALLE – Cel
Ordenador de Despesas

EM BRANCO



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
29/2024

Responsável pela Edição
FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI

Data de Criação
29/04/2024 10:48

Objeto da Matriz de Riscos
AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMATICA (NÃO TIC)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impugnação do Edital Desinteresse do mercado em participar da Licitação. Preços superiores aos valores estimados. Impugnação do resultado da licitação. Atraso na Homologação da Licitação.	Necessidade de adequação do Edital, caso a impugnação seja procedente. Replicação do edital. Atraso na execução do objeto. Licitação Deserta. Necessidade de repetição do certame. Atraso na execução do objeto. Licitação Fracassada. Necessidade de repetição do certame. Atraso na execução do objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos ALTO					
P-01	Ações Preventivas Adequação do Edital as Normas Vigentes. Ampla divulgação do certame. Realizar análise detalhada da documentação e proposta da Licitante vencedora. Realizar juntada e proceder a análise célere da documentação do certame.		Revisão	Responsável: FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI		
C-01	Ações de Contingência Revisão do Edital. Realização de Contato com fornecedores Habituais do produto. Realização de Nova pesquisa de preços. Convocação da Licitante Classificada subsequente. Necessidade de revalidação da proposta da Licitante vencedora.		Habituais do produto	Responsável: FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega do material. Inexecução Total da Nota de Empenho. Objeto entregue fora das especificações ou similaridades que não atendam às necessidades.	Aplicação de penalidades. Aplicação de Penalidades. Rescisão do contrato/ata. Necessidade de realização de novo certame. Não aceitação do material.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos ALTO					
	Ações Preventivas					

- | | | |
|------------------------------|--|--|
| P-01 | Entrar em contato antecipadamente com o fornecedor, por escrito, quanto ao prazo de entrega e cobrar providências Evitar contratação de empresas que não demonstrem possuir capacidade técnica para contratação Promover todos os esclarecimentos sobre o material, por ocasião da Licitação e do encaminhamento da Nota de Empenho Evitar contratação de | Responsável: FABRICIO NASCIMENTO
BARROS FOSCARINI |
| Ações de Contingência | | |
| C-01 | Notificar o fornecedor pelo Atraso na execução do contrato Verificar durante a análise da proposta, se o bem ofertado é compatível com as especificações do Termo de Referência Desclassificar empresas que não atendam aos requisitos solicitados no termo de referência Notificar o fornecedor pela Inexecução do contrato Notificar o fornecedor e recusar/devolver o material para que o mesmo seja substituído Desclassificar | Responsável: FABRICIO NASCIMENTO
BARROS FOSCARINI |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



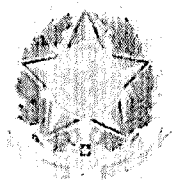
Documento assinado digitalmente

FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI

Data: 09/05/2024 15:24:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO NASCIMENTO BARROS FOSCARINI
Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO



DIEEx nº 11-STI/Dir HGUPV/HGuPV
EB: 64593.003508/2024-03

Porto Velho, RO, 10 de maio de 2024.

Do Chefe da Seção Técnica de Informática
Ao Sr Encarregado da Seção de Aquisições
Assunto: Documento de Formalização de Demanda - Material de Informática

Anexos:

- 1) DFD106_2024 (1).pdf
- 2) ETP74_2024 (3).pdf
- 3) MR64_2024.pdf
- 4) Termo manifestação interesse.pdf

Setor Requisitante: Seção Técnica de Informática	
Responsável pela demanda: 2º Ten Sidon	
E-mail: sti@hgupv.eb.mil.br	Telefone: (69) 3218-4825
Objeto: ☐ Serviço Não Continuado; ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; ☒ Material de Consumo; ☒ Material Permanente/Equipamento;	
Forma de contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 8.666/93: (especificar a modalidade) ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021: (especificar a modalidade) ☒ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participante em pregão de outro Órgão, com uso de SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa Eletrônica) ☐ Adesão à IRP de outro Órgão (CARONA).	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme ETP.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Conforme ETP.

Classificação:

3. PREVISÃO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O produto deverá ser entregue imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho, conforme data prevista no termo de referência.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Valor Estimado da Contratação: R\$ 85.120,54 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco e quatro centavos);

Valor Estimado de Custeio: R\$ 85.120,54 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco e quatro centavos);

Valor Estimado Investimento: Não se Aplica;

Ação do Plano Operacional (Plano Interno): A definir;

Plano Orçamentário: A definir.

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2º Ten Sidon (STI);

6. DESPACHOS DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Sou de parecer favorável ao atendimento a demanda apresentada.

Porto Velho, RO, 13 de Maio de 2024.

Despacho do Fiscal Administrativo	Despacho do Ordenador de Despesas
<p>1. A justificativa apresentada para aquisição do material é pertinente.</p> <p>2. Encaminho ao Sr. Ordenador de Despesas.</p>	<p>1. Aprovo a justificativa apresentada e autorizo a contratação na quantidade demandada;</p> <p>2. Determino a abertura de processo licitatório correspondente, se for o caso;</p> <p>3. O fiscal administrativo verificar o recurso próprio para a despesa;</p> <p>4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor;</p>
Porto Velho, <u>13</u> de <u>MAIO</u> de 2024	Porto Velho, <u>13</u> de <u>MAIO</u> de 2024
 ROBERTO DE SOUZA COELHO – TC Fiscal Administrativo	 CARLOS CHERMÉ DA SILVA NOGUEIRA – TC Ordenador de Despesas

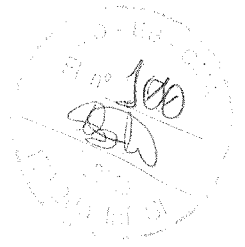
RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA - 2º Ten
Chefe da Seção Técnica de Informática

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Ten Raydeman Santiago SIDON da Rocha, em 10/05/2024, às 12:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

~~[Tc7-V5e3-rJDB-Evv]~~



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE
PREÇO NA IRP nº 09/2024 DA UASG 160349 – 17ª Bda Inf SI**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de material não TIC, para atender as necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2024.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

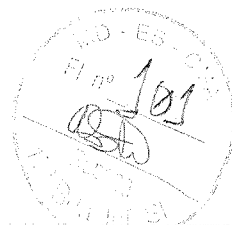
3. Local da entrega do material

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
HGuPV	Rua Rui Barbosa. 409, Centro. Porto Velho, RO	(69) 3218-4806	almoxarife@hgupv.eb.mil.br

4. Demonstrativo das necessidades

Item	Descrição	UND	Qnt Mínima	Qnt Total	V. Unit.	V. Total
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo	Und	0	0	R\$ 53,98	R\$ 0

	1.000 ml.					
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	20	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes.embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimililar ou superior.	Und	20	20	R\$ 32,71	R\$ 654,20
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Freqüência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	0	0	R\$ 57,27	R\$ 0
5	Multímetro digital: display LCD de 3½ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Freqüência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	2	2	R\$ 117,38	R\$ 234,76
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	0	0	R\$ 120,32	R\$ 0



7	Gabinete para Computador: torre com 4 baías, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	30	30	R\$ 151,75	R\$ 4.552,50
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores. Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	50	R\$ 67,86	R\$ 3.393,00
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	2	2	R\$ 296,27	R\$ 592,54
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45
11	Projektor Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas.Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	0	0	R\$ 3.548,84	R\$ 0
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	0	0	R\$ 162,96	R\$ 0
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	Und	15	15	R\$ 779,84	R\$ 11.697,60
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP. Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra	Und	0	0	R\$ 2.340,10	R\$ 0

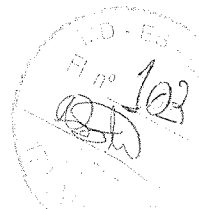
	elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).					
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S. Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	20	20	R\$ 64,25	R\$ 1.285,00
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	10	10	R\$ 83,59	R\$ 835,90
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	0	0	R\$ 520,97	R\$ 0
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	0	0	R\$ 97,80	R\$ 0
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	0	0	R\$ 7,00	R\$ 0
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (U194 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	Und	5	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	20	20	R\$ 133,84	R\$ 2.676,80

01



22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) . Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	0	0	R\$ 176,46	R\$ 0
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	50	50	R\$ 96,33	R\$ 4.816,50
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	4	4	R\$ 818,41	R\$ 3.273,64
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente);Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt;Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	0	0	R\$ 1.842,62	R\$ 0
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	0	0	R\$ 38,38	R\$ 0
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt	Und	3	3	R\$ 2.695,25	R\$ 8.085,75

	V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alar-me: Sonoro , Bateria: Selada					
28	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alar-me: Sonoro , Bateria: Selada (COTA RE-SERVADA)	Und	0	0	R\$ 2.695,25	R\$ 0
29	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Ca-racterísticas Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcon-trolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capa-cidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	5	R\$ 1.113,70	R\$ 5.568,50
30	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Ca-racterísticas Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcon-trolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capa-cidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoi-dal(COTA RESERVADA)	Und	0	0	R\$ 1.113,70	R\$ 0
31	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA. Tipo Onda: Senoidal.	Und	5	5	R\$ 625,39	R\$ 3.126,95
32	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	60	60	R\$ 42,37	2.542,20
33	Caixa som Acústica: Potência: 16 W. Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Blue-tooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	20	20	R\$ 194,69	R\$ 3.893,80
34	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Caracte-rísticas Adicionais: Microfone Embutido.	Und	0	0	R\$ 328,34	R\$ 0
35	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Ten-são Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Freqüência No-	Und	20	20	R\$ 63,85	R\$ 1.277,00



	minal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.					
36	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	0	0	R\$ 151,69	R\$ 0
37	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	10	10	R\$ 163,67	R\$ 1.636,70
38	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível. Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	100	100	R\$ 173,33	R\$ 17.333,00
39	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	0	0	R\$ 58,28	R\$ 0
40	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	0	0	R\$ 107,48	R\$ 0
41	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	0	0	R\$ 113,78	R\$ 0
42	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	5	5	R\$ 558,34	R\$ 2.791,70
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	0	0	R\$ 458,07	R\$ 0
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	0	0	R\$ 314,63	R\$ 0
45	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	0	0	R\$ 307,33	R\$ 0
46	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	0	0	R\$ 233,14	R\$ 0
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência	Und	0	0	R\$ 50,81	R\$ 0

	ência Cartucho 2: T664420 Al					
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-Al	Und	0	0	R\$ 56,06	R\$ 0
49	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-Al	Und	0	0	R\$ 54,01	R\$ 0
50	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	0	0	R\$ 43,87	R\$ 0
51	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Sep / Sip, Com Pfc Ativo	Und	5	5	R\$ 292,57	R\$ 1.462,85
TOTAL						R\$ 85.120,54

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.


RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA – 2º Ten
 Ch Setor solicitante

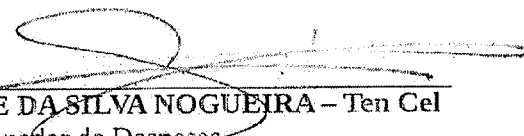
Despacho do Ordenador de Despesas

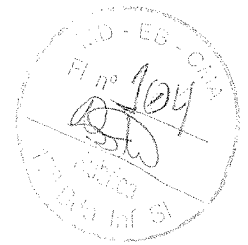
Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em

vigor.

Quartel em Porto Velho, RO, 13 de maio de 2024.


CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA – Ten Cel
 Ordenador de Despesas



Número do Documento de Formalização da Demanda: 106/2024

1. Informações Básicas

Assinatura: Almoxtarifado
Data de emissão: 30/06/2025 01:00
UASG: 160351
Emitido por: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA
Descrição: Aquisição de materiais não TIC

2. Justificativa de necessidade

O Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGU PV) atua na prestação de serviços em saúde aos militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), da ativa e também aos inativos e pensionistas, servidores civis e seus dependentes. Para que seja possível manter a qualidade de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a participação na IRP 9/2024 para futuras aquisições de materiais não TIC para atender as demandas do HGU PV. A aquisição dos materiais demandados contribuirá para o bom atendimento dos usuários, composto por militares da ativa e inativos, seus dependentes e pensionistas, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde. Os materiais são, portanto, essenciais ao desempenho da atividade fim deste Hospital.

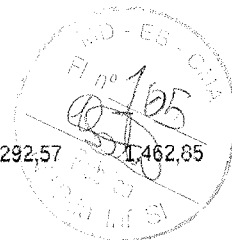
3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO /ELETRÔNICO	APLICAÇÃO: LIMPEZA COMPONENTES ELÉTRICOS, APRESENTAÇÃO: SPRAY Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	17,51	350,20
2	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	MULTÍMETRO	CAPACIDADE: 1000 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DATA 2,00 HOLD, BEEP DE CONTINUIDADE, TESTE DIODO, TRAN, CORRENTE AC: 10, CORRENTE DC: 10, FREQUÊNCIA: 2, PRECISÃO: 0,5%, RESISTÊNCIA: 2, SENSIBILIDADE: 20 MOHMS, AC/DC, TENSÃO: AC/CD 1000, TENSÃO AC: 750, TENSÃO DC: 1000, TIPO: DIGITAL Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	117,30	234,76
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	GABINETE PARA COMPUTADOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE ALIMENTAÇÃO 450W 30,00 /2 USB E ÁUDIO FRONTAL, COR: PRETA, MATERIAL: AÇO, PADRÃO: ATX, TIPO: TORRE, COM 4 BAIAS Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	151,75	4.552,50
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA RAM	APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	67,85	3.393,00
5	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	APLICAÇÃO: NOTEBOOK, INTERFACE: USB 3.0, MEMÓRIA: 1, 2,00 MODELO: EXTERNO/PORTÁTIL Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	296,27	592,54
6	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	APLICAÇÃO: USO EXTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA CASE EXTERNO SATA II, USB 2.0, VENTILINHA, MEMÓRIA: 2 TERABYTE, MODELO: SERIAL ATA (SATA), TAMANHO: 3 1/2, TIPO: RÍGIDO, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO: 7.200, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 3 Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	377,89	1.889,45
7	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	CABO REDE COMPUTADOR	APLICAÇÃO: CONEXÃO DE REDE, BITOLA CONDUTOR: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO UTP BLINDADO COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA, CATEGORIA: 6E, COMPRIMENTO: 305, COR: AZUL, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: PVC NÃO PROF'AGANTE À CHAMA, MATERIAL REVESTIMENTO: POLIETILENO ESPECIAL, PADRÃO CABEAMENTO: COM BLINDAGEM HELICOIDAL EM FITA METALIZADA, TIPO CABO: 6 E, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO 4 PARES Unidade de fornecimento: Caixa	15,00	779,84	11.697,60
8	PEÇAS, ACESSÓRIOS E	PLACA REDE	ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	20,00	64,25	1.285,00

	FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC		WAKE-ON-LAN, INTERFACE: PCI DE 32 BITS, PADRÃO: PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 Unidade de fornecimento: Unidade			
9	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	PLACA REDE	APLICAÇÃO: CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTO EM REDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 ANTENAS TP-LINK - TL-WN581ND, MODO TRANSFERÊNCIA: WIRELESS, PADRÃO: PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 300 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	83,59	835,90
10	CONECTORES ELÉTRICOS	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO	APLICAÇÃO: CABO DE REDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO T568 A/B, CATEGORIA: 6, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA (UL94 V-0), MODELO: RJ45, QUANTIDADE VIAS: 8, TIPO: MACHO Unidade de fornecimento: Pacote	5,00	230,00	1.150,00
11	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	INTERFACE: NVME 2280 M2, MEMÓRIA: 250, MODELO: SSD, TIPO: RÍGIDO Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	133,84	2.676,80
12	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50,00 MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA /7, INTERFACE: SATA III, MEMÓRIA: 240, MODELO: SSD, TAMANHO: 2.5, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	96,33	4.816,50
13	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO MAGNÉTICO	INTERFACE: SERIAL ATA, MEMÓRIA: 4, MODELO: CONEXÃO SATA, TIPO: INTERNO, VELOCIDADE ROTAÇÃO: 5600 Unidade de fornecimento: Unidade	4,00	818,41	3.273,64
14	PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	ISOLANTE TÉRMICO	APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA 2 W/MK, FORMATO: POTE, MATERIAL: SILICONE ALTO PESO MOLECULAR Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	32,71	654,20
15	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	ESTABILIZADOR TENSÃO	BATERIA: SELADA, CAPACIDADE NOMINAL: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMUNICAÇÃO COM INTERFACE USB, FREQUÊNCIA: 40HZ - 70HZ, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 12 TOMADAS 2P+T, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT, TENSÃO SAÍDA: BIVOLT, TIPO: NOBREAK, TIPO ALARME: SONORO Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	2.695,25	8.085,75
16	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	ESTABILIZADOR TENSÃO	CAPACIDADE NOMINAL: 2, FATOR POTÊNCIA: 0,8, FREQUÊNCIA: 60, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 127, TENSÃO SAÍDA: 127, TIPO: MICROCONTROLADO, TIPO ONDA: SENOIDAL, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	1.113,70	5.560,50
17	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	ESTABILIZADOR TENSÃO	CAPACIDADE NOMINAL: 700, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO, FATOR POTÊNCIA: 0,7, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/127/220, TIPO: NOBREAK SENOIDAL, TIPO ONDA: SENOIDAL Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	625,39	3.126,95
18	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CE285AB, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	42,37	2.542,20
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: 50F0Z00, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	173,33	17.333,00
20	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 3: B224H00, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	558,34	2.791,70
21	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	CAIXA SOM	APLICAÇÃO: COMPUTADOR, POTÊNCIA: 160W, TIPO FONTE: EXTERNA, VOLTAGEM: 110/220 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	194,69	3.893,80
22	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	FONTE ALIMENTAÇÃO	APLICAÇÃO: DESKTOP POSITIVO, CORRENTE SAÍDA: 4,74, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60, POTÊNCIA NOMINAL: 90, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240, TENSÃO SAÍDA: 19 Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	63,85	1.277,00
23	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA	CABO ÁUDIO E VÍDEO	APLICAÇÃO: VÍDEO TV PROJETOORES DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALANCEADO, BLINDADO E FLEXÍVEL, CONECTORES:	10,00	163,67	1.636,70

	COMPUTADORES		MACHO-MACHO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TIPO CABO: HDMI Unidade de fornecimento: Unidade	
24	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	FONTE ALIMENTAÇÃO	APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PROTEÇÃO: OVP/ UVP/ OPP/ SCP / SIP, COM PFC ATIVO, POTÊNCIA: 600, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT Unidade de fornecimento: Unidade	5,00 292,57 1.462,85



3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA
 Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

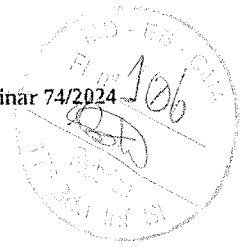
5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

EMBRACO



Estudo Técnico Preliminar 74/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.003343/2024-61

2. Descrição da necessidade

Objeto: Manifestação de Interesse para participar da IRP nº 9/2024, Materiais não TIC, da 17ª Brigada de Infantaria de Selva-(UASG 160349), e integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho-RO.

O Hospital de Guarnição de Porto Velho necessita adquirir o objeto constante nesse processo licitatório para atender, eventualmente, às necessidades de aquisições de materiais de informática para suprir as demandas existentes na Seção Técnica de Informática - STI, deste Hospital. Existe uma grande similaridade dos itens constantes no referido processo e as necessidades da STI, o que beneficiaria com a otimização nas aquisições no âmbito desta UG. Somando-se a isso, não se pode deixar de destacar a possibilidade que a administração federal possui em utilizar o poder de compra, aproveitando a economia em obter preços reduzidos junto ao mercado. Com a ata de registro de preços formada, a possibilidade da administração em adquirir com uma redução de custos será maior e, também, disponibilizará uma projeção de compras por um período de 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro sem comprometer o orçamento, adquirindo materiais somente quando necessário.

Esta OMS necessita participar do referido processo para adquirir, caso necessite, os materiais solicitados, devido à grande demanda de serviços executados pela Seção Técnica de informática dentro da OMS, em suas diversas seções, o que ajudará a melhorar ainda mais os equipamentos de informática e dar melhor qualidade na gestão pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica de Informática	2º Ten Sidon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção das propostas mais vantajosas para esta administração, deverão estar em conformidade com as respectivas certificações de qualidade, devendo estas serem apresentadas em momento oportuno e de acordo com o Termo de Referência.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-

á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Conforme Manifestação de Interesse de Participação na IRP nº 9/2024 para aquisição de material não TIC, 17ª Brigada de Infantaria de Selva, (UASG 160349), a fim de participar em registro de preços em eventuais aquisições.

Foi realizado um levantamento de mercado a fim de avaliar a melhor solução para o atendimento da necessidade dessa administração. Verificou-se que o Registro de Preço da UASG 160349, traz economia e praticidade, não sendo identificado outros certames com a mesma similaridade. Outrora, e pelo fato da Gerenciadora se encontrar na mesma cidade, pode-se acompanhar de perto o andamento de todo levantamento feito em tempos, como segue:

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências

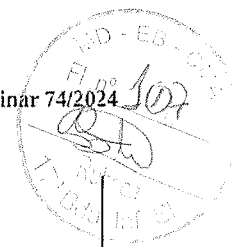
6. Descrição da solução como um todo

Baseado no Levantamento de Mercado, concluiu-se que a melhor solução para o atendimento da necessidade desta Organização Militar é a aquisição de materiais por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionando maior flexibilidade e economicidade para esta administração. O objetivo é estabelecer uma Ata de Registro de Preços com itens e quantidades suficientes para o atendimento, eventual, de demandas relativas à materiais de informática para esta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

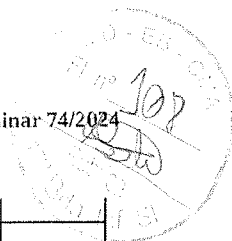
Como técnica, foi utilizado os últimos serviços de manutenção realizados no hospital e o consumo de materiais utilizados para realização de cada serviço. Em levantamentos realizados, verificou-se a necessidade de aquisição de materiais permanentes para suprir demandas, bem como substituir equipamentos ultrapassados e lentos. Por esse motivo e sabendo que a inclusão de novos materiais nas seções de saúde e administrativo deste Hospital, ajudará no desenvolvimento e prestação de melhor qualidade aos serviços no atendimento, faz-se necessário adquirir, futuramente, os materiais como descritos na tabela abaixo para suprir tais necessidades. A projeção é que os materiais sejam destinados as seguintes seções: Perícias Médicas, Radiologia, Odontologia, Seção de Saúde e outras. Diante disso, foi levantado um total de materiais necessários para suprir as demandas destas seções. A especificação do material e valores está descrita a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtd	VL UNIT	VL TOT
2	Spray: Limpeza de contatos eletricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	20	R\$ 17,51	R\$ 350,20
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor,	Und	20	R\$ 32,71	R\$ 654,20



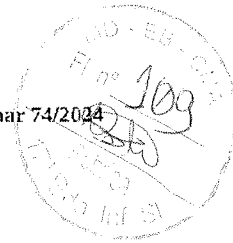
	termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes.embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, sinimiliar ou superior.				
5	Multímetro digital: display LCD de 3½ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	2	R\$ 117,38	R\$ 234,76
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baías, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usbs; e áudio frontal, preta.	Und	30	R\$ 151,75	R\$ 4552,50
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	R\$ 67,95	R\$ 3393,00
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	2	R\$ 296,27	R\$ 592,54
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	R\$ 377,89	R\$ 1889,45
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM	CX c/ 305M	15	R\$ 779,84	R\$ 11697,60

	155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.				
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express, Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan, Aplicação: Conexão de Servidores À Rede, Interface: Pci De 32 Bits.	Und	20	R\$ 64,25	R\$ 1285,00
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless, Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	10	R\$ 83,59	R\$ 835,90
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho, Modelo: RJ45, Quantidade Vias: 8, Categoria: 6, Características Adicionais: Padrão T568 A/B, Aplicação: Cabo De Rede, Material: Termoplástico Anti-Chama (UL94 V-0), Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	5	R\$ 230,00	R\$ 1150,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd, Interface: Nvme 2280 M2, Tipo: Rígido.	Und	20	R\$ 133,84	R\$ 2676,80
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 600 GB/S, Aplicação: Informática, Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd, Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp /Vista/7, Interface: Sata III	Und	50	R\$ 96,33	R\$ 4816,50



24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	4	R\$ 818,41	R\$ 3273,64
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	3	R\$ 2695,25	R\$ 8085,75
28	Estabilizador Tensão Nobreak : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	R\$ 1113,70	R\$ 5568,50
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	5	R\$ 625,39	R\$ 3126,95
30	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	60	R\$ 42,37	R\$ 2542,20
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	20	R\$ 194,69	R\$ 3893,80

33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	20	RS 63,85	RS 1277,00
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Vídeo , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	10	RS 163,67	RS 1636,70
35	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	100	RS 173,33	RS 17333,00
40	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	5	RS 558,34	RS 2791,70
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	5	RS 292,57	RS 1462,85
	Total				RS 85.120,54



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 85.120,54

O custo final da contratação será determinado ao fim na licitação gerenciada pela 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160349), que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de materiais não TIC com todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação desta contratação com outros processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender demanda específica prevista no Plano Anual de Contratações desta Organização Militar.

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuPV, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício dos militares e seus dependentes, das Organizações Militares sediadas na área de jurisdição da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como da 12ª Região Militar e do Comando Militar da Amazônia, com foco na Segurança do Paciente e na Gestão Eficiente de Recursos". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuPV/2024).

Cabe destacar que o Objetivo Estratégico número 03 é "Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGuPV".

A política pública vinculada à contratação é a de assistência à saúde a família militar na área de abrangência da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, que reside no estado de Rondônia, Acre e no município de Humaitá/AM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta contratação, no mínimo, os seguintes efeitos:

Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se comparado às últimas aquisições;

Otimização da força trabalho tanto na gestão quanto fiscalização;

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Por fim, com a aquisição do material demandado, espera-se que o setor requisitante, assim como a OMS em sua totalidade, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições na atividade fim (saúde) e na esfera administrativa, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens será feito de maneira adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste ETP

16. Responsáveis

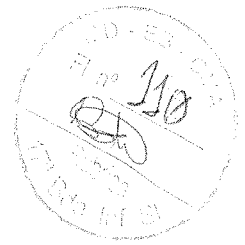
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/05/2024 às 14:00:50.



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Gerenciamento de Riscos

64/2024

Responsável pela Elaboração

RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA

Data de Criação

09/05/2024 10:52

Objeto da Matriz de Riscos

Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Ausência da previsão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA)	Falha de planejamento do setor requisitante	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade ou atraso da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Enc SALC confere com os setores requisitantes se alguma demanda deixou de ser lançada no PCA em A-1.					Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA
P-02	Presidente da equipe de planejamento da contratação verifica durante a elaboração do ETP se a demanda foi inserida no PCA.					Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC solicita ao setor requisitante a formalização das justificativas para alteração intempestiva do PCA, levando-as para aprovação do OD.					Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Superdimensionamento ou insuficiência das quantidades demandadas	Falha de utilização de memória de cálculo e projeções	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desperdício ou necessidade de abertura de nova licitação					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes durante a elaboração do ETP					Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
P-02	Enc SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes após ETP ser entregue na SALC					Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas					Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Especificações incompletas e/ou desnecessárias ou com requisitos de planejamento técnicos irrelevantes e/ou insuficientes	Falta de conhecimento técnico da equipe com requisitos de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação ou não atendimento da demanda					
	Ações Preventivas					
P-01	OD designa Equipe de Planejamento da Contratação contendo pelo menos um integrante técnico do setor requisitante					Responsável: CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
P-02	Presidente da equipe de planejamento revisa as especificações e requisitos técnicos juntamente com o integrante técnico da equipe antes do envio do ETP					Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA
	Ações de Contingência					
C-01	Equipe de planejamento refaz o ETP com as devidas correções					Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Documentos da fase preparatória com informações divergentes quando comparados	Falta de revisão do processo como um todo após elaboração do edital	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Conteúdo mal fundamentada e/ou que não atende a necessidade					
	Ações Preventivas					
P-01	Aux SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o Enc SALC			Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o OD			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		
	Ações de Contingência					
C-01	Equipe de planejamento refaz o ETP com as devidas correções			Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Exigências que podem direcionar a contratação para determinado fornecedor	Levantamento de mercado inadequado	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC verifica se no ETP que está sendo elaborado consta adequado levantamento de mercado			Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC verifica se no ETP recebido consta adequado levantamento de mercado			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a Equipe de planejamento realizar as correções devidas			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Pesquisa de preços inadequada	Agentes responsáveis pela pesquisa de preços sem capacitação	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Superfaturamento ou inexecução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se a pesquisa está sendo realizada conforme padronização do Enc SALC			Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC confere se a pesquisa foi entregue conforme padronização estabelecida			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve a pesquisa de preços para a Equipe de planejamento realizar as correções devidas			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Insuficiência de critérios de sustentabilidade	de ETP incompleto	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Aumento da probabilidade de impactos ambientais					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se no ETP que está sendo elaborado existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS)			Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS		
P-02	Enc SALC confere se no ETP recebido existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (GNCS)			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso na divulgação do ato convocatório após toda a documentação da fase preparatória ter sido elaborada	Quantidade insuficiente de agentes de contratação em relação ao volume de demandas	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Impossibilidade ou atraso da contratação					



- Ações Preventivas**
- P-01 Adj SALC acompanha cronograma dos processos licitatórios estabelecido no PCA Responsável: WILMARQUES NEVES
- P-02 Enc SALC acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos no PCA em A-1 Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA
- Ações de Contingência**
- C-01 Enc SALC reavalia com a Direção a priorização do processo atrasado em detrimento de outros levando em consideração o grau de urgência da contratação Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Seleção de fornecedor que não atende aos requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos	Descuido do agente de contratação e equipe de apoio	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

- Impactos**
- 1 Não atendimento ou atendimento insuficiente da necessidade da contratação
- Ações Preventivas**
- P-01 OD designa equipe de apoio com integrante técnico capaz avaliar as especificações técnicas das propostas Responsável: CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
- P-02 Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) realiza julgamento das propostas junto com a equipe de apoio Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
- Ações de Contingência**
- C-01 Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) somente aceita a proposta após parecer e ateste do integrante técnico da equipe Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Desclassificação de proposta vantajosa por erros formais ou vícios sanáveis	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

- Impactos**
- 1 Não seleção da proposta mais vantajosa
- Ações Preventivas**
- P-01 Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) realiza diligências antes de desclassificar proposta Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
- P-02 Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA
- Ações de Contingência**
- C-01 Enc SALC exige que pregoeiro desclassifique propostas apenas após diligências realizadas Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Seleção de fornecedor que não atende a exigências previstas na habilitação	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

- Impactos**
- 1 Contratação de fornecedor inapto a suprir a demanda da administração
- Ações Preventivas**
- P-01 Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) conclui habilitação somente após revisar a conferência já realizada Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS
- P-02 Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA
- Ações de Contingência**
- C-01 Enc SALC orienta OD a não homologar o item destinado a fornecedor que não atende aos requisitos da habilitação Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Ausência de ampla publicidade do ato convocatório	Uníverson restrito de possíveis fornecedores que atendam à demanda	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

- Impactos**
- 1 Licitação deserta, fracassada ou desvantajosa
- Ações Preventivas**
- P-01 Setor requisitante divulga abertura da licitação por e-mail para a maior quantidade possível de potenciais licitantes Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA
- P-02 Enc SALC confere se foi dada ampla publicidade do ato convocatório Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA
- Ações de Contingência**
- C-01 Enc SALC orienta pregoeiro a realizar nova publicação com a devida publicidade necessária Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

Atuação falha nas respostas aos recursos, pedidos de esclarecimento ou impugnação

Descuido do agente de contratação e equipe de apoio

Seleção do Fornecedor Administração

Médio

Impactos

1 Questionamentos futuros, sobre a contratação, com possibilidade de anulação do processo

Ações Preventivas

P-01 Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) elabora respostas sempre evidenciando os amparos em legislação e complementando com os embasamentos técnicos da equipe de apoio Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS

P-02 Enc SALC confere os rascunhos das respostas formuladas antes de envio aos interessados pelo pregoeiro Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Ações de Contingência

C-01 Enc SALC devolve o rascunho da resposta com as observações necessárias para o pregoeiro realizar as correções Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Inobservância de proposta fictícia, de fachada ou de cobertura, apresentada ou de desatendimento proposital dos requisitos de habilitação para favorecer determinada empresa	Conluio entre fornecedores	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Questionamentos futuros, sobre a contratação, com possibilidade de anulação do processo

Ações Preventivas

P-01 Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) busca padrões de comportamento comum e/ou recorrentes entre os fornecedores Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS

P-02 Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Ações de Contingência

C-01 Enc SALC alerta pregoeiro para que realize diligências a fim de elucidar os indícios e provar a abertura de processo administrativo sancionador se for o caso Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Aceitação de proposta com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Superfaturamento ou inexecução contratual

Ações Preventivas

P-01 Agente de contratação (pregoeiro no caso de licitação) negocia redução de preço acima do valor referência e realiza diligências caso preço esteja muito abaixo da média das propostas Responsável: VINICIUS MATHEUS LIRA FREITAS

P-02 Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Ações de Contingência

C-01 Enc SALC assessora OD a não homologar item com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Recebimento de produtos/serviços com características diferentes do especificado ou que não foram entregues.	Falha de conferência no recebimento provisório dos fiscais de contrato e no recebimento definitivo do gestor de contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Não atendimento da necessidade da contratação

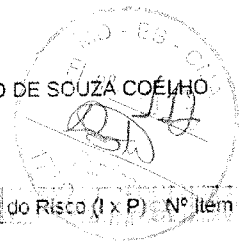
Ações Preventivas

P-01 Auxiliar da carteira de contratos da SALC indica para serem designados gestores e fiscais de contrato preferencialmente os próprios requisitantes e/ou outros militares que detenham conhecimento técnico necessário para conferência no recebimento Responsável: FABIO GIL LOPES SILVA

P-02 Fiscal Administrativo verifica semanalmente com os gestores e fiscais de contrato o andamento das execuções contratuais Responsável: ROBERTO DE SOUZA COELHO

Ações de Contingência

C-01 Ch DA orienta gestor de contrato a cobrar do contratado a devolução do material e envio de novo material com especificações corretas ou repetição do serviço conforme especificações constantes do TR e Contrato **Responsável: ROBERTO DE SOUZA COELHO**



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Prorrogação contratual não formalizada tempo hábil	Falta de atuação tempestiva do gestor e em fiscal técnico do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Descontinuidade do serviço ou fornecimento contínuo					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da carteira de contratos da SALC alerta o gestor e fiscal de contrato antes de 3 meses do término da vigência contratual			Responsável: FABIO GIL LOPES SILVA		
P-02	Enc SALC acompanha semanalmente os prazos de vigência contratual por meio do Compras.gov.br Contratos			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		
C-01	Ações de Contingência Enc SALC envia DIEx para Ch DA, Gestor e Fiscal Técnico do Contrato alertando quanto à possibilidade de descontinuidade do contrato caso não tenha ocorrido provocação da renovação a 3 meses do término da vigência contratual			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso ou não entrega/execução do material/serviço.	Aumento de custos ou problemas logísticos da contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Atraso ou não atendimento da necessidade da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor de contrato notifica o fornecedor com tempestividade, antes e logo após ultrapassado o prazo pra entrega/execução do objeto, alertando sobre a possibilidade de abertura de processo administrativo sancionador			Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA		
P-02	Fiscal Administrativo verifica semanalmente com os gestores e fiscais de contrato o andamento das execuções contratuais			Responsável: ROBERTO DE SOUZA COELHO		
C-01	Ações de Contingência Gestor de contrato solicita ao Fiscal Administrativo a abertura de processo administrativo sancionador			Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Concessão indevida ou não concessão prevista de reajuste, Falta de conhecimento do Gestor e do repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro	Fiscal de Contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Precariedade da execução contratual ou dano ao erário					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da carteira de contratos da SALC auxilia gestor e fiscal de contrato orientando sobre prazos e metodologia para alterações contratuais			Responsável: FABIO GIL LOPES SILVA		
P-02	Enc SALC analisa o conteúdo das documentações elaboradas sobre alterações contratuais antes de despachar com o OD			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		
C-01	Ações de Contingência Enc SALC devolve o pedido de alteração contratual ao gestor do contrato para correções			Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Não manutenção das condições de habilitação exigidas	Falta de atuação do gestor e fiscal administrativo do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Dificuldade ou inviabilização da execução do objeto					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor e fiscal de contrato verificam frequentemente as condições de habilitação da empresa			Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA		
P-02	Auxiliar da carteira de empenhos da SALC verifica condições de habilitação por ocasião da emissão de notas de empenho			Responsável: ANALIA DA SILVA VIEIRA		
C-01	Ações de Contingência Auxiliar da carteira de empenhos devolve requisição de empenho ao gestor de contrato e fiscal de contrato para que façam gestões junto a contratada			Responsável: ANALIA DA SILVA VIEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Fiscalização inexistente	ou Acúmulo de contratos a serem geridos ou	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

inadequada fiscalizados

Impactos

1 Atraso ou não atendimento da necessidade

Ações Preventivas

P-01 Auxiliar da carteira de contratos da SALC mantém escala de designação de Responsável: FABIO GIL LOPES SILVA gestores e fiscais de contrato de forma a evitar sobrecarregar militares

P-02 Enc SALC acompanha o tratamento isonômico para distribuição das funções de Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA gestor e fiscal de contrato

Ações de Contingência

C-01 Enc SALC indica as alterações necessárias quanto à mudança de gestor e fiscal de Responsável: LEONARDO NUNES SANTANA contrato para o Fiscal Adm

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso no pagamento de faturas/notas fiscais	no Lentidão no recebimento provisório pelos de fiscais de contrato e recebimento definitivo pelo gestor do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Prejudicialidade da execução contratual e pagamento de juros, mora e/ou multa					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor e fiscal estabelecem rotina para que um alerte o outro acerca da tempestividade necessária dos recebimentos Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA					
P-02	Fiscal Administrativo acompanha a atuação dos gestores e fiscais de contrato quanto ao pagamento de faturas/notas fiscais Responsável: ROBERTO DE SOUZA COELHO					
	Ações de Contingência					
C-01	Fiscal Administrativo cobra do gestor e fiscal de contrato que estão atrasados quanto ao recebimento Responsável: ROBERTO DE SOUZA COELHO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Inversão das estações de despesa	dos Recebimento provisório e definitivo indevidos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso ou não atendimento da necessidade					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor de contrato elabora termo de recebimento definitivo somente após minuciosa conferência do termo de recebimento provisório do fiscal de contrato Responsável: RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA					
P-02	Chefe do setor financeiro (tesouraria) verifica se recebimentos foram atestados antes da liquidação da NF Responsável: BRUNO MARCELO DE SOUZA MUNIZ					
	Ações de Contingência					
C-01	Chefe do setor financeiro (tesouraria) devolve ao gestor de contrato as NF cujos recebimentos não foram atestados Responsável: BRUNO MARCELO DE SOUZA MUNIZ					

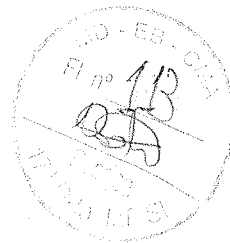
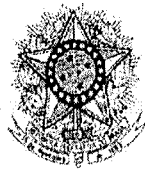
4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


RAYDEMAN SANTIAGO SIDON DA ROCHA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA
IRP nº 09/2024 DA UASG 160349 – 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual aquisição de materiais de informática, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2024.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

4. Local de entrega

<u>OM</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>E-MAIL</u>
17 Blog SI	Rua Duque de Caxias, 935, Centro, Porto Velho - RO. CEP 76801-913	(092) 3659-1243	secinfor@17blogsl.eb.mil.br

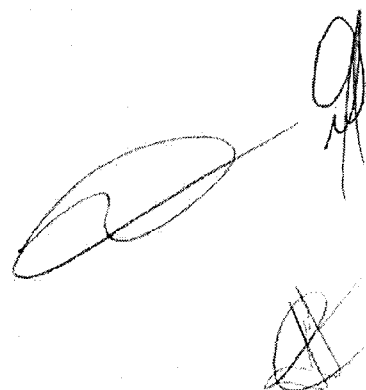
4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	17 B Log SI	VL UNIT	VL TOT
1	Alcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	4	R\$ 53,98	R\$ 215,92

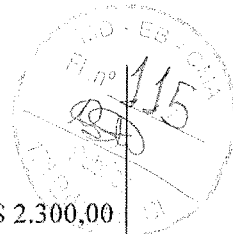
2	Spray: Limpeza de contatos eletricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	4	R\$ 17,51	R\$ 70,04
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes.embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimilár ou superior.	Und	4	R\$ 32,71	R\$ 130,84
4	Apontador laser: apresentador multimídia. Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	2	R\$ 57,27	R\$ 114,54
5	Multímetro digital: display LCD de 3¼ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora: Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	2	R\$ 117,38	R\$ 234,76
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	2	R\$ 120,32	R\$ 240,64

7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	8	R\$ 151,75	R\$ 1.214,00
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	20	R\$ 67,86	R\$ 1.357,20
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil, Interface: Usb 3.0	Und	4	R\$ 296,27	R\$ 1.185,08
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte, Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	4	R\$ 377,89	R\$ 1.511,56
11	Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência: Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	4	R\$ 3.548,84	R\$ 14.195,36
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada, Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	20	R\$ 162,96	R\$ 3.259,20
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	10	R\$ 779,84	R\$ 7.798,40



14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	BOBINA C/ 1000 M	6	R\$ 2.340,10	R\$ 14.040,60
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	30	R\$ 64,25	R\$ 1.927,50
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	30	R\$ 83,59	R\$ 2.507,70
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	10	R\$ 520,97	R\$ 5.209,70
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00

20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 ,Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	30	R\$ 133,84	R\$ 4.015,20
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10	R\$ 176,46	R\$ 1.764,60
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	30	R\$ 96,33	R\$ 2.889,90
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	10	R\$ 818,41	R\$ 8.184,10
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente);Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt;Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	2	R\$ 1.842,62	R\$ 3.685,24



49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador, Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Sep / Sip, Com Pfc Ativo	Und	40	R\$ 292,57	R\$ 11.702,80
				TOTAL	R\$ 134.875,66

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame e o mesmo atende às necessidades deste Órgão.

Quartel em Porto Velho, RO, 17 de MAIO de 2024.

EDUARDO GOMES LIMA - Cap
Encarregado do Almoxarifado

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para aquisição de material de informática, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requiritante, destinado ao 17º Batalhão Logístico de Selva.

Quartel em Porto Velho, RO, 17 de MAIO de 2024.

NO IMP.
ALBERTO MARQUES DE PINHO DIAS - Cap
Fiscal Administrativo do 17º B Log SL

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14.
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho, RO, 17 de MAIO de 2024.

IVAN TELESFLORES DOS SANTOS DELOLMO - TC
Ordenador de Despesas do 17º B Log SL



Estudo Técnico Preliminar 80/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.002146/2024-19

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa suprir as necessidades de material de informática do 17º B Log SI, devido a sua transformação de base logística para batalhão logístico. Além do mais, é essencial a utilização de material de TI para o aumento de produtividade, otimização e automação dos processos, aumento do controle de qualidade e melhoria da comunicação interna, pontos fundamentais para melhor administração pública.

Vale destacar que os materiais a serem adquiridos serão utilizados para a manutenção de equipamentos de segurança, bem como os computadores que é um item imprescindível para o desempenho das atividades administrativas do quartel.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática	Sgt Belarmino

4. Necessidades de Negócio

4.1 A presente contratação visa atingir 3 três objetivos para melhor administração pública, são eles; segurança da informação, ao abordar as ameaças comuns, como phishing, malware, roubo de dados e ataques DDoS, otimização, Conjunto de ações da seção de informática com o propósito de melhorar o desempenho das seções nas atividades realizadas em uma rotina organizacional e por fim, a produção inteligente, sistemas de produção totalmente integrados e colaborativos que respondem em tempo real para atender às mudanças nas demandas e condições do aquartelamento, na rede de suprimentos e nas necessidades dos servidores.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 A presente aquisição tem por finalidade de melhorar o ambiente de trabalho, por meio de computadores adequado e qualidade exigidas nos tempos atuais, e segurança, onde é primordial tal, para manter informações sigilosas e comprometedoras, seguras de indivíduos mal intencionados

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Os requisitos internos tem a finalidade de reparo e aquisição de novos equipamentos para melhorar o ambiente de trabalho e comunicação com diversos órgãos e entidades externas do aquartelamento

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

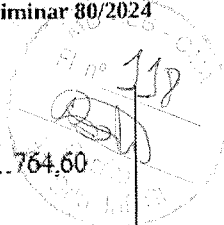
7.1. Foi realizado consulta ao histórico de consumo de material de informática do ano de 2023 por meio do controle do sistema controle físico do exército (SISCOFIS).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	VL UNIT	VL TOT
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	4	R\$ 53,98	R\$ 215,92
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	4	R\$ 17,51	R\$ 70,04
3	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, similar ou superior.	Und	4	R\$ 32,71	R\$ 130,84
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	2	R\$ 57,27	R\$ 114,54
5	Multímetro digital: display LCD de 3 1/4 Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até	Und	2	R\$ 117,38	R\$ 234,76
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga	Und	2	R\$ 120,32	R\$ 240,64

	Carga e interruptor auto stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.				
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	8	R\$ 151,75	R\$ 1.214,00
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	20	R\$ 67,86	R\$ 1.357,20
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil, Interface: Usb 3.0	Und	4	R\$ 296,27	R\$ 1.185,08
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte, Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho:	Und	4	R\$ 377,89	R\$ 1.511,56
11	Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 x 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300	Und	4	R\$ 3.548,84	R\$ 14.195,36
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada, Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	20	R\$ 162,96	R\$ 3.259,20
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	10	R\$ 779,84	R\$ 7.798,40
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Clorato de Polivinil) de qualidade na capa interna que	BOBINA C/ 1000 M	6	R\$ 2.340,10	R\$ 14.040,60

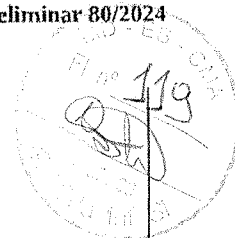
	fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).				
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	30	R\$ 64,25	R\$ 1.927,50
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	30	R\$ 83,59	R\$ 2.507,70
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	10	R\$ 520,97	R\$ 5.209,70
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saida: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UL94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	30	R\$ 133,84	R\$ 4.015,20
	Disco Magnético Interno (HD): Memória:				



22	500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10	R\$ 176,46	R\$ 1.764,60
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	30	R\$ 96,33	R\$ 2.889,90
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0	Und	10	R\$ 818,41	R\$ 8.184,10
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White	Und	2	R\$ 1.842,62	R\$ 3.685,24
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	100	R\$ 38,38	R\$ 3.838,00
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	4	R\$ 2.695,25	R\$ 10.781,00
28	Estabilizador Tensão Nobreak : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal		4	R\$ 1.113,70	R\$ 4.454,80
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda:	Und	20	R\$ 625,39	R\$ 12.507,80

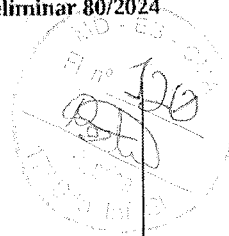
	Senoidal				
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb, Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	10	R\$ 194,69	R\$ 1.946,90
32	Câmera Web: Interface Usb, Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10, Resolução:	Und	10	R\$ 328,34	R\$ 3.283,40
33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	30	R\$ 63,85	R\$ 1.915,50
34	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook, Tensão Saída: 19	Und	30	R\$ 151,69	R\$ 4.550,70
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video, Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	4	R\$ 163,67	R\$ 654,68
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador, Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	40	R\$ 292,57	R\$ 11.702,80
				TOTAL	R\$ 134.875,66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	VL UNIT	VL TOT
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	4	R\$ 53,98	R\$ 215,92
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	4	R\$ 17,51	R\$ 70,04
	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e				



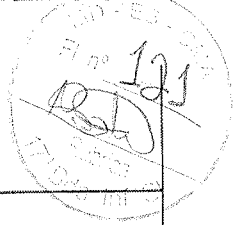
3	atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimililar ou superior.	Und	4	RS 32,71	RS 130,84
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	2	RS 57,27	RS 114,54
5	Multímetro digital: display LCD de 3¼ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	2	R\$ 117,38	RS 234,76
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	2	R\$ 120,32	RS 240,64
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baías, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio	Und	8	R\$ 151,75	RS 1.214,00

	frontal, preta.				
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	20	R\$ 67,86	R\$ 1.357,20
9	Disco Magnético Externo (IHD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo /Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	4	R\$ 296,27	R\$ 1.185,08
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	4	R\$ 377,89	R\$ 1.511,56
11	Projetor Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500 /6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	4	R\$ 3.548,84	R\$ 14.195,36
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	20	R\$ 162,96	R\$ 3.259,20
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	10	R\$ 779,84	R\$ 7.798,40
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de	BOBINA C/ 1000 M	6	R\$ 2.340,10	R\$ 14.040,60



	PVC (Cloro de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).				
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10 /100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	30	R\$ 64,25	R\$ 1.927,50
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	30	R\$ 83,59	R\$ 2.507,70
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G /N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx /Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	10	R\$ 520,97	R\$ 5.209,70
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B . Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
	Disco Magnético Interno (SSD-m2):				

21	Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	30	R\$ 133,84	R\$ 4.015,20
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10	R\$ 176,46	R\$ 1.764,60
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	30	R\$ 96,33	R\$ 2.889,90
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	10	R\$ 818,41	R\$ 8.184,10
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x	Und	2	R\$ 1.842,62	R\$ 3.685,24



	235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom				
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	100	R\$ 38,38	R\$ 3.838,00
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	4	R\$ 2.695,25	R\$ 10.781,00
28	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal		4	R\$ 1.113,70	R\$ 4.454,80
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	20	R\$ 625,39	R\$ 12.507,80
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	10	R\$ 194,69	R\$ 1.946,90
32	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	10	R\$ 328,34	R\$ 3.283,40
33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	30	R\$ 63,85	R\$ 1.915,50
34	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	30	R\$ 151,69	R\$ 4.550,70

35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	4	R\$ 163,67	R\$ 654,68
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	40	R\$ 292,57	R\$ 11.702,80
TOTAL				R\$ 134.875,66	

8. Levantamento de soluções

8.1.a) a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública e as alternativas do mercado. A expansão do armazenamento e processamento dos equipamentos preexistentes na seção de informática do 17º Batalhão Logístico de Selva, trata-se de uma solução de TI extremamente singular, pois devem ser consideradas as especificidades e as minúcias da atual arquitetura já instalada e ser com ela totalmente compatível, de tal modo a evitar a inutilização de algum item por ausência de homogeneidade ou integração com a infraestrutura já existente. Assim, em análise mercadológica foi possível identificar apenas uma alternativa, a saber: a aquisição de peças e insumos originais para aumento da capacidade de armazenamento e processamento dos equipamentos existentes. Com especial atenção da manutenção da garantia de tais equipamento, as quais ainda estão vigentes.

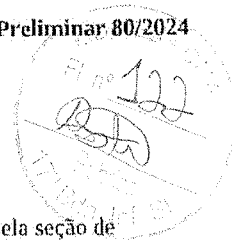
b) a existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016 - não se aplica ao contexto deste Estudo Preliminar, uma vez que a demanda está relacionada à aquisição de componentes para infraestrutura, e não à aquisição de solução de software.

c) as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis - não se aplica ao contexto deste Estudo Preliminar, uma vez que a demanda está relacionada à aquisição de componentes para infraestrutura, e não à aquisição de solução de software.

d) as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual - a atual arquitetura suporta os componentes pretendidos, não existindo necessidade de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual. A única necessidade de adequação diz respeito à compatibilidade da solução com os equipamentos já existentes. Assim, dentre as soluções disponíveis no mercado e no contexto onde a Unidade Gestora está inserida e devido a infraestrutura de TI pré-existente, somente elencamos uma solução como viável: aquisição de peças e insumos originais se mostra como a alternativa mais viável, quer sob a perspectiva técnica, econômica, estratégica e, especialmente, sob a ótica da segurança da informação. A aquisição desses materiais, visando o suporte aos equipamentos já empregados pelo 17º Batalhão Logístico de Selva, vai mitigar riscos relacionados à indisponibilidade e à perda de integridade de TIC, decorrentes de possíveis falhas na rede de energia

9. Análise comparativa de soluções

9.1 Foi realizada consulta ao histórico de consumo de material de informática do ano de 2023 por meio do controle do sistema controle físico do exército (SISCOFIS).



10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Equipamentos defasados e em má qualidade para uso, inviabiliza o uso de reparo e manutenções exigidas pela seção de informática.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A análise mercadológica identificou que são itens comuns, encontrados facilmente no mercado, e que provavelmente possibilitarão ampla participação de fornecedores interessados.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

- Item 1 - Alcool isopropílico
- Item 2 - Limpa contato
- Item 3 - Pasta térmica
- Item 4 - Apontador a laser
- Item 5 - Multímetro
- Item 6 - Carregador de bateria
- Item 7 - Gabinete para desktop
- Item 8 - Memória RAM
- Item 9 - Disco magnético (HD)
- Item 10 - Disco magnético externo (HD)
- Item 11 - Projetor multimídia
- Item 12 - Bateria nobreak
- Item 13 - Cabo de rede blindado
- Item 14 - Cabo de rede UTP Cat6
- Item 15 - Placa de rede Gigabit PCI-e
- Item 16 - Placa de rede WIFI
- Item 17 - Roteador Wireless
- Item 18 - Régua elétrica
- Item 19 - Tomada fixa fêmea
- Item 20 - Conector par trançado tipo macho
- Item 21 - Disco magnético interno (SSD)
- Item 22 - Disco magnético interno (HD)
- Item 23 - Disco magnético interno (SSD)
- Item 24 - Disco magnético interno (HD)

Item 25 - Tela de projeção

Item 26 - Mouse USB

Item 27 - Estabilizador

Item 28 - Estabilizador

Item 29 - Estabilizador

Item 31 - Caixa de som

Item 32 - Camera WEB

Item 33 - Fonte alimentação

Item 34 - Fonte alimentação

Item 35 - Cabo HDMI

Item 49 - Fonte computador ATX

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 134.875,66

Valor (R\$): 134.875,66 Nesta seção, a estimativa de preço da contratação foi realizada pelo setor de Pesquisa de Preços da Seção de Licitação por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, juntado aos autos do processo.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, entende-se ser necessário a aquisição devido a necessidade com o aumento do efetivo da OM, tendo em vista a transformação de Base Logística para Batalhão Logístico de Selva

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. visando atender os princípios licitatórios e estudos com a seção de informática

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

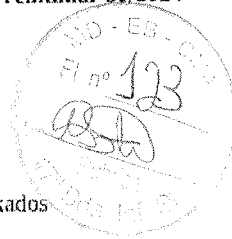
16.1. A presente aquisição tem por finalidade de viabilizar a comunicação entre seções e órgão diversos, mantendo a segurança e eficácia. Assim como melhorar o desempenho de processos, aumentar a produtividade e qualidade, resultado da utilização de tecnologia nos próprios produtos e serviços ou mesmo nos processos para garantir a sua efetividade.

17. Providências a serem Adotadas

A Seção de Informática irá disponibilizar a infraestrutura física e lógica necessária a implantação da solução.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

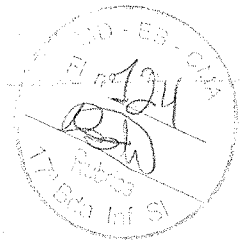


Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Demanda_por_participante_material NÃO TIC.ods (12,35 KB)

EMBRALCO



Número do Documento de Formalização da Demanda: 186/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante

Seção de Informática

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de informática para 17º Batalhão Logístico de Selva

Justificativa da prioridade

Falta de equipamento devido queima de diversos equipamentos necessários para o funcionamento mínimo.

Data da conclusão da contratação

16/05/2024 00:00

UASG Editado por

160350 GUSTAVO LUIZ BRAVIN
NEPOMUCENO

2. Justificativa de necessidade

O 17º B Log SI foi transformado de Base Logística para Batalhão, aumentando assim a demanda necessária de equipamentos, bem como a constante queima dos mesmos devido a fortes chuvas na região.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDMD	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	215,92	215,92
2	ITENS DIVERSOS			1,00	70,04	70,04
3	ITENS DIVERSOS			1,00	130,84	130,84
4	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	114,54	114,54
5	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS			1,00	234,76	234,76
6	BATERIAS RECARREGÁVEIS			1,00	240,64	240,64
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	1.214,00	1.214,00
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	1.357,20	1.357,20
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	1.185,08	1.185,08
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	1.511,56	1.511,56
11	Equipamento para projeção fotográfica			1,00	14.195,36	14.195,36
12	Baterias recarregáveis			1,00	3.259,20	3.259,20
13	Fios e cabos elétricos			1,00	7.798,40	7.798,40
14	Fios e cabos elétricos			1,00	14.040,60	14.040,60
15	Peças e acessórios para computadores			1,00	1.927,50	1.927,50
16	Peças e acessórios para computadores			1,00	2.507,70	2.507,70
17	Peças e acessórios para computadores			1,00	5.209,70	5.209,70
18	Peças e acessórios para computadores			1,00	978,00	978,00
19	Módulos eletrônicos			1,00	210,00	210,00
20	Peças e acessórios para computadores			1,00	2.300,00	2.300,00
21	Peças e acessórios para computadores			1,00	4.015,20	4.015,20
22	Peças e acessórios para computadores			1,00	1.764,60	1.764,60
23	Peças e acessórios para computadores			1,00	2.889,90	2.889,90
24	Peças e acessórios para computadores			1,00	8.184,10	8.184,10
25	Equipamento Para Projeção Fotográfica			1,00	3.685,24	3.685,24
26	Peças E Acessórios Para Computadores			1,00	3.838,00	3.838,00
27	Equipamentos de controle elétrico			1,00	10.781,00	10.781,00
28	Equipamentos de controle elétrico			1,00	4.454,80	4.454,80
29	Equipamentos de controle elétrico			1,00	12.507,80	12.507,80
30	Fones, microfones e alto-falantes			1,00	1.946,90	1.946,90
31	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	3.283,40	3.283,40
32	CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS			1,00	1.915,50	1.915,50
33	CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS			1,00	4.550,70	4.550,70
34	CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES			1,00	654,68	654,68
35	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS			1,00	11.702,80	11.702,80

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente

LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO

Data: 17/05/2024 10:41:56-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO

Chefe da Seção de Informática

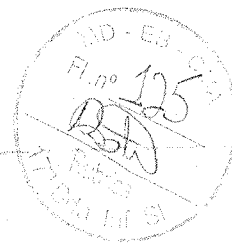
5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos



1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
61/2024

Responsável pela Edição
GUSTAVO LUIZ BRAVIN NEPOMUCENO

Data de Criação
16/05/2024 17:01

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de material de informática.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de Recursos Financeiros da Unidade Gestora Para Cumprimento das obrigações contratuais.	Não pagamento das Notas Fiscais e consequente processo em função do não repasse orçamentário no tempo devido.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Desregulação dos materiais fornecidos					
P-01	Ações Preventivas Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência			Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO		
C-01	Ações de Contingência Constante acompanhamento e gestão ativa entre o Enc Set Mat e o(a) gerente da empresa contratada, com a supervisão do Comandante do 17º Batalhão Logístico de Selva			Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO		
R-02	Deficiência na Executar de forma ineficiente a gestão e Gestão contratual	na Executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Materiais fornecidos diferentes do Termo de Referência					
P-01	Ações Preventivas Acompanhar a entrega dos materiais verificando sinais que refletem o risco.			Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO		
C-01	Ações de Contingência Realizar gestão ativa entre fiscalização e gerencia da(o) contratada(o) a fim de evitar que haja interrupção do objeto a ser fornecido			Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO		
R-03	Rompimento contratual.	Empresa não cumprir o contrato por atraso da entrega do material.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Interrupção no fornecimento de materiais.					
P-01	Ações Preventivas Acompanhamento da evolução da entrega do material, através de código de rastreio apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.			Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO		
C-01	Ações de Contingência Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para o fornecimento de material por completo.			Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO		
R-04	Rompimento Contratual	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
1	Impactos Interrupção no fornecimento de materiais.					
P-01	Ações Preventivas CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do			Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA		

último exercício social comprova ndo índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

BELARMINO

Ações de Contingência

C-01

Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para fornecimento dos materiais por completo.

Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA
BELARMINO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Rompimento contratual.	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
1	Impactos	Interrupção no fornecimento de materiais.				
	Ações Preventivas					
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores.					Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO
	Ações de Contingência					
C-01	Realocação dos materiais de acordo com a prioridade de fornecimento e correção das demandas para o próximo planejamento da aquisição.					Responsável: LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br

Documento assinado digitalmente

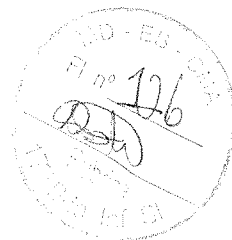
LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO

Data: 17/05/2024 10:41:56 -0300

Verifique em <https://validar.oi.gov.br>

LANDERSON JERNES VIEIRA BELARMINO

Chefe da Seção de Informática



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE
PREÇO NA IRP nº 09/2024 DA UASG 160349 – 17ª Bda Inf SI**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462/23, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, eventual contratação de serviço satelital, para atender as necessidades do 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2024.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a presente contratação por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

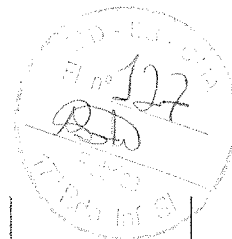
3. Local da entrega do material

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
54º BIS	Rodovia BR 319, Km 9, Zona Rural, Humaitá – AM, CEP: 69800-000.	(92) 2659-1229	secinfo54bis@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

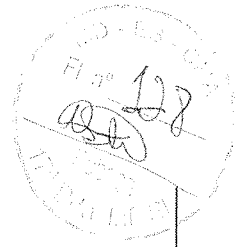
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	VL UNIT	VL TOT
------	---------------	-----	-----	---------	--------

1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	5	R\$ 53,98	R\$ 269,90
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	5	R\$ 17,51	R\$ 87,55
3	Pasta térmica: aditivção de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes.embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, similar ou superior.	Und	2	R\$ 32,71	R\$ 65,42
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	3	R\$ 57,27	R\$ 171,81



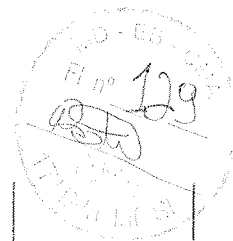
5	Multímetro digital: display LCD de 3¼ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	3	R\$ 117,38	R\$ 352,14
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	5	R\$ 120,32	R\$ 601,60
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baías, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	20	R\$ 151,75	R\$ 3.035,00
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	R\$ 67,86	R\$ 3.393,00
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo/Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	5	R\$ 296,27	R\$ 1.481,35
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45

11	<p>Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas.- Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.</p>	Und	4	R\$ 3.548,84	R\$ 14.195,36
12	<p>Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.</p>	Und	10	R\$ 162,96	R\$ 1.629,60
13	<p>Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.</p>	CX C/ 305 M	10	R\$ 779,84	R\$ 7.798,40
14	<p>Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloro de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).</p>	BOBINA C/ 1000 M	2	R\$ 2.340,10	R\$ 4.680,20



15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	10	R\$ 64,25	R\$ 642,50
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	10	R\$ 83,59	R\$ 835,90
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N . Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	5	R\$ 520,97	R\$ 2.604,85
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00

19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 ,Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	20	R\$ 133,84	R\$ 2.676,80
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10	R\$ 176,46	R\$ 1.764,60
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	20	R\$ 96,33	R\$ 1.926,60
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	10	R\$ 818,41	R\$ 8.184,10



25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom	Und	3	R\$ 1.842,62	R\$ 5.527,86
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	50	R\$ 38,38	R\$ 1.919,00
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	1	R\$ 2.695,25	R\$ 2.695,25

28	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicio- nais: Bypass Automático E Manu- al , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Mi- crocontrolado , Tensão Saída: Bi- volt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capa- cidade Nominal: 2 KVA, Quanti- dade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	R\$ 1.113,70	R\$ 5.568,50
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobre- ak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	5	R\$ 625,39	R\$ 3.126,95
30	Cartucho Toner Impressora: Car- tucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	0	R\$ 42,37	R\$ 0,00
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta ,Características Adicionais: Com Bluetooth, Bate- ria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Volta- gem: Bivolt V, Tipo: COMPUTA- DOR.	Und	6	R\$ 194,69	R\$ 1.168,14
32	Câmera Web: Interface Usb , Ta- manho Imagem: 1080 X 720 Pi- xels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Carac- terísticas Adicionais: Microfone Embutido.	Und	5	R\$ 328,34	R\$ 1.641,70
33	Fonte Alimentação: fonte Alimen- tação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Freqüên- cia Nominal: 50/60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	10	R\$ 63,85	R\$ 638,50
34	Fonte Alimentação Corrente: Fon- te Alimentação Corrente Alimen- tação: 4 A, Compatibilidade: No- tebook , Tensão Saída: 19	Und	10	R\$ 151,69	R\$ 1.516,90



35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	2	R\$ 163,67	R\$ 327,34
36	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	0	R\$ 173,33	R\$ 0,00
37	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	0	R\$ 58,28	R\$ 0,00
38	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	0	R\$ 107,48	R\$ 0,00
39	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	2	R\$ 113,78	R\$ 227,56
40	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	0	R\$ 558,34	R\$ 0,00
41	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	0	R\$ 458,07	R\$ 0,00
42	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	0	R\$ 314,63	R\$ 0,00
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	0	R\$ 307,33	R\$ 0,00

44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	0	R\$ 233,14	R\$ 0,00
45	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 A1	Und	10	R\$ 50,81	R\$ 508,10
46	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-A1	Und	10	R\$ 56,06	R\$ 560,60
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-A1	Und	10	R\$ 54,01	R\$ 540,10
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	10	R\$ 43,87	R\$ 438,70
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	20	R\$ 292,57	R\$ 5.851,40

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.



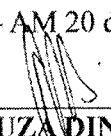
JONATHAS DA SILVA MARTINS – 2º Ten
Ch Setor solicitante

Despacho do Ordenador de Despesas

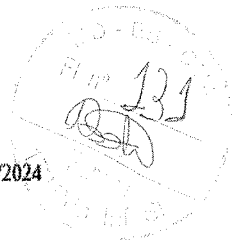
Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em humaitá - AM 20 de maio de 2024.



RONAY SOUZA DINIZ - TC
Ordenador de Despesas



Documento de Formalização de Demanda 5/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2024	160005-54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	RILSON VASCONCELOS SILVA	20/05/2024 14:14 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64122.002590/2024-97

1. DESCRIÇÃO

1. DESCRIÇÃO

1.1 Aquisição de materiais para melhorar manter os padrões de materiais de TI necessários para os diversos trabalhos do 54º BIS.

1.2. Os materiais objeto desta contratação é enquadrado como comum, de natureza continuada, considerando se tratar de serviço público oferecido em regime de exclusividade.

1.3. O prazo de vigência da contratação será indeterminado, de acordo com a previsão do art.109 da Lei 141.133/21.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O 54º Batalhão de Infantaria de Selva recebe diariamente diversas demandas operacionais e administrativas, tendo a necessidade de uma estrutura e equipamentos de TI que possam suprir as necessidades básicas de execução dos diversos trabalhos e das manutenções dos equipamentos presentes nos equipamentos.

3. ESTIMATIVA DE VALOR

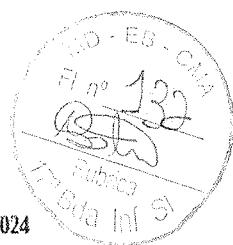
3.1 O valor estimado para a aquisição dos materiais que foram levantados nesta fase de planejamento e que visa atender a necessidade de aquisição de materiais para melhorar e manter os padrões de materiais de TI necessários para os diversos trabalhos do 54º BIS. no exercício de 2024 é de R\$ 92.075,93 (noventa e dois mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos.

4. VÍNCULOS A OUTROS DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

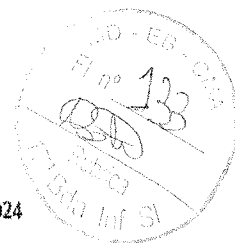
5. MATERIAIS/SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	VL UNIT	VL TOT	JUSTIFICATIVAS
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	5	R\$ 53,98	R\$ 269,90	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	5	R\$ 17,51	R\$ 87,55	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Pasta térmica: aditivção de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente					A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para



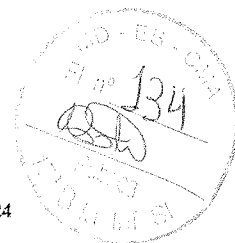
3	que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Itemsemicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimilar ou superior.	Und	2	R\$ 32,71	R\$ 65,42	condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	3	R\$ 57,27	R\$ 171,81	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
5	Multímetro digital: display LCD de 3¼ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C;	Und	3	R\$ 117,38	R\$ 352,14	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os

	Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.					equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	5	R\$ 120,32	R\$ 601,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baías, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	20	R\$ 151,75	R\$ 3.035,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores,					A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para



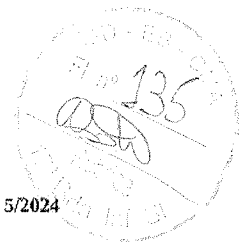
8	Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	R\$ 67,86	R\$ 3.393,00	condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo /Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	5	R\$ 296,27	R\$ 1.481,35	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
11	Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500 /6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de	Und	4	R\$ 3.548,84	R\$ 14.195,36	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.

	Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.					
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	10	R\$ 162,96	R\$ 1.629,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb /s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	10	R\$ 779,84	R\$ 7.798,40	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla					



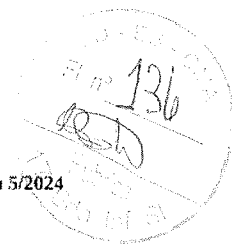
14	proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloreto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	BOBINA C/ 1000 M	2	R\$ 2.340,10	R\$ 4.680,20	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100 /1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	10	R\$ 64,25	R\$ 642,50	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB /S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	10	R\$ 83,59	R\$ 835,90	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação:					A demanda ora apresentada visa atender

17	Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	5	R\$ 520,97	R\$ 2.604,85	as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
19	Tomada Fixa Fêmea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão		2	R\$ 230,00	R\$ 460,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso



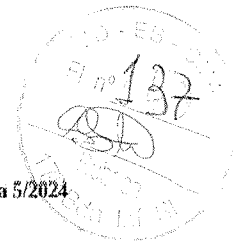
	T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und				administrativo e operacional.
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	20	R\$ 133,84	R\$ 2.676,80	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB /S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10	R\$ 176,46	R\$ 1.764,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB /S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp /Vista/7 , Interface: Sata III	Und	20	R\$ 96,33	R\$ 1.926,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.

24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB /S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	10	R\$ 818,41	R\$ 8.184,10	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e	Und	3	R\$ 1.842,62	R\$ 5.527,86	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.



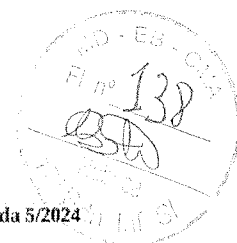
	grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca /modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom					
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	50	R\$ 38,38	R\$ 1.919,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	1	R\$ 2.695,25	R\$ 2.695,25	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Estabilizador Tensão Nobreak : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Frequência: 60 HZ,					A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de

28	Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	R\$ 1.113,70	R\$ 5.568,50	material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	5	R\$ 625,39	R\$ 3.126,95	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
30	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	0	R\$ 42,37	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	6	R\$ 194,69	R\$ 1.168,14	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720					A demanda ora apresentada visa atender



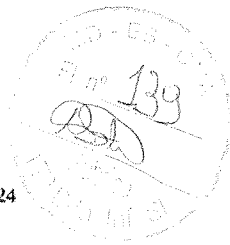
32	Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	5	R\$ 328,34	R\$ 1.641,70	as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50 /60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	10	R\$ 63,85	R\$ 638,50	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
34	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	10	R\$ 151,69	R\$ 1.516,90	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Vídeo , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	2	R\$ 163,67	R\$ 327,34	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
36	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta:	Und	0	R\$ 173,33	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os

	Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00					equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
37	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	0	R\$ 58,28	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
38	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	0	R\$ 107,48	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
39	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	2	R\$ 113,78	R\$ 227,56	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
40	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original	Und	0	R\$ 558,34	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do



	, Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000					54º BIS ao uso administrativo e operacional.
41	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	0	R\$ 458,07	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
42	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	0	R\$ 314,63	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	0	R\$ 307,33	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
44	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	0	R\$ 233,14	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.

45	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 AI	Und	10	R\$ 50,81	R\$ 508,10	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
46	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-AI	Und	10	R\$ 56,06	R\$ 560,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-AI	Und	10	R\$ 54,01	R\$ 540,10	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	10	R\$ 43,87	R\$ 438,70	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador	Und	20	R\$ 292,57	R\$ 5.851,40	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os



	, Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo					equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
--	--	--	--	--	--	---

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JONATHAS DA SILVA MARTINS

Agente de contratação

Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.002590/2024-97

2. Descrição da necessidade

Este processo refere-se a Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, participando do registro de preço da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, justificado conforme o que segue:

A participação no Pregão elaborado por essa UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão participante para atender as Unidade subordinadas a esta GU. Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário.

O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002, e o Decreto nº 5.450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

Esta Grande Unidade necessita dos materiais solicitados, pois, devido a carga de serviços administrativos dentro da organização, existe demanda de equipamentos de informática e eletrônicos para suprir as diversas seções existentes com fim de facilitar e dar qualidade na gestão pública.

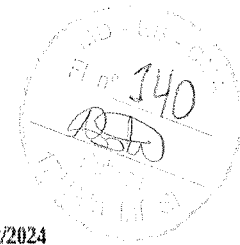
3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação do 54º Batalhão de Infantaria de Selva	JONATHAS DA SILVA MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme estabelecido abaixo:

1.



- 1.1. A entrega do material deverá ser concluído em até **30 (trinta) dias corridos**, *contados a partir do recebimento da nota de empenho, para a ser prestado em favor da Seção de Tecnologia da Informação do 54º Batalhão de Infantaria de Selva –, situada à Rodovia BR 319, Km 9, Zona Rural, Humaitá – AM, CEP: 69800-000.*
- 1.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 1.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 08 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 1.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Foi verificado que o Registro de Preço da UASG 160439, como solução de compras centralizadas, trazendo economia, e não foi identificado outros certames para compra extraordinária solucionam-se a demanda, acompanhamos ainda o levantamento da Gerenciadora pois se encontra na mesma cidade, como segue:

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências.

6. Descrição da solução como um todo

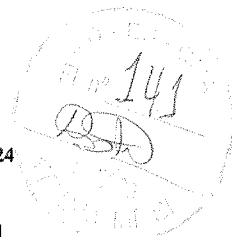
A Aquisição de Material de Informática pelo sistema de registro de preços visa garantir a reposição ou estoque de produtos necessário ao bom funcionamento do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e suas seções dependentes administrativamente, para auxílio nas atividades meio e fim nas diversas operações. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantadas com base em relatórios de contas de consumo, tendo sido observadas ainda a situação de substituição de equipamentos e aquisição de outros que porventura não contempladas em anos anteriores, além dos acessórios enquadrados como material de consumo.

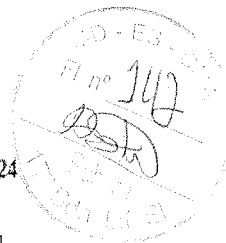
A quantidade mínima por lote (empenho) baseia-se na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	VL UNIT	VL TOT	JUSTIFICATIVAS
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	5	R\$ 53,98	R\$ 269,90	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
2	Spray: Limpeza de contatos eletrônicos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	5	R\$ 17,51	R\$ 87,55	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Pasta térmica: aditivação de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo					



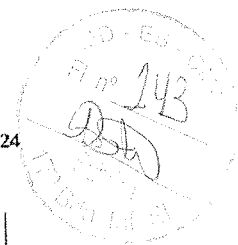
3	operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Item semicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimililar ou superior.	Und	2	R\$ 32,71	R\$ 65,42	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	3	R\$ 57,27	R\$ 171,81	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Multímetro digital: display LCD de 3¼ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M					

5	Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	3	R\$ 117,38	R\$ 352,14	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
6	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	5	R\$ 120,32	R\$ 601,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX;	Und	20	R\$ 151,75	R\$ 3.035,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso



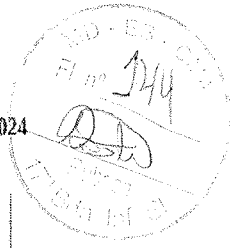
	com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.					administrativo e operacional.
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	50	R\$ 67,86	R\$ 3.393,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo /Portátil , Interface: Usb 3.0	Und	5	R\$ 296,27	R\$ 1.481,35	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte , Velocidade Transferência: 3 GB/S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	5	R\$ 377,89	R\$ 1.889,45	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 × 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem:					A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para

11	30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500 /6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência : Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	4	R\$ 3.548,84	R\$ 14.195,36	condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada , Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Und	10	R\$ 162,96	R\$ 1.629,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m. CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb /s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	CX C/ 305 M	10	R\$ 779,84	R\$ 7.798,40	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.



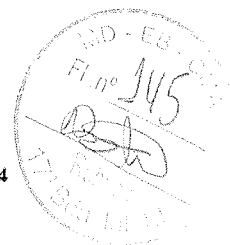
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloroeto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	BOBINA C/ 1000 M	2	R\$ 2.340,10	R\$ 4.680,20	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100 /1000 MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	10	R\$ 64,25	R\$ 642,50	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
16	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB /S, Modo Transferência: Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação:	Und	10	R\$ 83,59	R\$ 835,90	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do

	Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede					54º BIS ao uso administrativo e operacional.
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	5	R\$ 520,97	R\$ 2.604,85	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saida: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.



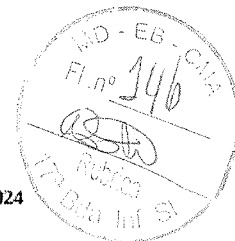
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho ; Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti- Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	PACOTE C/ 500 Und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	20	R\$ 133,84	R\$ 2.676,80	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB /S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	10	R\$ 176,46	R\$ 1.764,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB /S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd ,	Und	20	R\$ 96,33	R\$ 1.926,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso

	Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp /Vista/7 , Interface: Sata III					administrativo e operacional.
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB /S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	10	R\$ 818,41	R\$ 8.184,10	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente); Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com	Und	3	R\$ 1.842,62	R\$ 5.527,86	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.



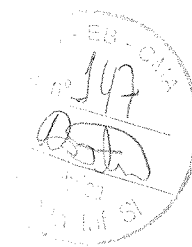
	<p>muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca /modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom</p>					
26	<p>Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .</p>	Und	50	R\$ 38,38	R\$ 1.919,00	<p>A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.</p>
27	<p>Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada</p>	Und	1	R\$ 2.695,25	R\$ 2.695,25	<p>A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.</p>

28	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal	Und	5	R\$ 1.113,70	R\$ 5.568,50	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
29	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	5	R\$ 625,39	R\$ 3.126,95	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
30	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	0	R\$ 42,37	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
31	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem:	Und	6	R\$ 194,69	R\$ 1.168,14	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do



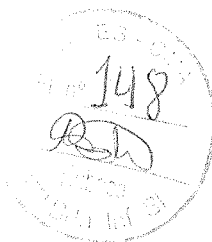
	Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.					54º BIS ao uso administrativo e operacional.
32	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	5	R\$ 328,34	R\$ 1.641,70	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
33	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Frequência Nominal: 50 /60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	10	R\$ 63,85	R\$ 638,50	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
34	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	10	R\$ 151,69	R\$ 1.516,90	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
35	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características	Und	2	R\$ 163,67	R\$ 327,34	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do

	Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0					54º BIS ao uso administrativo e operacional.
36	Cartucho Toner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	0	R\$ 173,33	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
37	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	0	R\$ 58,28	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
38	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	0	R\$ 107,48	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
39	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrílico Para Celulares, 16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	2	R\$ 113,78	R\$ 227,56	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.



40	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	0	R\$ 558,34	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
41	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	0	R\$ 458,07	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
42	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	0	R\$ 314,63	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
43	Cartucho Toner Impressora/Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	0	R\$ 307,33	R\$ 0,00	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
	Cartucho Toner Impressora/Copiadora					A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para

44	Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original Cor: Amarela	Und	0	R\$ 233,14	R\$ 0,00	condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
45	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420-AI	Und	10	R\$ 50,81	R\$ 508,10	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
46	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-AI	Und	10	R\$ 56,06	R\$ 560,60	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-AI	Und	10	R\$ 54,01	R\$ 540,10	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	10	R\$ 43,87	R\$ 438,70	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.



49	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	20	R\$ 292,57	R\$ 5.851,40	A demanda ora apresentada visa atender as necessidades de material para condicionar os equipamentos de TI do 54º BIS ao uso administrativo e operacional.
----	---	-----	----	------------	--------------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou a pesquisa do órgão gerenciador, tendo em vista a divergência de preços pelo fato desta estar situada em região diferente da desta UGs. O método utilizado para compor o valor de referência foi a adotada pela UASG gerenciadora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme planejamento da UASG Gerenciadora:

A definição das rotinas da execução, a frequência e a periodicidade dos serviços:

- *A execução do fornecimento dos bens será iniciada por intermédio de um planejamento acordado entre a Contratante e a licitante vencedora do certame denominada Contratada.*
- *A frequência e a periodicidade do fornecimento dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do em suprir a demanda dos fornecimentos a serem executados consoantes ao planejamento da 17ª Brigada de Infantaria de Selva*
- *Os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas: os fornecimentos dos bens contratados obedecerão rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários.*
- *Os deveres e disciplinas exigidos:*
 - *A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.*

- *Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes do beneficiamento dos materiais durante toda a execução dos serviços e ao final.*

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe pregões com materiais similares que esta UG é gerenciadora ou participante, contudo estão em fase final de vigência, com isto não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, ou seja não há nenhuma contratação prévia interligada aos itens demandados nesta Intenção de Registro de Preço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo está em consonância com Plano Anual de Contratações de 2024, os itens já estão sendo incluídos no PDTI para o ano de 2024. E ainda está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024.

12. Resultados Pretendidos

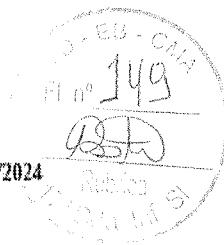
Com a aquisição do material demandado, espera-se que o setor requisitante, assim como a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como administrativos, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foi feita previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. E ainda para aqueles itens de TI providências e as necessidades de adequação do ambiente desta UG para viabilizar a execução contratual

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, por estarmos na situação de participante, embora entendemos que há a preocupação sustentável no momento da contratação, principalmente a cobrança de necessidades do cadastro perante ao IBAMA para os itens necessários, além de exigências de política de sustentabilidade reversa e ainda de tratamento de produtos recolhidos.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se, pois atende às demandas operacionais e logísticas do 54º Batalhão de infantaria de Selva e ainda situa-se dentro de todos os princípios e leis que norteiam a administração pública

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JONATHAS DA SILVA MARTINS

Agente de contratação

Despacho: Favorável: () Sim () Não

RONAY SOUZA DINIZ

ORDENADOR DE DESPESAS DO 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Nome da Matriz de Avaliação de Riscos
16/2024
Objeto da Matriz de Riscos:
Aquisição de materiais de informática

Responsável pela Edição
RILSON VASCONCELOS SILVA

Data de Criação
20/05/2024 12:46

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

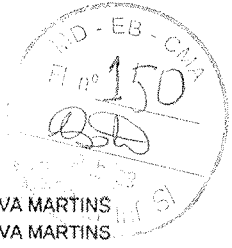
3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Valor do item que será adquirido acima do valor estimado.	Proposta de preços com valor abaixo do estimado.	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Impossibilidade de realizar a contratação					
P-01	Ações Preventivas Realizar pesquisa de preços prévia no mercado nacional verificando se o preço estimado está de acordo com o praticado no mercado.					Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
C-01	Ações de Contingência Realizar nova pesquisa de preços.					Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-02	Impugnação do Edital.	do Termo de Referência com conteúdo que limite a concorrência.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
1	Impactos Cancelamento da licitação.					
P-01	Ações Preventivas Elaborar os critérios de seleção do fornecedor e as especificações técnicas dos itens do Termo de Referência de modo a não restringir a concorrência.					Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
C-01	Ações de Contingência Ajustar o Termo de Referência para garantir a ampla concorrência e republicar o edital.					Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Aquisição de um item do Termo de Referência diferente do especificado.	Especificação do item sem o detalhamento necessário para aquisição do que é desejado pela TI.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Aquisição de material de TI que não possa ser utilizado para atender a necessidade.					
2	Impactos Aquisição de material de TI com características inferior ao necessário para atender a necessidade.					
P-01	Ações Preventivas Colocar no Termo de Referências as especificações técnicas dos itens com o detalhamento necessário para garantir a aquisição do item necessário ao atendimento da demanda.					Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
C-01	Ações de Contingência Cancelar a aquisição do item em caso de impossibilidade de aquisição do mesmo com as especificações necessárias.					Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
C-02	Ações de Contingência Caso exista tempo hábil, alterar a especificação do item para possibilitar a aquisição do mesmo e republicar o edital.					Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Não fornecimento de um item objeto da contratação.	Fornecedor não cumprir com o contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Impossibilidade de atender a demanda planejada de aquisição de itens.					

**Ações Preventivas**

- P-01 Prever sanções para o descumprimento das obrigações do contrato. Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
- P-02 Equipe de Licitações/Pregoeiro registrar o preço da 2a colocada (cadastro reserva) como alternativa ao não fornecimento pela 1a colocada. Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS

Ações de Contingência

- C-01 Aplicar sanções em função do não cumprimento das obrigações contratuais. Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Não cumprimento dos prazos de entrega de um item	Fornecedor atrasar a entrega.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Possibilidade de paralisação de uma ou mais atividades que dependam da utilização do item não entregue.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer o prazo de Entrega e Recebimento no Termo de Referência de acordo com o Memorando Circular nº01/2019 – VDG/FAR, o qual foi elaborado pelo departamento de logística a partir do histórico de entregas na unidade.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicar sanções em função do não cumprimento das obrigações contratuais.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Vazamento de dados e informações funcionários contratada	Funcionário da contratada efetuar o vazamento de dados e informações da Contratante.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Publicação de dados confidenciais.					
2	Danos à imagem da instituição.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir da empresa assinatura do termo de compromisso de manutenção de sigilo.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicação de sanções contratuais, civil e penal em caso de falhas que exponham dados confidenciais.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-07	Faturamento indevido	Valor faturado acima do valor da cotação enviada durante a fase de licitação.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Interrupção das atividades do fiscal do contrato para solicitar correção do faturamento.					
	Ações Preventivas					
P-01	Auditar o faturamento para que o valor faturado esteja de acordo com a proposta de preço vencedora da licitação.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar o cancelamento do faturamento e emissão de um novo faturamento com os valores corretos.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		
C-02	Problemas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações dos sistemas e do órgão.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Não continuidade do fornecimento ocasionado pela eventual interrupção contratual por motivo de falência da CONTRATADA.	Falência da empresa contratada para fornecimento de um ou mais itens.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de atender a demanda planejada de aquisição de itens.					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever sanções para o descumprimento das obrigações do contrato.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		
P-02	Equipe de Licitações/Pregoeiro registrar o preço da 2a colocada (cadastro reserva) como alternativa ao não fornecimento pela 1a colocada.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicar sanções em função do não cumprimento das obrigações contratuais.			Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-09	Empresa vencedora não manter o fornecimento alegando desequilíbrio	Aumento do valor do item acima do suportável para o fornecedor manter o preço ofertado na licitação.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

econômico-
financeiro.

	Impactos	
1	Impossibilidade de atender a demanda planejada de aquisição de itens.	
	Ações Preventivas	
P-01	Prever sanções para o descumprimento das obrigações do contrato.	Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
P-02	Deixar mecanismo no TR a fim de permitir o reequilíbrio econômico financeiro imediato como a possibilidade de reajuste.	Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
P-03	Equipe de Licitações/Pregoeiro registrar o preço da 2a colocada (cadastro reserva) como alternativa ao não fornecimento pela 1a colocada.	Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS
	Ações de Contingência	
C-01	Aplicar sanções em função do não cumprimento das obrigações contratuais.	Responsável: JONATHAS DA SILVA MARTINS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

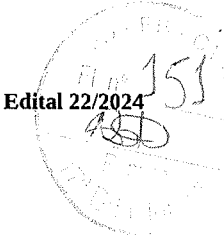
5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



JONATHAS DA SILVA MARTINS

Agente de contratação



Edital 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	04/06/2024 15:34 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

Dados do Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

90011/2024 -

CONTRATANTE (UASG)

160349

OBJETO (Registro de Preços)

Aquisição de material de informática NÃO TIC

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 836.685,96

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia x/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1.	DO OBJETO.....	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS.	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....	8
7.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11.	DOS RECURSOS.	20
12.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.	20
13.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	22
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23

1. Do objeto**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024**



Torna-se público que o Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições e Contratos (SALC) sediado na Avenida Rogério Webber nr 3050 - Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de informática NÃO TIC, visando atender a necessidade do Cmdo da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

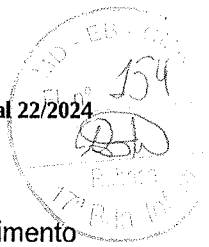
4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item; (com duas casas decimais)

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100%

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (meio por cento)**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

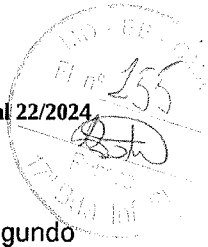
6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. No caso adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

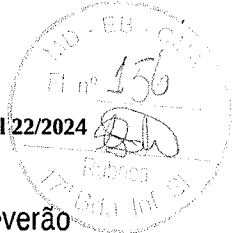
6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto

à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.



8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://licitacoesb.12rm.eb.mil.br>

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio: **gcalc17bda@gmail.com***

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – *Modelo proposta de preços*

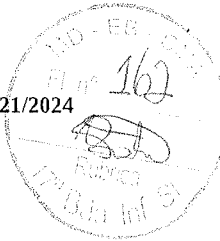
15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente



Termo de Referência 21/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	05/06/2024 17:32 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

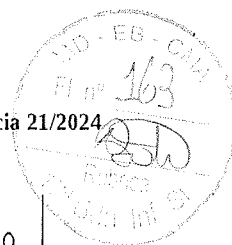
1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de informática NÃO TIC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

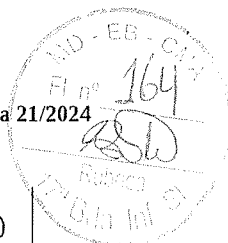
Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	CATMAT	Qnt	V. Unit	V. total
1	Álcool isopropílico: isopropanol com grau de pureza, B19:B47a 70% e 99,8%, limpa qualquer placa ou circuito sem queimar devido seu poder de evaporação instantâneo contendo 1.000 ml.	LT	407762	79	R\$ 53,98	R\$ 4.264,42
2	Spray: Limpeza de contatos eletricos e eletrônicos, remoção de poeira e resíduos de umidade que causam oxidação e isolamento dos contatos. Fresco 300ml	Und	367204	109	R\$ 17,51	R\$ 1.908,59
	Pasta térmica: aditivção de silicone de alta condução térmica, não corrosiva e atóxica, estabilidade térmica, podendo operar sem perder suas principais propriedades em temperaturas de até 250 °C e indicada para uso onde haja					

3	necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de Item semicondutores e demais componentes. embalagem com 100 g. Modelo referência: Pasta Térmica Prata Cinza Thermal Silver Implastec 100g, simimilar ou superior.	Und	479192	98	R\$ 32,71	R\$ 3.205,58
4	Apontador laser: apresentador multimídia, Distância Mínima: 10 M; Frequência: 2,4 GHZ; compatibilidade: Windows, Mac, Pc, Notebook; Fonte Alimentação: Bateria; Características Adicionais: Usb e Sem Fio.	Und	475604	37	R\$ 57,27	R\$ 2.118,99
5	Multímetro digital: display LCD de 3½ Dígitos; Contagem máxima do display LCD de 4000; Tensão CC de até 1000 V; Tensão CA: até 750V; Corrente CC: até 10A; Resistência: até 40M Ohms; Teste continuidade/ diodo, com sonorização, Mudança de faixa AUTOMÁTICA/ MANUAL; Temperatura: de -20°C até 1000°C; Capacitância: até 100 mF; Frequência: até 30 MHz; Indicação de bateria fraca; Medição REL (relativo), HOLD (memória); Teste de continuidade / diodo com sinalização sonora; Auto Power – OFF, Altitude de Operação: Até 2000msnm, Precisão Básica: 0,5%, Categoria: CAT IV 600V.	Und	460122	40	R\$ 117,38	R\$ 4.695,20
	Carregador Bateria: Carregador de pilhas AA, AAA e V9, Bivolt automático. Possui LED azul					



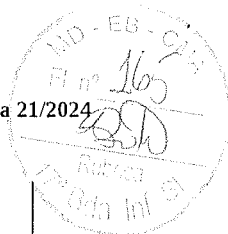
6	indicando o processo de carga e função Auto Stop que desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Conta com 3 canais de carga independentes e plug articulado.	Und	380389	40	R\$ 120,32	R\$ 4.812,80
7	Gabinete para Computador: torre com 4 baias, aço; tipo ATX; com fonte alimentação 450w; 2 usb; e áudio frontal, preta.	Und	600966	128	R\$ 151,75	R\$ 19.424,00
8	MEMORIA RAM: Aplicação Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr3, Frequência 1333 Mhz 240-Pin.	Und	473420	240	R\$ 67,86	R\$ 16.286,40
9	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 1 TB; Modelo: Externo /Portátil, Interface: Usb 3.0	Und	602370	49	R\$ 296,27	R\$ 14.517,23
10	Disco Magnético Externo (HD): Memória: 2 Terabyte, Velocidade Transferência: 3 GB /S, Aplicação: Uso Externo, Tamanho: 3 ½ POL, Modelo: Serial Ata (Sata), Velocidade Mínima Disco: 7.200. RPM.	Und	379402	41	R\$ 377,89	R\$ 15.493,49
11	Projeto Multimídia: Entrada HDMI. Vida Longa de Lâmpada a partir de 6000 horas. Resolução Nativa: XGA (1.024 x 768). Brilho: 3600 ANSI lumens. Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas. Lâmpada: 210W - 4500/6000/6500 horas (Normal/Eco/Smart Eco). Voltagem: Bivolt. Marca/modelo de Referência: Epson PowerLite x41+, similar ou superior.	Und	217451	22	R\$ 3.548,84	R\$ 78.074,48
12	Bateria Nobreak: Bateria Selada, Aplicação: NoBreak, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade	Und	604308	70	R\$ 162,96	R\$ 11.407,20

	Nominal de 9 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.					
13	Cabo De Rede Blindado CAT. 6E: Gigabit Lan Utp Nexans Cinza Caixa C/ 305m, CAT.6E. Com as Características: Caixa com 305 metros. Cabo de primeira Linha com Homologação pela Anatel. Transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Referência: produto da marca Gigabit Lan Utp Nexans, similar ou superior.	Und	481370	80	R\$ 779,84	R\$ 62.387,20
14	Cabo de rede UTP CAT 6 com Blindagem: Bobina de 1000 m, Cabo de rede UTP CAT 6 com condutores de alto nível, Blindagem STP, Com tripla proteção (a 1ª proteção de Polietileno (PE) na capa externa adicionado de UV (Ultra Violeta) para proteger contra elementos externos, a 2ª Proteção de PVC (Cloroeto de Polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa PE, e a 3ª Proteção de STP blindagem para proteger os fios de interferência elétrica).	Und	465453	30	R\$ 2.340,10	R\$ 70.203,00
15	Placa de Rede Gigabit CAT6: Pci-Express , Velocidade Transferência: 10/100/1000 MB /S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Wake-On-Lan , Aplicação: Conexão de Servidores À Rede , Interface: Pci De 32 Bits.	Und	462602	125	R\$ 64,25	R\$ 8.031,25
	Placa Rede WIFI : Pci-Express, Velocidade Transferência: 300 MB/S, Modo Transferência:					



16	Wireless , Características Adicionais: 02 Antenas Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamento Em Rede	Und	460432	110	R\$ 83,59	R\$ 9.194,90
17	Roteador Wireless: Padrão: 802.11 B/G/N , Tensão Alimentação: 3,3 V, Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede , Compatibilidade: Conexão Serial (Tx/Rx) , Características Adicionais: 08 Pinos, Conectores: Gpio, I2c, Spi, Uart , Tipo Portas: Serial Rx/T	Und	484745	53	R\$ 520,97	R\$ 27.611,41
18	Régua Elétrica: Tamanho, 1u , Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T) , Características Adicionais: Fusível De Proteção De Entrada De Energia , Acessórios: Com Filtro De Linha, Com Voltímetro Digital Com Le , Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: Rack Padrão 19" , Corrente Nominal: 30 A, Carga Elétrica Máxima: 6.400	Und	407536	60	R\$ 97,80	R\$ 5.868,00
19	Tomada Fixa Femea: tipo Rj 45 macho, Padrão: T568a/B, Categoria: 6 , Tipo Fixação na Parede , Quantidade Entradas: 1	Und	448853	220	R\$ 7,00	R\$ 1.540,00
20	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho : Tipo: Macho , Modelo: Rj45 ,Quantidade Vias: 8 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Padrão T568 A/B , Aplicação: Cabo De Rede , Material: Termoplástico Anti-Chama (UI94 V-0) , Pacote c/ 500 Unidades.	Und	463218	48	R\$ 230,00	R\$ 11.040,00
21	Disco Magnético Interno (SSD-m2): Memória: 250 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido.	Und	601007	160	R\$ 133,84	R\$ 21.414,40

22	Disco Magnético Interno (HD): Memória: 500 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Armazenamento Dados , Modelo: Serial Ata (Sata) , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RP	Und	479241	50	R\$ 176,46	R\$ 8.823,00
23	Disco Magnético Interno (SSD) : Memória: 240 GB Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart, Windows Xp/Vista/7 , Interface: Sata III	Und	404518	230	R\$ 96,33	R\$ 22.155,90
24	Disco Magnético Interno (HD) : Memória: 4 TB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata III.	Und	613717	43	R\$ 818,41	R\$ 35.191,63
25	Tela de Projeção Retrátil: Acionamento por controle remoto sem fio de rádio frequência; com alcance até 100 metros; com acionamento por botões localizados no módulo receptor do controle remoto (em caso de perda ou quebra do emissor do controle remoto a tela pode ser acionada manualmente);Ponto de parada controlado pelo usuário; Película tensionada nas laterais (através de barbantes que esticam a tela ao desenrolar) deixando a superfície da tela 100% plana; Película Matte White nacional - ganho 1.0 - branco fosco (indicado para ambiente com pouca luz); Case em alumínio (tornando o conjunto leve e com muito menos barulho de motor do que as caixas de aço) com	Und	607314	22	R\$ 1.842,62	R\$ 40.537,64



	excelente acabamento em pintura eletrostática na cor branca, Instalação na parede ou no teto e grande durabilidade; Voltagem Bivolt; Tamanho 100" - 4:3; Área Visual (A x L) 152,4 x 203,2 cm; Área Total (A x L) 180,0 x 223,2 cm; Case 8,6 x 9,0 x 235,0 cm; Marca/modelo de Referência similar ou superior: Matte White 100" Notecom					
26	Mouse USB: Tipo Conexão USB Tipo Uso: Para Mouse Com Cabo De 1,80 M, Aplicação Mouse .	Und	257617	280	R\$ 38,38	R\$ 10.746,40
27	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada	Und	482633	26	R\$ 2.695,25	R\$ 70.076,50
28	Estabilizador Tensão Nobreak Entrada: Bivolt , Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada (COTA RESERVADA)	Und	482633	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00
29	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade	Und	481193	32	R\$ 1.113,70	R\$ 35.638,40

	Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal					
30	Estabilizador Tensão Nobreak: : Bivolt V, Características Adicionais: Bypass Automático E Manual , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microcontrolado , Tensão Saída: Bivolt V, Variação Entrada: +/- 15% , Fator Potência: 0,8 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Quantidade Fases: Bifásico (2f+N+T) , Tipo Onda: Senoidal(COTA RESERVADA)	Und	481193	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00
31	Estabilizador Tensão Nobreak: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Capacidade Nominal: 700 VA, Tipo Onda: Senoidal.	Und	481194	56	R\$ 625,39	R\$ 35.021,84
32	Cartucho Toner Impressora: Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: compatível; Cor: Preta , Referência Cartucho: Ce285a	Und	439603	180	R\$ 42,37	R\$ 7.626,60
33	Caixa som Acústica: Potência: 16 W, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Bluetooth, Bateria Recarregável E Entrada Usb , Sensibilidade: 80 A 85 DB, Voltagem: Bivolt V, Tipo: COMPUTADOR.	Und	474175	79	R\$ 194,69	R\$ 15.380,51
34	Câmera Web: Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Und	481780	35	R\$ 328,34	R\$ 11.491,90
35	Fonte Alimentação: fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 V, Tensão Saída: 19 V, Corrente Saída: 4,74 A, Freqüência Nominal: 50 /60 HZ, Potência Nominal: 90.	Und	486322	115	R\$ 63,85	R\$ 7.342,75

36	Fonte Alimentação Corrente: Fonte Alimentação Corrente Alimentação: 4 A, Compatibilidade: Notebook , Tensão Saída: 19	Und	323443	75	R\$ 151,69	R\$ 11.376,75
37	Cabo HDMI 20 m: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho x Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: compatível com transmissão 4k, Padrão: Hdmi 2.0	Und	606882	46	R\$ 163,67	R\$ 7.528,82
38	CartuchoToner: Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 50f0z00	Und	467901	215	R\$ 173,33	R\$ 37.265,95
39	Cartucho : Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf217a	Und	444729	30	R\$ 58,28	R\$ 1.748,40
40	Cilindro Máquina Impressora/ Copiadora Tipo Impressora: Hp Laserjet M132FW, tipo cilindro: original, cor: preta, referência cilindro 1: CF219A.	Und	440460	35	R\$ 107,48	R\$ 3.761,80
41	Carregador Bateria Telefone Celular Modelo Telefone: Multiuso , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Totem Com 8 Suportes Em Acrilico Para Celulares,16 , Velocidade Carga: Rápida	Und	455733	27	R\$ 113,78	R\$ 3.072,06
42	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224000	Und	606828	25	R\$ 558,34	R\$ 13.958,50

43	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232c , Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	Und	461102	20	R\$ 458,07	R\$ 9.161,40
44	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232m , Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	Und	461101	20	R\$ 314,63	R\$ 6.292,60
45	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232k , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Und	461096	20	R\$ 307,33	R\$ 6.146,60
46	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Kyocera Referência Cartucho: Tk-5232y , Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	Und	461038	20	R\$ 233,14	R\$ 4.662,80
47	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: T664420 AI	Und	466803	35	R\$ 50,81	R\$ 1.778,35
48	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: T64320-AI	Und	461024	35	R\$ 56,06	R\$ 1.962,10
49	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: T64220-AI	Und	461025	35	R\$ 54,01	R\$ 1.890,35
50	Cartucho Tinta Impressora Epson Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: T664120	Und	460286	35	R\$ 43,87	R\$ 1.535,45
	Fonte de Computador ATX: Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V,					

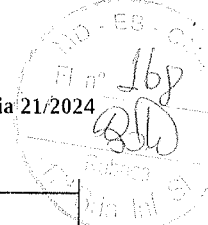
51	Aplicação: Computador , Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo	Und	612424	106	R\$ 292,57	R\$ 31.012,42
----	--	-----	--------	-----	------------	---------------

Obs.: Os itens nr 28 e 30 não devem ser ofertados lances, pois não há ampla participação.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

	UG 160349		UG 160350		UG 160351		UG 160346		UG 160348		UG 160005	
Item	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx	Req Mín	Req Máx
1	3	20	1	4	0	0	4	45	1	5	1	5
2	3	20	1	4	2	20	4	40	3	20	1	5
3	3	20	1	4	2	20	5	50	1	2	1	2
4	2	10	1	2	0	0	2	20	1	2	1	3
5	1	5	1	2	1	5	2	20	1	5	1	3
6	2	10	1	2	0	0	2	20	1	3	1	5
7	2	10	2	8	3	30	3	30	3	30	2	20
8	2	15	3	20	5	50	5	55	5	50	5	50
9	2	8	2	4	1	2	2	20	2	10	1	5
10	2	7	2	4	1	5	2	15	1	5	1	5
11	1	2	2	4	0	0	2	10	1	2	1	4
12	2	10	3	20	0	0	2	20	2	10	2	10
13	2	10	2	10	2	15	2	20	2	15	2	10
14	1	2	2	6	0	0	2	20	0	0	1	2

15	2	15	3	30	3	20	4	40	2	10	2	10
16	2	10	3	30	1	5	3	35	3	15	2	10
17	2	8	2	10	0	0	2	25	1	5	1	5
18	2	15	2	10	0	0	2	20	1	5	2	10
19	10	100	3	30	0	0	3	30	2	10	5	50
20	2	6	2	10	1	5	2	20	1	5	1	2
21	3	30	3	30	2	20	4	40	3	20	2	20
22	2	15	2	10	0	0	2	10	1	5	2	10
23	3	30	3	30	5	50	5	50	5	50	2	20
24	1	5	2	10	1	4	2	10	1	4	1	10
25	1	2	1	2	0	0	2	10	1	5	1	3
26	3	20	10	100	0	0	6	60	5	50	5	50
27	1	2	1	4	1	3	1	8	1	5	1	1
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	1	3	1	4	1	5	2	10	1	5	1	5
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	1	6	2	20	1	5	3	15	1	5	1	5
32	2	15	0	0	6	60	4	45	6	60	0	0
33	2	8	2	10	2	20	3	15	2	20	1	6
34	1	5	2	10	0	0	2	10	1	5	1	5



35	2	10	3	30	2	20	3	25	2	20	2	10
36	2	10	3	30	0	0	2	20	1	5	2	10
37	1	5	1	4	2	10	2	15	2	10	1	2
38	1	5	0	0	10	100	2	10	10	100	0	0
39	1	5	0	0	0	0	2	15	1	10	0	0
40	1	5	0	0	0	0	3	20	1	10	0	0
41	1	5	0	0	0	0	3	20	0	0	0	2
42	1	5	0	0	1	5	2	10	1	5	1	0
43	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0
44	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0
45	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0
46	1	5	0	0	0	0	2	10	1	5	0	0
47	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
48	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
49	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
50	1	5	0	0	0	0	2	15	1	5	1	10
51	1	6	3	40	1	5	3	25	2	10	1	20

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000249/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 4, 6, 40

IV) Classe/Grupo: 6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS; 7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE - LOCAL E REMOTA; 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES

V) Identificador da Futura Contratação: 160349-90019/2023 - 90021/2023 - 90022/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

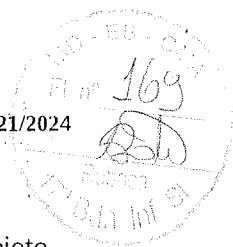
3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



4.1.1.) A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, previstas na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (no que couber)

4.1.2. Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.3. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.4. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

4.1.5. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

4.1.4. Além disso, a CONTRATADA deve responsabilizar-se pela correta destinação final todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias) deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à LEI Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, se comprometendo a aplicar o disposto nos artigos de 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010 e nos artigos 13 a 18 do Decreto nº 7.404/2010, principalmente, no que diz respeito à LOGÍSTICA REVERSA.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação Não será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá exigência de amostra

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que se trata de aquisição não continuada e cuja entrega deverá ocorrer em até 30 dias, sendo o objeto cumprido no momento da entrega do material.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

UG 160349 - Cmdo 17ª Bda Inf SI - Avenida Rogério Webber nr 3050 - Porto Velho/RO; CEP: 76.804-604

UG 160350- 17º BLog - Rua Duque de Caxias Nr 935 - Bairro Caiari - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-913

UG 160351 - HGuPV - Rua Rui Barbosa Nr 409, Centro - Porto Velho/RO

UG 160346 - 6º BIS - Rua Duque de Caxias Nr 935 - Bairro Caiari - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-913

UG 160005 - 54º BIS - Rua Duque de Caxias Nr 935 - Bairro Caiari - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-913

UG 160348 - 5º BEC - Avenida Rogério Webber nr 001; Bairro Areal - Porto Velho/RO

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

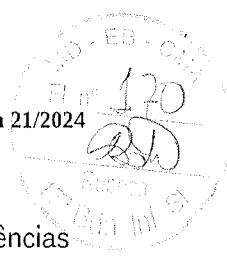
6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

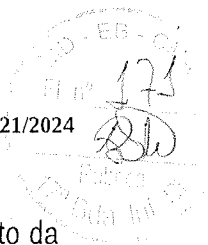
7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice e IPCA (Índice de Preço do Consumidor) de correção monetária.

Forma de pagamento

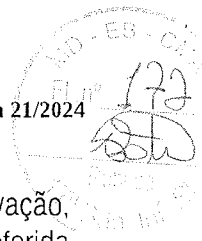
7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e o modo de disputa ABERTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

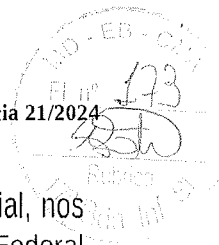
8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida



Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5 % do [valor total estimado da contratação]

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30. O Balanço patrimonial será exigida somente para os itens nr 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 38, e 51, uma vez que o valor de cada item ultrapassa ao valor de 1/4 (um quarto) do limite de dispensa, conforme o art 70, III da Lei 14.133/2021, para os demais itens não será exigido o referido Balanço, devido ao baixo valor de contratação e ausência de complexidade

Qualificação Técnica

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Comprovar que já forneceu materiais com características similares com o descrito no item nr 1.1 do Termo de Referência com fornecimento de materiais para órgãos público ou privados.

8.31.1.2. Para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) do quantitativo de cada item, será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

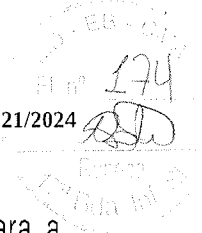
8.31.1.3. O atestado de capacidade técnica será exigida somente para os itens nr 7, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 38, e 51, uma vez que o valor de cada item ultrapassa ao valor de 1/4 (um quarto) do limite de dispensa, conforme o art 70, III da Lei 14.133/2021, para os demais itens não será exigido o referido atestado, devido ao baixo valor de contratação e ausência de complexidade

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:



8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 836.685,96

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 836.685,96 (Oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato*

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];

II) Fonte de Recursos: [...];

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

11.1. Observado o Art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, verifica-se que este Termo de Referência não se enquadra nas classificações de graus de sigilo previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por não conter informações sigilosas.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


ANDRE WILKER DOS SANTOS BRAGA

Chefe Equipe de Contratação



ABNER ALVES DE MELO

Requisitante

Termo de Referência 21/2024



EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente

EM BRANCO



Contrato 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	21/05/2024 10:43 (v 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo nº 64315.004139/2024-47)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) E
.....

A União por intermédio da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Avenida Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64315.004139/2024-47, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material informática não TIC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.2. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

6. Cláusula sexta - pagamento

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/04/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. Cláusula décima - garantia de execução

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. 3. der causa à inexecução total do contrato;
- d. 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. 2.1. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5 % a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

. 1.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a). a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

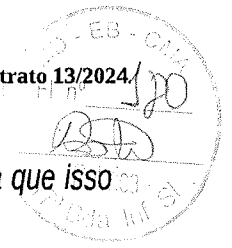
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. 1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. 2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Porto Velho, Seção Judiciária de Porto Velho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Velho-RO _____ de _____ de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

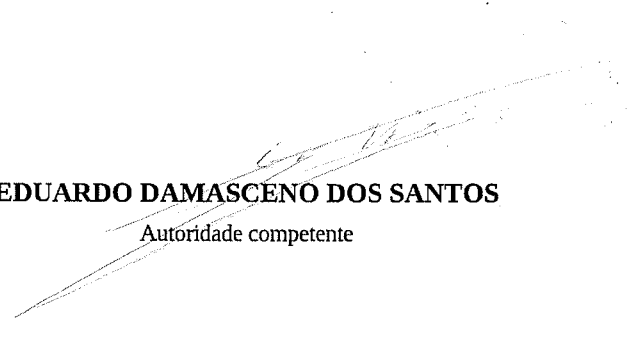
TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente

EMBRANCO



Ata de Registro de Preços 49/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	04/06/2024 14:16 (v 3.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – 17ª Bda Inf SI, com sede na Av. Rogério Weber, 3050, Militar, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 09.536.757/0001-79, neste ato representado(a) pelo TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI, nomeado pelo Boletim Interno nº 16, de 26 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2024, publicada no D.O.U de xx/xx/2024, processo administrativo n.º 64315.004139/2024-47, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática NÃO TIC, especificado item Nr 1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de Licitação nº 90011/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: XXXXXXXXXX; CNPJ: XXXXXXXXXX; Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXX Fone: (XX) XXXXX; e-mail: XXXXXXXXXXXXXXX ; Representante legal: XXXXXXXXXXXXX; CPF: XXXXXXXX					
Item	Especificação	Marca /Modelo	Und	Qnt	Valor Unit
1	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXX	R\$ XXXX
2	XXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	R\$ XXXX

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

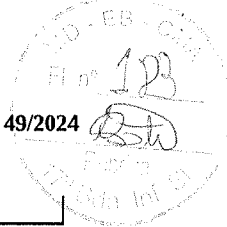
3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Cmdo da 17ª Bda Inf SI UG 160349

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes	Und	Qnt Min	Qnt Max
	160349 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva			
	160350 - 17º Batalhão Logístico de Selva			
	160351 - Hospital de Guarnição de Porto Velho			
	160348 - 5º Batalhão de Engenharia e Construção			
	160346 - 6º Batalhão de Infantaria de Selva			
	160005 - 54º Batalhão de Infantaria de Selva			



4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a "carona" as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

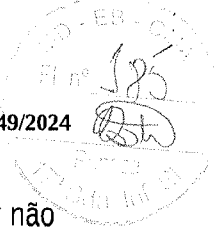
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

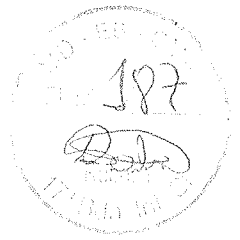
Porto Velho/RO, 22 de maio de 2024

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente



ANEXO IV

EM PAPEL TIMBRADO

MODELO DE PROPOSTA FINAL DE PREÇOS (apenas para itens vencedores)

AO CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO SRP nº 90011/2024 - 17ª Bda Inf SI

- Razão Social:

- CNPJ:

- Insc Est:

- Insc Mun:

- Endereço Completo:

- Tel: ()

- Fax: ()

Watsap ()

- E-mail:

- Banco:

- Agência:

- Conta corrente:

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a contratação dos serviços definidos no Edital e anexo da Licitação indicada, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Und	Marca	Qnt	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1						
x						

2. Preço total da proposta é R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx,xx (por extenso).

3. Prazo e condições de fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.

4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. A ata será assinada, no prazo determinado no Edital, por:

- Nome Completo:

- Cargo/Função:

- Idt (nº/UF):

- CPF:

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

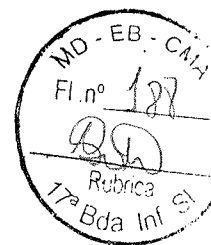
Local e data

Responsável ou Representante Legal
Idt / CPF

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRINCEPE DA BEIRA)
Av. Rogério Weber, 3050.**



Ofício n.º 06/2024 - SALC

Porto Velho-RO, 06 de junho de 2024.

Ao Senhor
RÉGIS PARISI LEGRAMANTI
Consultor Jurídico da União no Estado de Rondônia
cjuro.digital@agu.gov.br

Assunto: Análise Jurídica
NUP/Processo nº: 64015.004139/2024-47

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o artigo 53, I e II da Lei nº 14.133/2021, conforme o seguinte formulário para tramitação:

Assunto/Objeto: análise das minutas do Pregão 90011/2024 – Aquisição de material de informática NÃO TIC.	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:	
X	AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.
	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço
	SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - - Processos e consultas relativas a:

	I - contratações de obras, reformas e serviços de construção civil, incluindo serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; e II - contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado
	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
	CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.

DATA LIMITE: 15 (quinze) dias regulamentares.

E-mail: gcalc17bda@gmail.com

Telefone: (92) 98599-8829

Valor: R\$ 836.685,96 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Modalidade: Pregão eletrônico SRP

Data de abertura do processo:

16 de maio de 2024

Motivo da remessa:

(x) análise e aprovação de minutas nos termos do artigo 53, I e II, da Lei n. 14.133/2021

() consulta/remessa facultativa

MODELOS DA AGU

EDITAL: Foi adotado (o modelo) ? (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

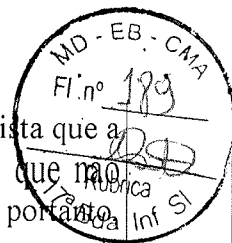
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:

Item/ subitem alterado	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração.
1.1	Alteração	foi substituída a expressão "prestação de serviços de" pela expressão "aquisição de", em razão da presente licitação se tratar de aquisição de material.



1.2	Supressão	foi escolhida a primeira opção, tendo em vista que a presente licitação será realizada por itens que não tem relação entre si, não sendo, portanto, justificável a formação de grupos
2	Modificação	foi mantido por se tratar de licitação para sistema de registro de preços
3.5	Inclusão	Todos os itens referentes ao processo são exclusivos para ME/EPP, tendo em vista ao valor ser inferior a R\$ 80.000,00
5.1.1	Modificação	Ficou estabelecido que o critério de preenchimento da proposta será por <i>valor unitário do item</i> , com duas casas decimais
5.1.4	Modificação	Ficou estabelecido que os participantes deverão cotar no mínimo 100% do total solicitado do item
5.2.1	Modificação	Ficou estabelecido que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação
5.9.1	Modificação	Ficou estabelecido a manutenção do prazo de 60 (sessenta) dias para a validade da proposta, o que nos parece bastante razoável
6.7	Modificação	Ficou estabelecido que o lance deverá ser oferecido em valor inferior ao último por ele ofertado;
6.8	Modificação	Ficou estabelecido que o intervalo mínimo em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5 % (meio por cento)
6.10	Modificação	O modo de disputa será o aberto
6.22.6	Modificação	Ficou estabelecido o prazo de 2(duas) horas para o envio da proposta
8.13.1	Modificação	Ficou estabelecido o prazo de 2 (duas) horas para a apresentação dos documentos exigidos e que não foram contemplados no SICAF
9.1	Modificação	Ficou estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura da ata de registro de preços
11.10	Inclusão	Foi adicionado o endereço eletrônico em que estarão franqueados os autos do processo
13.3	Inclusão	Foi estabelecido que as impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail gcal17bda@gmail.com
14.10	Inclusão	Foi adicionado o endereço eletrônico em que estarão franqueados o edital e seus anexos

PPROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:

Foi adotado? (X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral

da União

Atualização: maio/2023

Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:

Item/ subitem alterado	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração.
1.4	Modificação	Ficou estabelecido o prazo de vigência previsto no art. 105 da lei 14.133 em razão do objeto do certame ser a aquisição de material
4.1.1 à 4.1.4	Inclusão	Critérios complementares de sustentabilidade
7.2	Modificação	Ficou estabelecido o prazo de 08 (oito) dias para a substituição dos bens rejeitados
7.3	Modificação	Ficou estabelecido o prazo de 06 (dez) dias uteis para o recebimento definitivo
7.4	Modificação	Ficou estabelecido o prazo de 03 (dez) dias uteis para o recebimento definitivo para itens de que trata o inciso II do Art 75 da Lei 14.133
8.27	Modificação	Ficou estabelecido o percentual de 5% de capital mínimo para os índices de LG, SG, e LC, igual ou menor que 1
8.30	Inclusão	Foi dispensado o balanço patrimonial para os itens com valor inferior de 1/4 (um quarto) do limite de dispensa, conforme o art 70, III da Lei 14.133/2021, devido ao baixo valor de contratação e ausência de complexidade
8.31.1.2	Inclusão	Para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) do quantitativo de cada item
8.31.1.3	Inclusão	Foi dispensado atestado de capacidade técnica para os itens com valor que não ultrapassa ao valor de 1/4 (um quarto) do limite de dispensa, conforme o art 70, III da Lei 14.133/2021, devido ao baixo valor de contratação e ausência de complexidade

CONTRATO:

Foi adotado? (x) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

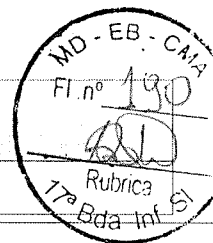
Atualização: maio/2023

Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Item/ subitem	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração.
---------------	---------------------	-----------------------------------



alterado		
9.18 à 9.22	supressão	Obrigações do contrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Foi adotado? (X) SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:

Item/ subitem alterado	Tipo de modificação	Razões que motivaram a alteração.
4.11	Inclusão	Justificativa para adesão ATA

LISTAS DE VERIFICAÇÃO

Lista de Verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21

Atualização: dezembro/2022

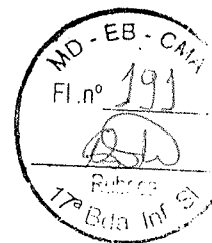
OBSERVAÇÃO:

Atenciosamente,

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – Tenente Coronel

Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

ENBRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
ADV-SUMÁRIO

PARECER n. 00922/2024/LCP/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64315.004139/2024-47

INTERESSADO: COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA PVH/RO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA – NÃO TIC

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$836.685,96 (Oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO **COM REGISTRO DE PREÇOS**. I – Procedimento licitatório na modalidade pregão, em formato eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de **bens comuns**, conforme condições e especificações contidas no edital e em seus anexos. II - Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.818/2021; Decreto nº 11.462/2023; Decreto nº 10.947/2022; Decreto nº 11.246/2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022; Instrução Normativa SEGES nº 58/2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022; Portaria ME nº 7.828/2022; e Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021. III - O custo estimado total da contratação: R\$836.685,96 (Oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). IV - Análise jurídica do procedimento e das minutas. Ressalvas e/ou recomendações; V - Resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, entende-se pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações constantes neste opinativo jurídico.

I - RELATÓRIO

01. Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a eventual aquisição de materiais de informática não classificados como solução de tecnologia de informação e comunicação - TIC, mediante licitação pública, via Sistema de Registro de Preços, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do termo de referência e seus anexos.

02. Os autos, enviados via sistema SAPIENS, foram distribuídos para análise e emissão de parecer, nos termos do caput e §§ 1º e 4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 11, VI, a, da LC nº 73/1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos, no que interessa à presente análise:

- Autorização para a contratação, fls. 08;
- Documento de Formalização da Demanda, fls. 49;
- Estudo Técnico Preliminar, fls. 40/45;
- Pesquisa de Preços, fls. 09/39;
- Minuta de Edital, fls. 151/161v;
- Termo de Referência, fls. 162/175;
- Minuta de Ata de Registro de Preços, fls. 182/186v, e
- Minuta Contratual, fls. 176/181.

03. É a síntese do necessário.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA

II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico

04. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. A análise jurídica, portanto, não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

05. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

06. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.1.1 - Análise jurídica objetiva

07. Após uma análise detida dos autos, verifica-se que os atos instrutórios abaixo relacionados se apresentam de acordo com as exigências do ordenamento jurídico (*sem omissões ou equívocos*), não sendo necessária a respectiva abordagem crítica ou analítica no transcorrer do presente parecer.

08. Assim a manifestação jurídica discorrerá apenas sobre os pontos do procedimento licitatório que necessitam de esclarecidos, orientações adicionais relevantes ou de correções/ajustes de acordo com as prescrições da legislação de regência e da jurisprudência dominante, conforme preconiza o Enunciado de Boas Práticas Consultivas nº 28.

II.2 - Análise instrutória

II.2.1 - Avaliação de conformidade legal

09. O art. 19 da Lei nº 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços. A fase de planejamento da contratação, portanto, deve estar alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

10. Um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União, disponível no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/listas-de-verificacao>.

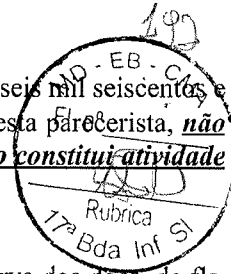
11. No presente caso, os autos foram instruídos com a Lista de Verificação que segue modelo da AGU, conforme se observa dos docs. de fls. 01/03.

II.2.2 - Limites e instâncias de governança

12. O Decreto nº 10.193/2019, que, dentre outras coisas, estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens no âmbito do Poder Executivo federal, dispõe, em seu art. 3º, sobre as regras de competência para a celebração ou prorrogação de contratos.

13. As normas complementares ao citado Decreto, estão atualmente previstas na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, incumbindo ao órgão contratante ficar atento à vigência e eventual novo diploma que sobrevenha.

14. No presente caso, o valor da contratação é de R\$836.685,96 (Oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e o Órgão assessorado, salvo lapso dimensionado desta parecerista, não declarou que o objeto licitado constitui atividade de custeio, nem declarou que o objeto licitado não constitui atividade de custeio.



15. Por sua vez, o Ordenador de Despesas autorizou a contratação, conforme se observa dos docs. de fls. 08 dos autos. Em se tratando de atividade de custeio, resta atraída a aplicação do Decreto nº 10.193/19 que prevê a comprovação, nos autos, da competência do Ordenador de Despesas para autorizar a contratação.

16. Nada obstante, reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

II.2.3 - Desenvolvimento nacional sustentável: Critérios/práticas de sustentabilidade

17. As contratações devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas à redução do consumo e à aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

18. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, como as normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei nº 14.133/2021), sempre que incidentes.

19. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se utilizar o CATMAT Sustentável que permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

20. É obrigação do gestor público, antes de encaminhar o processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais e infralegais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU), citado como exemplo de boa prática administrativa pelo TCU no Acórdão 1056/2017-Plenário.

21. Em síntese, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a. definir e inserir os critérios sustentáveis que incidam diretamente no objeto da contratação como especificação técnica, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial e;
- b. verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

22. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU).

23. Estabelecidas estas orientações introdutórias, segue-se detalhamento, no tocante às providências em relação ao desenvolvimento nacional sustentável, nas minutas a serem examinadas. Cabe consignar que no item 4 do Termo de Referência foram previstos critérios/práticas de sustentabilidade.

II.2.4 – Documento de formalização da demanda (DFD)

24. O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é um instrumento formal que dá início a fase interna da licitação, contendo a solicitação da despesa pela unidade requisitante, a ser submetida à autorização da autoridade competente. Não se confunde, pois, com o DFD confeccionado para fins do Plano de Contratação Anual – PCA, previsto no inciso VII do art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

25. No caso concreto, o Documento de Formalização da Demanda da licitação consta do doc. de fls. 49 dos autos.

II.2.5 - Planejamento da contratação

26. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano consta queda contratações anual de que trata (inciso VII do art. 12), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Os incisos do artigo 18 abordam o que deve estar contemplado nesse planejamento, cujos elementos, em que se identificou necessidade de correções e orientações, serão adiante abordados, exceto no que toca ao termo de referência que será de toda forma tratado, dada a relevância do artefato, que seguirá anexo ao edital. Este último instrumento será examinado em tópico apartado, assim como a minuta da ata de registro de preços e do contrato.

Estudo técnico preliminar (ETP)

27. O inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a descrição da necessidade da contratação fundamentada no estudo técnico preliminar (ETP), este que, conforme conceituação do inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, trata-se do *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.*

28. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o ETP deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o §1º do art. 3º da mesma IN (*§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.*).

29. Os elementos do ETP estão previstos no §1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e também no art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, sendo que, do rol ali referido, são obrigatórios os elementos citados no §2º do art. 18 e no §1º do art. 9º, da Lei e da IN, respectivamente. Quanto aos demais elementos (facultativos), sempre que ausentes, devem ser justificados.

30. O ETP deve ser elaborado de forma digital (art. 4º da IN SEGES/ME nº 58/2022) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08/08/2022.

31. No tocante ao inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso XII do art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

32. No presente caso, o Estudo Técnico Preliminar se acha em contradição às fls. 40/45 dos autos, e que foi provado pela autoridade competente, o que se recomenda. No que concerne ao conteúdo, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, aparentemente o ETP contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Orçamento estimado e pesquisa de preços

33. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado, lastreada na legislação pertinente, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial da licitação, como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances dos licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

34. A correta estimativa também é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.853 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 2007.



35. Vale destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada de orçamentos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta/preço, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), mas também quanto ao seu teor.

36. Salienta-se que é de inteira responsabilidade do órgão a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Isto porque os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para apreciar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica, recaindo, portanto, integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação a responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos. A propósito, deve-se atentar para o disposto no inciso V do art. 10 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

- *Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:*
- (...)
- *V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;*
-

37. Nesse contexto, impõe-se que o órgão observe o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, onde é estabelecida a necessidade de compatibilidade com valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, sendo que, para compras, devem ser considerados os parâmetros previstos em seu §1º.

38. O órgão também deve observar a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o §1º do art. 23 referido. Destaca-se da IN nº 65/2021 o seguinte:

- Art. 3º - Pesquisa materializada em documento contendo as exigências mínimas ali definidas;
- Art. 5º - Parâmetros de pesquisa, com limitação temporal para validade e priorização dos parâmetros dos incisos I e II (painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente), salvo justificativa acostada aos autos;
- Art. 6º - Metodologia a ser adotada na obtenção do preço estimado - média, mediana ou o menor dos valores, a partir de um conjunto mínimo de 03 (três) preços, salvo justificativa aprovada pela autoridade competente, desconsiderando os inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No seu § 4º, consta que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados".

39. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade de, no âmbito de aplicação da Lei 14.133/2021, serem utilizados os parâmetros e regramentos da Instrução Normativa nº 65/2021.

40. No presente caso devem ser seguidas as diretrizes da IN nº 65/21, que assenta no § 1º do artigo 5º, que devem ser priorizados os incisos I e II, sendo certo que a impossibilidade de priorização deve ser justificada. As pesquisas realizadas constam dos docs. de fls. 09/39, e tiveram por parâmetro o inciso I do artigo 5º da IN nº 65/21, e seus resultados não foram consolidados no Mapa Comparativo de Preços.

41. Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltado a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, cabendo ao Órgão assessorado repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o prazo previsto ali previsto.

42. Sobre este ponto, é responsabilidade do órgão assegurar-se da atualidade dos preços consultados, o que se recomenda seja observado, de balde as pesquisas de preços não constem dos autos.

43. Por fim, no que tange à IN 65/2021, impende ressaltar a previsão do art. 6º, § 4º, da IN nº 65, de 2021, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que “Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”.

44. A Análise Crítica da Pesquisa de Preços não consta dos autos. Recomenda-se seja realizada, assim como se recomenda seja elaborado o Mapa Comparativo de Preços.

Termo de referência (TR)

45. O termo de referência (TR), elaborado com base no ETP, deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2022, e, em se tratando de compras, deve conter também as informações do §1º do art. 40 do mesmo diploma legal. Ademais, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento, estabelece o conteúdo necessário (art. 9º), devendo, a Administração, cuidar para que as exigências dos dispositivos referidos sejam atendidas no caso concreto.

46. O TR deve ser elaborado no formato digital (art. 4º da IN n. 81) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022.

47. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 81/2022, o TR deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

48. No caso concreto, o Termo de Referência consta do doc. de fls. 162/175, e foi aprovado pela autoridade competente. Cabe ressaltar que foi utilizado o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, que contém os elementos indispensáveis na forma padronizada (inciso IV do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021). Nada obstante, em relação ao Termo de Referência recomendamos, não sem antes registrar que o Órgão assessorado deverá justificar todas as inclusões e exclusões levadas a efeito no modelo de TR elaborado pela AGU e disponibilizado aos Órgãos assessorados os seguintes ajustes:

- **Subitem 1.4:** Considerado o prazo de entrega previsto no subitem 5.1, quer nos parece que **o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias** se afigura um prazo adequado de vigência da contratação. Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata dando, assim, sentido à utilização do sistema de registro de preços. A propósito, a vigência contratual deve ser contada da assinatura/celebração do Contrato/Instrumento Substitutivo pelas partes, e terá sua vigência automaticamente prorrogada, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado.

- **Subitem 7.19:** Justificar a escolha do IPCA/IBGE como índice de correção monetária.

- **Subitem 8.2:** Prever que o fornecimento será parcelado, dando sentido à utilização do sistema de registro de preços.

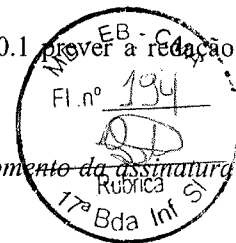
- **Subitens 8.24 e seguintes e 8.31 e seguintes:** Justificar a exigência da comprovação da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica.

- **Subitem 9.4:** Rever a pertinência da manutenção deste subitem.

- **Subitens 9.5 a 9.5.2:** Excluir estes subitens, já que do que conta neles já cuida a Ata de Registro de Preços.

abaixo:

- **Subitens 10.1, 10.2 e 10.3:** Excluir os subitens 10.2 e 10.3 e para o subitem 10.1, *prover a redação*



Contratual.

10.1 – A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura

Análise de riscos

49. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. A Administração pode se valer das informações geradas no gerenciamento de riscos para se for o caso, construir a Matriz de Alocação de Riscos, prevista na Lei nº 14.133/2021.

50. Nesse sentido, o órgão pode identificar a necessidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII da NLLC) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103 da NLLC), o que, porém, deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação.

51. No caso em análise, a Administração elaborou a análise de riscos, tal qual se observa do doc. de fls. 46/48 dos autos.

52. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas com base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021, às quais se recomenda ao Órgão assessorado remissão. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

II.2.6 – Adequação da modalidade licitatória eleita

53. Nos termos da Lei nº 14.133/21, a modalidade pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. E, de acordo com o art. 6º, XIII, da NLLC, bens e serviços comuns são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

54. No caso dos autos, o órgão assessorado adotou a modalidade pregão, e consignou no subitem 1.2 do Termo de Referência que a contratação envolve bens de natureza comum. Não se pretende, portanto, a aquisição de bens de luxo, tal qual se observa no subitem 1.3 do TR.

55. Registra-se, no particular, que compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, para efeito de utilização da modalidade pregão, sendo atribuição do órgão jurídico apenas analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável (ON/AGU nº 54, de 25 de abril de 2014).

II.2.7 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

56. O Sistema de Registro de Preços (SRP) está definido no inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. A condição de procedimento auxiliar está prevista no inciso IV do art. 78 da mesma Lei, cujo disciplinamento encontra lastro nos arts. 82 a 86, também do mesmo diploma legal.

57. O SRP foi regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que, em seu art. 3º, previu as hipóteses de cabimento, cujo rol é exemplificativo, comportando outras hipóteses além das previstas nos seus cinco incisos.

58. No caso dos autos, o Órgão assessorado indicou no doc. de fls. 52/54 que o pretendido registro de preços se enquadra nos incisos I e V do artigo 5º, do Decreto nº 11.462/23.

II.2.8 - Intenção de registro de preços (IRP)

59. De acordo com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

60. A IRP foi regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, em seu art. 9º, tendo sido estabelecido, no § 2º, que o procedimento poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

61. No caso dos autos, foi adotado o procedimento público de intenção de registro de preços, conforme se observa do doc. de fls. 59 a 62 deste Parecer.

62. Vale destacar que, conforme o art. 10 do Decreto referido, os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou a contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação, sendo que essa deliberação deverá constar nos autos do processo de contratação.

63. Não consta dos autos, salvo lapso dimensionado desta parecerista, que o Órgão assessorado consultou a existência de IRPs em andamento, para fins de deliberação a respeito da conveniência de sua participação.

64. Quanto à participação de outros órgãos ou entidades, decorrentes do procedimento de IRP, destaca-se que cabe ao órgão gerenciador se assegurar de que todas as formalidades atinentes à participação sejam cumpridas, conforme disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto 11.462/2023.

65. A propósito deve ser observada a vedação à participação de outro órgão ou entidade, nas hipóteses de contratação sem a indicação do total a ser adquirido, conforme previsto no art. 4º, caput e parágrafo único do referido Decreto.

II.2.9 – Minuta do edital

66. A confecção do edital, como elemento da fase preparatória do processo licitatório, tem amparo no art. 18, V da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos a serem observados estão previstos no seu art. 25. E a adoção de minutas padronizadas está prevista no §1º desse último dispositivo.

67. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como: 1 - justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto; 2 - justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira; 3 - justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e 4 - justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

68. No caso dos autos, a minuta de edital juntada ao processo no doc. de fls. 151/161v, segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União, e, de forma geral, reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos dispositivos acima referidos, sendo certo que o Órgão assessorado deve justificar, motivadamente, todas as inclusões e exclusões levadas à efeito na referida peça.

69. O instrumento convocatório revela que o certame será destinado à participação exclusiva das ME/EPPs e COOPs equiparadas, na medida em que nenhum dos itens da licitação possui estimativa de valor que supera a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), não havendo que se falar, portanto, em cota reservada.

70. Nessa ordem de ideias, entende-se que o Edital necessita dos seguintes ajustes:

- Subitens 4.2, 4.12.2, 5.9.3 e por toda peça: Excluir a menção a “percentual de desconto”, já que o critério de julgamento adotado é o do menor preço por item.

- **Subitem 6.8:** Prever o intervalo mínimo entre lances em reais (R\$).

- **Subitens 6.12 e seguintes e 6.13 e seguintes:** Excluir estes subitens, eis que o modo de disputa adotado, segundo se infere do preâmbulo da minuta de Edital, é o aberto.

- **Subitens 7.10 e seguintes e 7.12.1:** Excluir estes subitens, eis que não se objetiva nestes autos a contratação de serviços de engenharia.

- **Subitem 7.15 a 7.19:** Excluir estes subitens, já que no Termo de Referência não se exigiu a apresentação de amostras.

II.2.10 - Minuta da ata de registro de preços

71. O certame para o registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado ata de registro de preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação, conforme inciso XLVI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e inciso II do art. 2º do Decreto nº 11.462/2023. Este último instrumento define regras de formalização da ata, que devem estar em conformidade com a minuta do edital e do termo de referência. Destaca-se que o prazo de vigência da ata, nos termos do art. 22 do decreto, é de 1 (hum) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

72. No caso dos autos, observa-se que foi colacionada a minuta de Ata às fls. 182/186v dos autos. **Nada obstante, cabe ao Órgão assessorado justificar, nos autos, todas as modificações que realizou no modelo, com vistas à adequá-lo ao caso concreto.**

73. Ainda assim, recomenda-se o seguinte em relação à minuta de Ata de Registro de Preços:

- **Subitem 4.9:** Excluir este subitem, já que não se busca a aquisição de medicamentos, nem de materiais médico-hospitalar.

- **Subitem 5.4.1 e por toda peça:** Excluir a expressão “ou da contratação direta”.

- **Subitem 6.1.3:** Excluir a menção à repactuação.

- **Subitem 6.1.3.2:** Excluir este subitem, já que não se cuida de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a admitir, em termos, a repactuação de preços.

- **Subitem 11.2:** Excluir este subitem, eis que não é caso de adjudicação por preço global de grupo de itens.

II.2.11 - Minuta do Termo de Contrato

74. O artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados na elaboração da minuta do contrato, sendo que o artigo 25, em seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada, nas situações em que o objeto assim permitir.

75. No caso dos autos, a minuta do contrato foi juntada às fls. 176/181.

76. Em relação à ela, temos as seguintes recomendações:

- **Subitem 2.1:** Vide análise, linhas acima, do subitem 1.4 do Termo de Referência.



- **Subitens 2.3, 2.4 e 2.5:** Excluir estes subitens, já que não se trata de contratação de fornecimento contínuo.

- **Subitem 7.2:** Justificar a escolha do IPCE/IBGE, como índice de reajuste de preços.

- **Subitem 8.12:** Excluir este subitem, já que não se está exigindo a prestação de garantias, inclusive, a de contratação, conforme se observa do subitem 10.1 da minuta Contratual.

II.2.12 - Designação de agentes públicos

77. O art. 7º da Lei nº 14.133/2021, trata da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, estabelecendo em seus incisos os requisitos a serem observados. O § 1º do referido artigo, enuncia que a autoridade deverá observar o princípio da segregação de funções, **vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos**, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O art. 9º da Lei nº 14.133/2021, também apresenta algumas limitações a serem observadas no caso concreto.

78. O Decreto nº 11.246/2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, as quais devem ser observadas. O artigo 12 do referido decreto trata de forma mais aprofundada sobre o **princípio da segregação de funções**, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

79. Por fim, convém observar que o artigo 29 do Decreto nº 11.246/2022 faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos, as quais, acaso existentes, impõem à **Administração o cuidado para que sejam observadas na tramitação processual**.

80. No caso concreto, verifica-se que foram juntados nos docs. de fls. 55 a 58 os atos administrativos ordinatório de designação dos agentes que atuam no feito, bem assim, que houve manifestação a respeito do atendimento das regras citadas nos dispositivos legais referenciados linhas atrás – princípio da segregação de funções, consoante se observa do doc. de fls. 67 dos autos.

81. No que toca aos fiscais e gestores do futuro contrato, não se localizou nos autos a respectiva designação (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), **motivo pelo qual se recomenda a juntada das nomeações/designações correspondentes, com base no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e na forma disciplinada no art. 8º e seguintes do Decreto nº 11.246/2022.**

II.2.13 - Publicidade do edital e do termo de contrato

82. **Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.**

83. **Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

84. **Recomenda-se, que tais normativos legais sejam observados, oportunamente.**

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

III.1 - Dotação orçamentária

84. Em se tratando de licitação para Registro de Preços, quando da efetiva contratação o Órgão assessorado deverá documentar os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

85. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

III.2 - Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

86. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

87. As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022. Frente a tal constatação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR/CGU, emitiu o PARECER n. 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00397/2022/GAB/CGU/AGU.

88. Nessa esteira, recomenda-se ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.

IV - CONCLUSÃO

89. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos, em especial, os pontos resumidamente elencados a seguir:

- i) Em se tratando de atividade de custeio, atente para o quanto disposto nos § 12 a 16 deste Parecer;
- ii) Observe as recomendações contidas nos §§ 39 a 44 deste Parecer em relação à pesquisa de preços de mercado;
- iii) Atente para as recomendações contidas no § 48 deste Parecer em relação ao Termo de Referência;
- iv) Tome conhecimento, e se caso providências, em relação ao Mapa de Risco, consideradas as orientações retratadas nos § 49 a 52 deste Parecer;
- iv)) Informe se foram consultadas IRPs em andamento, e se foi verificada – conforme o resultado da consulta – a conveniência de participação, conforme o disposto nos §§ 62 e 63 deste Parecer;
- v) Verifique se todas as formalidades atinentes à participação estão sendo cumpridas, conforme disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto 11.462/2023.64, bem assim observe a vedação à participação de outro órgão ou entidade, sem a indicação do total a ser adquirido, conforme o disposto nos § 64 e 65 deste Parecer;
- vi) Observe as recomendações contidas no § 70 em relação à minuta de Edital;
- vii) Adote as recomendações contidas no § 76 em relação à minuta Contratual e as contidas no § 72 em relação a minuta de Ata de Registro de Preços;

- viii) Junte, por cópia, o ato administrativo ordinatório de nomeação/designação dos fiscais e gestores do futuro contrato, conforme o disposto no § 81 deste Parecer, e

- ix) Atente para a obrigatoriedade de divulgar, publicar e disponibilizar o Edital, seus Anexos e, inclusive, o Contrato, conforme o disposto nos §§ 82 a 84 deste Parecer.

90. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo deste parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

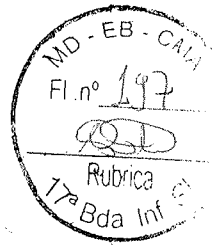
91. Dispensada a aprovação do titular da E-CJU/Aquisições, ao Setor de Protocolo desta Setorial, para fins de encaminhamento dos autos ao Órgão assessorado, para conhecimento e providências.

Goiânia/GO, 18 de junho de 2024.

LUCIMAR CAMILO PEREIRA
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64315004139202447 e da chave de acesso 2585634b

Documento assinado eletronicamente por LUCIMAR CAMILO PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1532993204 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LUCIMAR CAMILO PEREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 18-06-2024 16:29. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

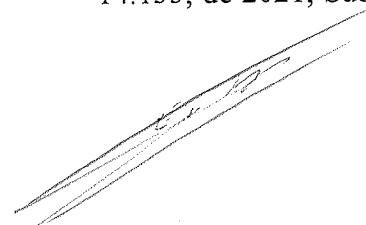
RESPOSTA ÀS ORIENTAÇÕES DO PARECER DA AGU

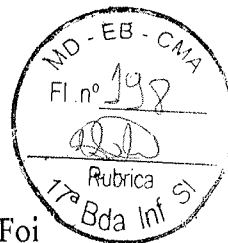
1) Em resposta as orientações solicitadas através do **Parecer nº 00922/2024/LCP/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, datada de 18 de junho de 2024, referente ao NUP **64315.004139/2024-47**, esclareço o que se segue:

2) Justificativa conforme solicitado referente ao Art. 89 do referido parecer jurídico

- I. Referente ao disposto nos **Incisos 12 a 16** do referido parecer: A referida aquisição constitui uma atividade de custeio, conforme Art 2º, inciso V da Portaria ME 7.828, de 30 de agosto de 2022 – aquisição de material de informática. Referente ao valor da licitação, por ser um registro de preços, o montante representa o somatório de 6 (seis) Organizações Militares, sendo que o montante individualizado por Organização Militar não alcança o valor referente ao Art. 3º, inciso III, § 3º do **DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**, os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Já consta a declaração de governança no processo, sendo anexado ao processo declaração que a atividade, é uma atividade de custeio.
- II. Referente ao disposto nos **Incisos 39 a 44** do referido parecer: Em relação a pesquisa de preços, foi analisado pela equipe de planejamento e contratação, e sendo constatado que a referida pesquisa está com os preços atualizados.
- III. Referente ao disposto no **Inciso 48** do referido parecer: Em relação ao TERMO DE REFERÊNCIA. **Subitem 1.4:** Alterado no TR para 60 dias (período de contratação); **Subitem 7.19:** Foi alterado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), conforme Art. 182 da Lei 14.133; **Subitem 8.2:** Foi alterado o referido item para fornecimento parcelado; **Subitens 8.24 e seguintes e 8.31 e seguintes:** Foi justificado a exigência conforme item 8.30, e 8.31.1.3 do Termo de referência; **Subitem 9.4:** Foi excluído do TR; **Subitem 9.5 a 9.5.2:** Foram mantidos no TR, mesmo

constando na ATA SRP; **Subitem 10.1, 10.2 e 10.3**: Os referidos itens foram excluídos por ser um sistema Registro de Preços.

- IV.** Referente ao disposto nos **Incisos 49 a 52** do referido parecer: Em relação ao Mapa de Risco a equipe de planejamento de contratação verificou que o referido mapa de risco consta em seus tópicos os principais riscos que podem surgir durante o processo;
- V.** Referente ao disposto nos **Incisos 62 a 63** do referido parecer: Referente a consulta de IRPs em andamento, informo-vos que a UG realizou uma pesquisa de IRPs abertas na região, onde atendesse as necessidades da OM, e por ser um processo licitatório a nível GCALC, não foi encontrada IRPs disponíveis, conforme declaração em anexo;
- VI.** Referente ao disposto nos **Incisos 64 a 65** do referido parecer: Quanto as formalidades previstas nos artigos 7º e 8º do Decreto 11.462/23, informo que todos os requisitos dos referidos artigos foram cumpridos pela UG Gerenciadora e pelas UGs participantes. Referente ao Art 4º, não há participante sem a devida quantidade do total a ser adquirida;
- VII.** Referente ao disposto no **Inciso 70 do referido parecer**: Em relação a Minuta do Edital: **Subitens 4.2, 4.12.2, 5.9.3, e por toda peça**: Foi excluído a menção percentual de desconto, já que o critério de julgamento adotado foi o menor preço por item; **Subitem 6.8**: Foi mantido o intervalo mínimo entre os lances em percentual, tendo em vista que os valor de referência dos itens tem grande variação de valor; **Subitem 6.12 e seguintes e 6.13 e seguintes**; Foram excluídos, pois o modo de disputa adotado foi o aberto; **Subitens 7.10 e seguintes e 7.12.1**: Foram excluídos tendo em vista que o objetivo da contratação não é serviços de engenharia; **Subitem 7.15 a 7.19**: Foram excluídos pois os referidos itens não se exigiu a apresentação de amostras.
- VIII.** Referente ao disposto no **Inciso 73 do referido parecer**: Em relação a ATA Registro de Preços: Foi excluído o referido item tendo em vista que o objetivo da aquisição não é medicação; **Subitem 5.4.1 e por toda a peça**; Foi excluída a expressão contratação direta tendo em vista que o referido processo é um registro de preços; **Subitem 6.1.3**: Foi excluído a menção à repactuação; **Subitem 6.1.3.2**: Foi excluído o referido item tendo em vista que o referido processo não é contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra; **Subitem 11.2**: Foi excluído o referido item tendo em vista que a adjudicação não será por preço global;
- IX.** Referente ao disposto no **Inciso 76 do referido parecer**: Em relação a Minuta de Contrato: **Subitem 2.1**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; **Subitens 2.3, 2.4 e 2.5**: Foram excluídos tendo em vista que o
- 



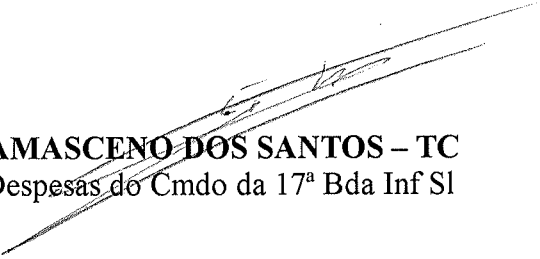
referido processo não se trata de fornecimento contínuo; Subitem 7.2; Foi alterado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), conforme Art. 182 da Lei 14.133; Subitem 8.12: Foi excluído o referido item tendo em vista que o referido processo não será exigido prestação de garantias.

X. Referente ao disposto no **Inciso 81 do referido parecer**; após a contratação, caso haja necessidade por ser um registro de preços, será nomeado o fiscal de contrato;

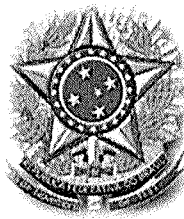
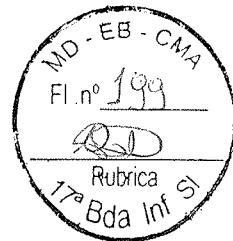
XI. Referente ao disposto no **Inciso 82 a 84 do referido parecer**: Referente a divulgação do Edital e seus anexos, informo que os mesmos serão divulgados no PNCP e no Diário Oficial da União, conforme previsto em legislação.

3) Diante do acima exposto e de acordo com o referido parecer, uma vez cumpridas as determinações acima, declaro que o referido processo tem plenas condições de prosseguir.

Porto Velho, RO, 02 de julho de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo da 17ª Bda Inf SI

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**DECLARAÇÃO QUE O OBJETO LICITADO NÃO CONSTITUI
ATIVIDADE DE CUSTEIO**

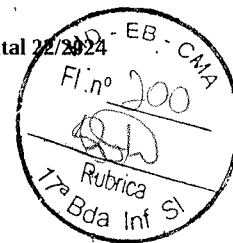
Declaro que o objeto licitado NÃO constitui atividade de custeio, conforme Portaria ME nr 7.828, de 30 de agosto de 2022, Art. 2º, para fins do disposto no Art. 3º do Decreto nr 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os Órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

Porto Velho, RO, 02 de julho de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC

Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO



Edital 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	18/07/2024 10:41 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90019/2023	64315.004139/2024-47

Dados do Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

90011/2024 -

CONTRATANTE (UASG)

160349

OBJETO (Registro de Preços)

Aquisição de material de informática NÃO TIC

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 836.685,96

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1.	DO OBJETO.....	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS..	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....	8
7.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11.	DOS RECURSOS.	20
12.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.	20
13.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	22
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23

1. Do objeto**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024**

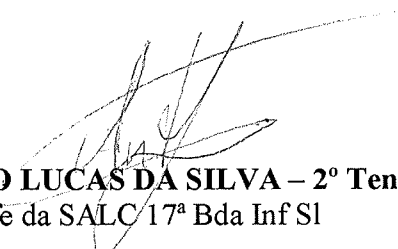


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2024, procedemos ao encerramento deste **Volume I** do Processo Administrativo NUP 64315.004139/2024-47, contendo 200 folhas, numeradas de 01 à 200.

Para constar, eu, 2º Ten Antonio, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.


ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC 17ª Bda Inf SI

